

**RELATÓRIO DE GESTÃO  
CONTA DE GERÊNCIA**

**2024**



**JUNTA DE FREGUESIA DE CASTRO MARIM**

# ÍNDICE

Página

Handwritten signature and initials in the top right corner.

<b>1. Relatório de Gestão</b>	
1.1. Introdução.....	3
1.2. Caracterização da Entidade.....	5
1.3. Relatório de Atividades.....	7
1.4. Análise Orçamental.....	17
<b>2. Demonstrações Financeiras na óptica Orçamental</b>	
<b>2.1. Demonstrações previsionais</b>	
2.1.1. Orçamento e Plano Orçamental Plurianual.....	23
2.1.2. Plano Plurianual de Investimentos (PPI).....	32
<b>2.2. Demonstrações de relato</b>	
2.2.1. Demonstração de desempenho orçamental.....	35
2.2.2. Demonstração de execução orçamental da receita.....	40
2.2.3. Demonstração de execução orçamental da despesa.....	43
2.2.4. Demonstração da execução do Plano Plurianual de Investimentos.....	46
<b>2.3. Anexo às demonstrações orçamentais</b>	
2.3.1. Alterações orçamentais da receita.....	48
2.3.2. Alterações orçamentais da despesa.....	53
2.3.3. Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos.....	59
2.3.4. Operações de tesouraria.....	60
2.3.5. Contratação administrativa - situação dos contratos.....	61
2.3.6. Contratação administrativa - adjudicações por tipo de procedimento.....	75
2.3.7. Transferências e subsídios concedidos.....	76
2.3.8. Transferências e subsídios recebidos.....	79
<b>2.4. Outras divulgações</b>	
2.4.1. Retenções.....	83
2.4.2. Resumo Diário de Tesouraria.....	84
<b>3. Outros Documentos</b>	
3.1. Relação nominal de responsáveis pela execução.....	86
3.2. Responsáveis pelas demonstrações orçamentais (SNC-AP).....	87
3.3. Síntese das Reconciliações Bancárias.....	88
3.4. Reconciliações Bancárias.....	90
3.5. Norma de Controlo Interno.....	93
3.6. Declaração de Responsabilidades.....	119



*[Handwritten signature and initials]*  
segura  
*[Handwritten initials]*

## INTRODUÇÃO

No exercício de 2024 foi dado cumprimento ao sistema contabilístico – SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas – aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro.

Assim, os modelos de demonstrações financeiras e orçamentais apresentados são os constantes deste normativo, com as adaptações e melhorias introduzidas pela UniLeo - Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental, constando, apenas, do presente documento, os mapas devidamente validados.

O presente relatório referente a 31 de dezembro de 2024 e que reflete a situação económica e financeira da Junta de Freguesia de Castro Marim, foi preparado de acordo com os princípios contabilísticos previstos no SNC-AP, de forma a ser submetido à apreciação do Órgão Executivo, dando igualmente cumprimento ao estabelecido na alínea e) do n.º 2 do Art.º 9.º da Lei n.º 75/2013, de 22 de setembro.

A prestação de contas, não obstante a boa-fé que deve sustentar a sua elaboração, é um conjunto de documentos que procuram na experiência vivida, demonstrar a execução orçamental e financeira de um ciclo temporal, normalmente coincidente com o ano civil.

No que respeita à sua estrutura, e conforme determina a lei, foi elaborada em obediência aos princípios da clareza, exatidão e simplicidade, de forma a possibilitar a sua análise tanto na vertente económica, como na vertente financeira, espelhando a eficiência na utilização dos meios afetos à persecução das atividades desenvolvidas pela entidade e a eficácia na realização dos objetivos inicialmente aprovados, sem esquecer o peso que a vertente política imprime nesta análise, tendo sempre presente os superiores interesses da população da Freguesia.

O resultado da execução orçamental evidencia um saldo da execução orçamental de 171 183,16€, incluindo o saldo transitado da gerência anterior (à data de 31/12/2023) de 149 359,35€, e foi elaborada segundo as normas estabelecidas pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro.

No período em referência, a execução da receita atingiu 103,07% da prevista, a despesa total executada no período em análise ascendeu a 53,67%.



*[Handwritten signatures and initials]*  
Ysegua  
j

Foi dado cumprimento à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA)), regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, onde estabelece as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, pelo que, todos os compromissos do ano económico de 2024 foram assumidos tendo em consideração o montante máximo de fundos disponíveis em cada período.

É ainda de realçar que não há montante dos compromissos assumidos e não pagos, transitados para a gerência de 2025.

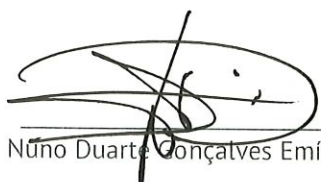
No âmbito do sistema contabilístico – SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas – aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro, e de acordo com as instruções definidas no Classificador Complementar (CC2), estão todas as autarquias locais obrigadas a proceder à inventariação de todos os seus bens, direitos e obrigações constituintes do seu património bem como à sua valorização.

Destaca-se, no caso da identificação do universo patrimonial que constitui o ativo imobilizado da entidade, a necessidade de conhecer a composição, titularidade e características que individualizam cada um dos bens, devendo garantir-se a regularização jurídica para os bens sujeitos a registo.


No decorrer da ação de inventário em 2024, foram identificados e reconciliados fisicamente 857 bens ativos.

Os documentos de prestação de contas foram elaborados e obedecem a modelos uniformes de acordo com a Instrução n.º 1/2019 – PG, publicada no Diário da República, 2.ª série – N.º 46 – 6 de março de 2019.

O Presidente

  
Nuno Duarte Gonçalves Emídio

O Contabilista Certificado

  
Nuno Miguel Rocha (CC 92218)



*Handwritten signature and initials*

**CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE**

<b>1. IDENTIFICAÇÃO</b>			
Designação	JUNTA DE FREGUESIA DE CASTRO MARIM		
NIPC	501 293 361		
Natureza	Junta de Freguesia		
Endereço postal	Rua 25 de Abril, 14 8950-122 Castro Marim		
Telefone / Fax	(+ 351) 281 531 138		
Endereço de correio eletrónico	geral@jf-castromarim.pt		
Sítio na internet	www.jf-castromarim.pt		
Tem serviços de natureza consultiva e/ou serviços de fiscalização?		Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>
Organograma	-		
<b>2. LEGISLAÇÃO</b>			
Regime Financeiro	Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro (RFALEI)		
Regime Jurídico	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (RJAL)		
<b>3. PARTICIPAÇÕES DA ENTIDADE (a especificar – opcional)</b>		Sim	Não
Serviços Municipalizados		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
(Se a entidade assinalar que detém participações, deverá abrir uma linha para indicar qual a entidade e, dentro dessa linha, deverá ter a opção SIM/NÃO para responder se detém influência dominante sobre aquela entidade)		Influência dominante	
Serviços Intermunicipalizados		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Entidades Intermunicipais		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Entidades Associativas Municipais		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Empresas Locais		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Empresas Participadas		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Cooperativas		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Fundações		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Entidades de outra natureza		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
<b>4. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES</b>			
As competências previstas: Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro (RJAL), Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto (Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais), e DL n.º 57/2019, de 30 de Abril (Concretiza a transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias)			
<b>5. COMPOSIÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO</b>			
<b>5.1 IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO / CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
Presidente: Nuno Duarte Gonçalves Emídio Secretário: Manuel Jorge Duarte Aquilino Tesoureira: Maria Matilde Madeira Vasques Segura			
<b>5.2 NÚMERO DE ELEITOS</b>			
Em regime de permanência.....		<input type="checkbox"/>	0
A meio tempo.....		<input type="checkbox"/>	1
Restantes eleitos.....		<input type="checkbox"/>	2
<b>5.3 NÚMERO DE ELEITORES</b>			
Até 10.000.....		<input checked="" type="checkbox"/>	X
Mais de 10.000 e menos de 40.000.....		<input type="checkbox"/>	
Igual ou superior a 40.000.....		<input type="checkbox"/>	
<b>6. ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA</b>			
Para a aplicação prática do Regime Contabilístico Simplificado das Microentidades do SNC-AP, a Junta de Freguesia de Castro Marim utilizou Software Aplicacional da Empresa Modula-C.			
<b>7. OUTRA INFORMAÇÃO</b>			
<b>7.1 AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO (últimos 5 anos)</b>			
Entidade fiscalizadora	-		
Data da ação	-		
Período abrangido	-		
Identificação da ação	-		
<b>7.2 APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS</b>		Data de Aprovação	
		Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
Norma de Controlo Interno e eventuais alterações (a especificar) (2)		05/01/2022	26/04/2022
Regulamentos		-	-
Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão e eventuais alterações		05/01/2022	26/04/2022
Relatório de Avaliação da Execução do Plano de Prevenção dos Riscos de		-	-
<b>7.3 INSCRIÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA DO ANO ANTERIOR</b>		Data de Aprovação	
		Órgão Executivo	Órgão Deliberativo



## MODELO 8.2 - Caracterização da entidade (AL)

*Handwritten signature and date:* 15/04/2024

	Revisão Orçamental	03/04/2024	26/04/2024
	Alteração Orçamental (n.º 6, do art.º 40º RFALEI)		
7.4	<b>INFORMAÇÃO RELATIVA À CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS</b>		
	Identificação das entidades que compõem o Grupo Público		
7.5	<b>DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA</b> (Art.º 111.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)	Sim	Não
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das autarquias locais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das entidades	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
7.6	<b>DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS</b> (Art.º 116.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)	Sim	Não
	- Dos órgãos do município nos órgãos das freguesias	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
	- Dos órgãos do município nos órgãos das entidades intermunicipais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
7.7	<b>INFORMAÇÃO RELATIVA A PESSOAL (2)</b>	Sim	Não
	- Na eventualidade da existência de limites legais, em matéria de pessoal, indicar se os mesmos foram observados	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
	- N.º de trabalhadores a 31 de dezembro		3
7.8	<b>PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO</b>	Início do exercício	Fim do exercício
		-	-
7.9	<b>A PRENCHER, NO CASO DE SE TRATAR DE UMA ENTIDADE DE NATUREZA ASSOCIATIVA (3)</b>		
	- Data da constituição		
	- Entidades associadas existentes no fim do exercício		
	- Informação sobre a existência de atividade/movimentos financeiros na gerência		
7.10	<b>CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS/OBRAS PÚBLICAS</b>	Sim	Não
	(a especificar)	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
	- Concessionário	<b>Nota:</b> No caso da Autarquia ser concedente no âmbito de vários contratos, deverá apresentar uma quadro com a informação prevista, por cada contrato	
	- Objeto da concessão		
	- Data de celebração do contrato		
	- Período da concessão		
	- Natureza da concessão		
7.11	<b>MECANISMOS DE RECUPERAÇÃO FINANCEIRA E OUTROS PROGRAMAS DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS A FORNECEDORES</b>	Sim	Não
	(a especificar)	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>



*Handwritten signature and text:*  
Segura  
A

## Relatório de Gestão 2024

### Caracterização da Entidade

#### Identificação

Freguesia de Castro Marim

Morada I Rua 25 de Abril nº 14

Código Postal I 8950 122 Castro Marim

Telefone           **281 531 138**

Fax.                 **281 531 911**

Email               **geral@jf-castromarim.pt**

Contribuinte fiscal **501 293 361**

Código de atividade económica I **84113**, inserido na Administração Pública, defesa e segurança social obrigatória - Administração Local.

#### Área geográfica

A Freguesia de Castro Marim tem a segunda maior área do Concelho de Castro Marim, com 79.35Km<sup>2</sup> de área e **3275** habitantes o que faz com que tenha uma densidade de **41.4** Hab/Km. (dados dos Censos 2021)

#### População\_Recenseamento:

À data, na base de dados do recenseamento eleitoral (SIGRE) estão no ativo **3010** eleitores.



Nos termos do disposto no nº3 do artigo 6º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a constituição, composição e organização dos Órgãos das Autarquias Locais, são reguladas pela Lei nº169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de janeiro e nos termos do nº1 do artigo 5º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, os Órgãos representativos da Freguesia são a Assembleia de Freguesia e a Junta de Freguesia.

Em função do resultado das Eleições Autárquicas de 26/09/2021, ficaram compostos os respetivos órgãos da seguinte forma:

#### Junta de Freguesia, órgão executivo:

- Presidente I Nuno Duarte Gonçalves Emidio
- Secretário I Manuel Jorge Duarte Aquilino
- Tesoureiro I Maria Matilde Madeira Vasques Segura



*[Handwritten signatures and the name 'Mariana' in cursive script]*

#### **Assembleia de Freguesia, órgão deliberativo:**

- Presidente | Jorge Manuel Perdigão Ferreira
- Primeira Secretário | Luís Manuel Godinho Gomes
- Segundo Secretário | Maria Helena Dias Pereira
- Vogal | Vera Sofia Gonçalves Martins
- Vogal | Monica Isabel Lourenço Martins
- Vogal | Maria Albertina Martins Félix Branco
- Vogal | Válter dos Reis Lopes Sequeira
- Vogal | António Manuel Martins Fonseca
- Vogal | Luís Miguel Afonso Mestre

#### **Funcionários:**

Esta Junta de Freguesia tem no seu mapa de pessoal os seguintes funcionários:

- Maria do Nascimento Madeira Correia Pena
- Ana Rita Martins Vaz Sabóia
- Vânia Isabel Trindade Sabóia

#### **Introdução**

O executivo da Junta de Freguesia de Castro Marim, de forma dinâmica e responsável do ponto de vista da interatividade com a população, no ano civil de 2024 desenvolveu a sua atividade no sentido de dar uma resposta abrangente aos manifestos dos seus fregueses nos mais variados campos de intervenção e dentro das suas competências, colaborando ativamente com as entidades locais sempre que nos foi proposto ou achamos necessário.

Este ano, a exemplo de anos anteriores proporcionamos as gentes de Castro Marim e a quem nos visitam um vasto leque de atividades no plano social e cultural em parceria não só como o Município de Castro Marim, bem como algumas associações da freguesia que predispõem a fazer um conjunto de atividades de caráter cultural junto da comunidade, que em conjunto tem sido possível organizar.



*[Handwritten signatures and marks]*  
M. Segura

Não dispomos ainda de novas competências pelo executamos um conjunto de atividades que nos propusemos no Plano Plurianual de Atividades de 2024.

Volto a reiterar, que para toda esta dinâmica temos contado com a entajuda de um grupo de trabalho fantástico e dinâmico que nos vai acompanhado nas mais diversas atividades que desenvolvemos na nossa freguesia.

Assim sendo, passo a apresentar o que foi possível executar.



Handwritten signatures and initials, including the name 'Margarida'.

## SINTESE DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA EM 2024

### Atividades desenvolvidas:

#### Instalações e Equipamentos

- ✓ Realizamos obras de conservação das instalações da Junta de Freguesia.
- ✓ Foi adquirido novos equipamentos informáticos e outros de forma a melhorarmos a melhoria dos procedimentos administrativos que prestamos.

#### Infraestruturas e Conservação dos Espaços Públicos

- ✓ Foi solicitado ao município a reparação de estradas, bermas, passeios e outras, em que os mesmos estavam em perigo para o utilizador.

#### Meio Ambiente

- ✓ Foram identificados, sinalizados e solicitado ao município a limpeza de diversos espaços públicos na área da freguesia.
- ✓ Foram identificados e sinalizados lixos e monos em diversos locais da freguesia, solicitado a recolha dos mesmos.

#### Desporto, Cultura e Lazer

- ✓ Continuamos a manter a **Feira de Velharias** ativa nas traseiras da rua 26 de Janeiro, no largo frente à Casa da música entre as 08h00 e as 15h00 de cada mês, no segundo sábado de cada mês a par do mercado mensal. A feira desde o seu início tem contado com a colaboração do Município de Castro Marim em termos logísticos.
- ✓ Foi realizado o **Presépio de Sal**, edição 2023/2024. Um projeto que a semelhança de anos anteriores traz de volta os verdadeiros valores do Natal, sentimentos como a fraternidade, o amor, a compaixão, a solidariedade e a simplicidade.  
Inspirado em novas linguagens a cada edição, esta obra, o Presépio de Sal utilizou elementos artesanais, em cana da ribeira, construídos pelas mãos do cesteiro Martinho e da sua esposa.  
À tradição juntam-se pela primeira vez os acervos da Junta de Freguesia de Castro Marim, que pela primeira vez adquiriu as suas próprias peças, juntando com as do colecionador Ernesto Pires, já colaborador no ano anterior.  
A par desta, junto a entrada da casa do Sal realizamos uma exposição conjunta de Pais Natal elaborados pelas quatro salas da Escola Básica do primeiro ciclo de Castro Marim com a colaboração dos pais dos alunos e do Agrupamento Escolas de Castro Marim.



*[Handwritten signature and initials]*  
Hegma

Ainda dentro do contexto "Presépio", pretendeu-se dar continuidade a uma outra exposição, desta vez na igreja de São Sebastião, pelas mãos da Maria do Carmo Pires, um presépio em croché que a mesma vem desenvolvendo há cerca de quatro anos.

Esta foi uma organização conjunta da Junta Freguesia Castro Marim e do Município de Castro Marim.

- ✓ Demos igualmente lugar as comemorações do "Dia de Reis", a 6 de janeiro, data que encerraram os festejos natalícios. Tornamos a desenvolver este evento de forma a promover as relações interpessoais e proporcionar um saudável convívio entre toda a comunidade participante e atrair visitantes apoiando o comércio local. Nestes festejos, trabalhamos em parceria com o grupo de Teatro Amador do Centro de Cultura e desporto do Município de Castro Marim, na realização de uma pequena peça de teatro, sobre a chegada dos Reis Magos, Melchior, Gaspar e Baltazar ofertando incenso, mirra e ouro ao menino Jesus junto a Casa do Sal, local onde estava exposto o Presépio de Sal. Igualmente foi servido um Bolo Rei com 12 metros de comprimento e várias iguarias confeccionados no comércio local.
- ✓ Celebramos o **Carnaval Escolar** em Castro Marim em parceria com o Agrupamento de Escolas e o Município de Castro Marim. Reunindo mais de duas centenas de crianças, no desfile.
- ✓ Participamos no **Carnaval de Altura 24** com a elaboração de um carro alegórico tendo como mote o Circo e Feiras, sobre o tema Mimos. Participamos com um grupo fantástico com um espírito e uma entrega formidável e uma excelente boa disposição, que conosco colaboraram e ajudaram na organização e elaboração do carro alegórico. Abrimos um período de inscrição para a participação daqueles que estariam interessados em juntar-se a nós e dessa forma formamos um grupo de cerca de 80 pessoas que desfilou, tornando possível a nossa participação.
- ✓ Foi assinalado o "**Dia Internacional da Mulher**", com a colaboração do comércio local e de algumas associações da freguesia, de forma simbólica, presenteando as suas freguesas com uma flor, com simplicidade e com o reconhecimento cada vez maior do papel da mulher na sociedade, com o objetivo de promover a igualdade de género entre homens e mulheres.
- ✓ No ano de 2024 não foi possível comemorar a Páscoa com a "**Festa do Folar e Produtos Regionais**", como tinha programado, devido às más condições meteorológicas para esse dia, e devido aos alertas da proteção civil na possibilidade de ocorrência de chuvas e ventos fortes. Foi uma tomada de decisão difícil, reconhecendo que a comodidade, conforto e dignidade do evento, daqueles que iriam participar estaria em causa. Trabalhamos em parceria com o CCD mantendo o Evento Caça ao Ovo no fim de semana a seguir. Nessa atividade participaram as crianças que já tinha pré-inscrição feita.
- ✓ No **Dia do Combatente**, foi depositada uma coroa de flores em memória de todos aqueles que prestaram serviço a nação relembrando, homenageando e agradecendo todos os militares pelo esforço prestado no cumprimento do serviço militar.
- ✓ Programamos comemorar no dia 9 de maio o **Dia da Espiga**, em dia de Ascensão o dia da Espiga no Monte Francisco na sede do Campesino Recreativo Futebol Clube. Pretendia o executivo com este evento reviver tradições junto daqueles que já as viveram no passando e dessa forma passar o legado aos mais novos. Tínhamos programado a elaboração de ramos de espiga, como se fazia antigamente e no seguimento iríamos proporcionar uma tertúlia sobre a espiga com a Fátima Valentim e um pequeno convívio acompanhado ao



*[Handwritten signatures and initials]*

som do acordeão a moda antiga de Pedro Constâncio. Infelizmente não foi possível avançar por respeito, ao falecimento da D. Fernanda Lagos. A D. Fernanda era uma pessoa próxima do Clube Campesino Recreativo Futebol Clube e de toda a comunidade do Monte Francisco.

- ✓ Voltamos mais uma vez a promover o convívio do Dia do Vizinho na Quinta da Cerca em Castro Marim no dia 19 de maio. Este é um convívio da amizade e da partilha, pois achamos ser uma boa forma de proporcionar as gentes da freguesia e a que nos visita uma saudável socialização, potenciando a solidariedade local e para isso nada melhor que fazê-lo à mesa a comer e a beber. Proporcionamos a todos os que se quiseram juntar ao evento um espaço com mesas e bancos, fogareiros, insufáveis para os mais pequenos e a animação esteve a cargo do artista Ângelo Correia.
- ✓ Comemoramos o Dia Internacional da Criança, em parceria com o CCD (Centro Cultura e desporto do Município de Castro Marim) e o Município de Castro Marim, proporcionando a todas as crianças que se deslocaram ao Revelim de Santo António uma tarde e fim de tarde agradável, sobre o Slogan **“Vem divertir-te neste dia especial connosco. Trás a família e os teus amigos para um dia cheio de movimento e diversão!”**. No evento foi apresentado o livro da Fúlvia Almeida Baião, **“Tafs e Rajá - o Portal Mágico”**. E após essa mesma apresentação as crianças juntamente com os seus familiares tiveram a oportunidade de participar no atelier criativo com o objetivo de criar o seu próprio livro ilustrado. Para acabar em beleza proporcionamos uma sessão de cinema ao ar livre, com o filme **“Os Super Fixes!”**.
- ✓ Em parceria com o Município de Castro Marim organizamos as Marchas Populares. Voltamos este ano a lançar o repto novamente as associações da Freguesia, bem como a Casa do povo do Azinhal no sentido de serem estas a segurarem estas tradições juntando a sociedade civil a momentos de boa disposição e convívio, ficando novamente a junta de freguesia como entidade organizadora e orientadora. Temos a certeza que este é o nosso papel, o de criar condições para que sejam estas a dinamizar e participar com maior afinco neste ou noutro tipo de eventos. Com este nosso esforço não só valorizamos as associações participantes, bem como as mantemos ativas naquilo que é o seu papel junto da comunidade. Participaram a nosso convite a Associação Cultural Amendoeiras em Flor, com o tema **“Calçada Portuguesa”**, a Banda Musical Castromarinense, com o tema **“O Centenário da BMC”**, e a Marcha dos Sapais da Santa Casa Da Misericórdia De Castro Marim, com o tema **“Flamingos”**. Para que tudo pudesse acontecer dentro da normalidade e uma vez que as associações não têm grande meio de subsistência decidimos auxiliar as mesmas com um apoio monetário.
- ✓ As comemorações do Dia da Freguesia foram marcadas por um vasto leque de atividades. Um programa simples, mas com um significado importante para esta junta, para a população da freguesia e para todos aqueles que tiveram oportunidade de nos visitar e usufruir da oferta cultural que proporcionamos.
  - A Segunda edição do Sunset da Lezíria, integrado nas comemorações do dia da Freguesia de Castro Marim, foi organizado no mesmo local do ano passado, num dos mais icónicos patrimónios de Castro Marim. O Revelim de St. António, com uma deslumbrante vista panorâmica sobre a Reserva Natural do Sapal e sobre a vila raiana. Apesar do mau tempo, continua a ser uma experiência inesquecível e quem teve a oportunidade de participar, acabou por desfrutar de um bom momento, de boa música, de um ambiente descontraído e de uma energia contagiante. Esta iniciativa desde o primeiro momento contou mais uma vez com a parceria do Município de Castro Marim, do CCD (Centro Cultura e Desporto do Pessoal da Camara Municipal de Castro Marim), do Grupo Amigos Motard’s Os Piratas, da Escola de



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

Hotelaria e Turismo de Vila Real de Santo António, do Associação YoungLink, da Nova Crepeira e da Cerveja Artesanal Senescal Brewery.

- A **Sessão Solene**, alterada para dia 16 de julho, em virtude do falecimento de um familiar próximo do presidente. O executivo da Junta de Freguesia agradeceu em forma de reconhecimento pelo serviço público prestado a população da Freguesia de Castro Marim, todos os presidentes da Junta de Freguesia e da Assembleia de Freguesia de Castro Marim desde Abril de 1974 até então. Teve lugar os discursos do presidente da Assembleia Municipal de Castro Marim, João Fernandes, do presidente da Câmara Municipal de Castro Marim, Francisco Amaral, e do presidente da Junta de Freguesia de Castro Marim, Nuno Emídio, seguindo-se de um pequeno concerto musical com André Numar.
- Na **IV Corrida da Freguesia "Flor de Sal"** de dia 7 de julho, voltou a ficar patente o que de bom se produz nas Salinas de Castro Marim, simplesmente o melhor sal do mundo na IV Corrida da Freguesia de Castro Marim. Esta prova de atletismo ficou dividida em dois percursos, reunindo mais de 100 atletas e a entrega de prémios foi feita no coração de Castro Marim, a Praça 1ª de Maio. Apesar do grau competitivo, esta prova de atletismo tem como propósito o convívio, a diversão e o entretenimento entre todos os participantes, merecendo o desportivismo a nota de destaque ao longo da sua realização. Mantivemos o percurso principal do ano anterior, mais longo de 10km, com partida da Junqueira, enquanto o percurso mais curto 6km com partida na zona do Castro Marim Golfe & Country Club. Esta foi uma organização do GDRC Leões do Sul FC, da Junta Freguesia Castro Marim e do Município de Castro Marim e, contou com o apoio do Clube Junqueira, da Associação Rodactiva, Campesino Recreativo F. Clube, Associação de BTT do Baixo Guadiana e do Centro de Cultura e Desporto da Câmara Municipal de Castro Marim, GNR de Castro Marim, Associação de Atletismo do Algarve, Line Star Life,, do Castro Marim Golfe & Country Club, do Restaurante o Mistério e do Restaurante Retiro dos Caçadores.
- ✓ No dia 17 de agosto, voltamos a presentear os nossos fregueses, emigrantes e o público em geral com um magnífico **Concerto de Verão** no Revelim de Santo António, a cargo da Banda Musical Castromarinense e da Sociedade Filarmónica Artista Faialense que com os seus Maestros nos brindaram com um vasto repertório de melodias tornado o momento bastante contagiante.
- ✓ Participamos na **XXV edição dos Dias Medievais** de Castro Marim em parceria com o Município de Castro Marim numa colaboração estreita e concertada na atribuição dos acessos gratuitos aos residentes da freguesia incluindo a zona de recinto do evento entre os dias 9 e 23 de agosto e igualmente disponibilizado as suas instalações para acolher o posto de comando da Proteção Civil de Castro Marim. A fachada da Junta de freguesia foi decorada com enfeites alusivos ao evento. Os membros do executivo participaram no desfile medieval.  
Enaltecer o Município de Castro Marim pela excelente organização.
- ✓ Organizamos o evento solidário **"Outubro Rosa"** com uma campanha de conscientização que tem como objetivo principal alertar as mulheres e a sociedade sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de mama e mais recentemente sobre o câncer de colo do útero.  
Desenvolvemos a iniciativa inicialmente com a colocação de uma facha na frente no edifício da Junta de Freguesia, durante todo o mês de outubro alusiva ao tema, igualmente desafiando a comunidade a juntar-se ao movimento solidário. Este ano para nossa surpresa tivemos um recorde de participação, os donativos



*[Handwritten signature]*  
fsegura  
*[Handwritten signature]*

recolhidos, em troca de uma t-shirt solidária, foram entregues à Associação Oncológica do Algarve. Esta atividade teve como parceria o Município de Castro Marim, os Bombeiros Voluntários de VRSA e Castro Marim, Loja Fresca Castro Marim, Supermercado o Corvo e do nosso grupo de trabalho.

- ✓ Comemoramos o **Dia de São Martinho** junto da comunidade escolar, mais propriamente com o Pré-Escolar e Escola Básica de Castro Marim. Proporcionando a todos os alunos, professores e auxiliares o tradicional magusto. Para esta atividade trabalhamos em parceria com o Município e com o Agrupamento de Escolas de Castro Marim.
- ✓ Celebramos o **Dia de São Martinho** com o **Tradicional Magusto**, que consiste em castanhas assadas. A iniciativa teve lugar na praça 1º de Maio, em Castro Marim sendo possível juntar associações e produtores da região, oferecendo uma variedade de produtos característicos da nossa gastronomia, como o pão de castanha e mel da Arminda Saboia (Junqueira) juntamente com outros 9 expositores que engrandeceram o evento. A exploração do bar esteve assegurado pela Associação Grupo Motard's "Os Piratas". A animação ficou a cargo do artista popular "Silvino Campos" e da atuação do Rancho Folclórico de Santo Estevão. Deslocamo-nos a Santa Casa da Misericórdia de Castro Marim e a Unidade de Alzheimer José Cabrita de Castro Marim levando o magusto aquela Instituição, para felicidades dos doentes, dos mais velhos e dos funcionários dos estabelecimentos.

Para esta atividade trabalhamos em parceria com o Município de Castro Marim e com o nosso grupo de trabalho.

## Desporto

- ✓ No âmbito das comemorações do Dia da Freguesia organizamos em parceria com o GDRC Leões do Sul FC e o Município de Castro Marim a IV Corrida da Freguesia de Castro Marim, contando com o apoio do Clube Junqueira, da Associação Rodactiva, Campesino Recreativo F. Clube, Associação de BTT do Baixo Guadiana e do Centro de Cultura e Desporto da Câmara Municipal de Castro Marim, GNR de Castro Marim, Associação de Atletismo do Algarve, Line Star Life. Esta prova foi dividida em dois percursos, um com 10km, teve partida da Junqueira enquanto o de 6km saiu do "Castro Marim Golfe & Country Club", terminando na Praça 1º de Maio em Castro Marim, reunindo cerca de 100 atletas cuja entrega de prémios foi feita no coração de Castro Marim, a Praça 1º de Maio. Apesar do grau competitivo, esta prova de atletismo tem como propósito o convívio, a diversão e o entretenimento entre todos os participantes, merecendo o desportivismo nota de destaque ao longo da sua realização.

## Associações e Clubes

- ✓ No que toda a desporto, o executivo deu apoio logístico, técnico e cultural não só disponibilizando a viatura da junta de freguesia como igualmente apoiando sempre que possível, as atividades desportivas culturais e de lazer de interesse para a freguesia ou da sua representação, quer fossem promovidas por coletividades ou grupos de cidadãos.



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

- ✓ Sempre que possível criamos condições para que as associações pudessem financiar através das nossas atividades.
- ✓ Quando por solicitação das mesmas, e dentro das nossas possibilidades foram atribuídos apoios consistentes, seletivos e justificados as associações existentes na freguesia contribuindo nas suas manifestações sociais, culturais, desportivas e outras e que contribuam de forma positiva para o sucesso dessas iniciativas.

### Ação Social/Saúde

- ✓ Tendo o Município respostas consolidadas na área social, temos vindo a acompanhá-las, apoiá-las e publicitá-las. Tem sido nossa preocupação encaminhar a população no sentido de procurarem e obterem as respostas adequadas aos seus reais problemas junto do mesmo.
- ✓ Sempre que solicitado apoiamos as pessoas, em especial os mais idosos, no preenchimento de documentos referentes ao pedido de prestações.
- ✓ Financiamos a colocação de um conjunto de portas na fachada principal da Igreja Matriz de Nossa Senhora dos Mártires de Castro Marim em substituição das antigas, que já não dignificavam a frente do edifício histórico. O Conjunto da Porta Principal e o outro conjunto foi financiado pelo Município de Castro Marim, que ao ser confrontado com a situação prontificou-se igualmente a ajudar. Este esforço veio no sentido de conservarmos dignamente o património que é dos Castromarinenses.
- ✓ Foi cedido apoio para aquisição de t-Shirts para atividades com os utentes da Estrutura Residencial e Centro de Dia José Cabrita, de Alzheimer.

### Comunicação

- ✓ Mantemos ativa e atualizada permanentemente a página oficial da Junta de Freguesia de Castro Marim.
- ✓ Mantemos ativa e atualizada permanentemente a página oficial da Junta de Freguesia de Castro Marim, na rede social Facebook;
- ✓ Sempre que achamos adequado, divulgamos todos os eventos organizados pelo Município, pela Junta de Freguesia ou por qualquer outra instituição da freguesia.

### Proteção Civil e Segurança

- ✓ Temos mantido com a Proteção Civil Municipal uma estreita colaboração, no sentido de tornar mais eficiente os planos de emergência e programas estabelecidos.
- ✓ Temos colaborado com as forças de segurança, proteção civil e com a delegada de saúde local, sempre que solicitados.



*Handwritten signature and text:*  
Asegura  
A

### Organização Administrativa, Recursos Humanos

- ✓ Formação dos colaboradores nos cursos de formação e aperfeiçoamento profissional.
- ✓ Apoio jurídico nas áreas de atuação aos funcionários e ao executivo.
- ✓ Relativamente ao quadro de pessoal, a Junta manteve o mesmo quadro de pessoal.
- ✓ Foram feitas e concluídas as obras de remodelação no edifício da Junta na zona principal, sendo melhorado as condições funcionais, de conforto e do próprio serviço. Foi mudado todo o mobiliário, tornando o lugar mais funcional e aprazível e reaproveitado doando todo esse equipamento. Foram doados equipamentos informáticos a quatro associações da Freguesia, que não cumpriam os requisitos de bom funcionamento dos serviços.

### Representações do executivo

- ✓ Os membros deste executivo fizeram-se representar em diversas ocorrências, culturais, educacionais, formações, religiosas e desportivas da freguesia.

### Nota Final

- ✓ O documento aqui presente reflete toda a dinâmica possível que compreende o período de 01/01/2024 a 02/12/2024.
- ✓ O nosso objetivo é o trabalho sério e rigoroso, pelo que queremos uma junta de freguesia próxima, mais ativa, presente e participativa com todos e para todos, "Juntos Por Castro Marim".



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

## ANÁLISE DA SITUAÇÃO ORÇAMENTAL

### 1. RECEITA

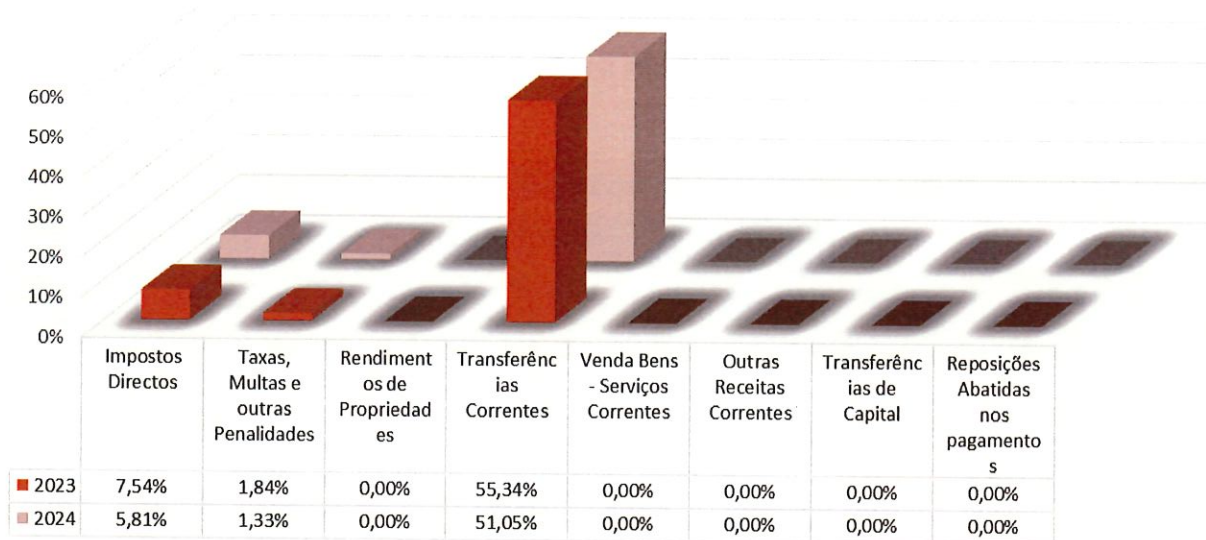
A receita orçamental efetiva (não inclui saldo da gerência anterior) cobrada, referente a 31 de dezembro de 2024, ascendeu a 207 815,18 euros (a 31/12/2023 foi de 183 857,60 euros), conforme detalhe apresentado no quadro que se segue:

Evolução das Receitas Cobradas por Capítulo Económico						
CAPITULOS	2023		2024			
	Realizado	% Peso nas Receitas	Previsto	Realizado	% Execução	% Peso nas Receitas
Impostos Directos	21 410,73 €	7,54%	22 000,00 €	20 744,03 €	94,29%	5,81%
Taxas, Multas e outras Penalidades	5 240,20 €	1,84%	5 310,00 €	4 751,05 €	89,47%	1,33%
Rendimentos de Propriedades	0,00 €	0,00%	10,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Transferências Correntes	157 206,67 €	55,34%	169 692,51 €	182 320,10 €	107,44%	51,05%
Venda Bens - Serviços Correntes	0,00 €	0,00%	20,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Outras Receitas Correntes	0,00 €	0,00%	10,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>183 857,60 €</b>	<b>64,73%</b>	<b>197 042,51 €</b>	<b>207 815,18 €</b>	<b>105,47%</b>	<b>58,18%</b>
Venda de bens de investimento	0,00 €	0,00%	110,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Transferências de Capital	0,00 €	0,00%	20,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Reposições Abatidas nos pagamentos	0,00 €	0,00%	12,49 €	0,00 €	0,00%	0,00%
<b>Total das Receitas Capital</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00%</b>	<b>142,49 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
<b>Total das Receitas Orçamentais</b>	<b>183 857,60 €</b>	<b>64,73%</b>	<b>197 185,00 €</b>	<b>207 815,18 €</b>	<b>105,39%</b>	<b>58,18%</b>
Saldo da gerência anterior	100 192,13 €	35,27%	149 359,35 €	149 359,35 €	100,00%	41,82%
<b>Total</b>	<b>284 049,73 €</b>	<b>100%</b>	<b>346 544,35 €</b>	<b>357 174,53 €</b>	<b>103,07%</b>	<b>100%</b>



Handwritten signature and initials in the top right corner.

### Distribuição por Capítulo de Receita



As receitas da Freguesia repartem-se em receitas correntes no montante de 207 815,18 euros (58,18%) e Saldo da Gerência Anterior no montante de 149 359,35 euros (41,82%), tendo, no período em referência, a execução da receita atingido 103,07% da receita prevista;

Do total de receitas arrecadadas, as próprias apresentam um montante de 25 495,08 euros, ou seja, o peso das receitas próprias sobre a totalidade da receita arrecadada (sem incluir o Saldo da Gerência Anterior) é de 7,14%, o que significa que a Junta de Freguesia de Castro Marim, evidência alguma dependência das Receitas provenientes de transferências, nomeadamente do Município e Administração Central.

	2023	2024
Total Receita Arrecadada	284 049,73	357 174,53
Total Receita Próprias	26 650,93	25 495,08
<b>Peso das Receitas Próprias</b>	<b>9,38%</b>	<b>7,14%</b>

Como mencionado supra e à semelhança dos anos anteriores, o capítulo de receitas correntes mais representativo é o das *Transferências Correntes*, com 182 320,10 euros, o que equivale a 51,05% da receita total. Neste montante estão incluídas, entre outras, as transferências do Orçamento de Estado de natureza corrente, relativas ao Fundo de Financiamento das Freguesias e à Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e as transferências recebidas por parte da Câmara Municipal de Castro Marim, no âmbito dos Contratos Interadministrativos e Protocolos de Delegação de Competências.



*Handwritten signature and initials.*

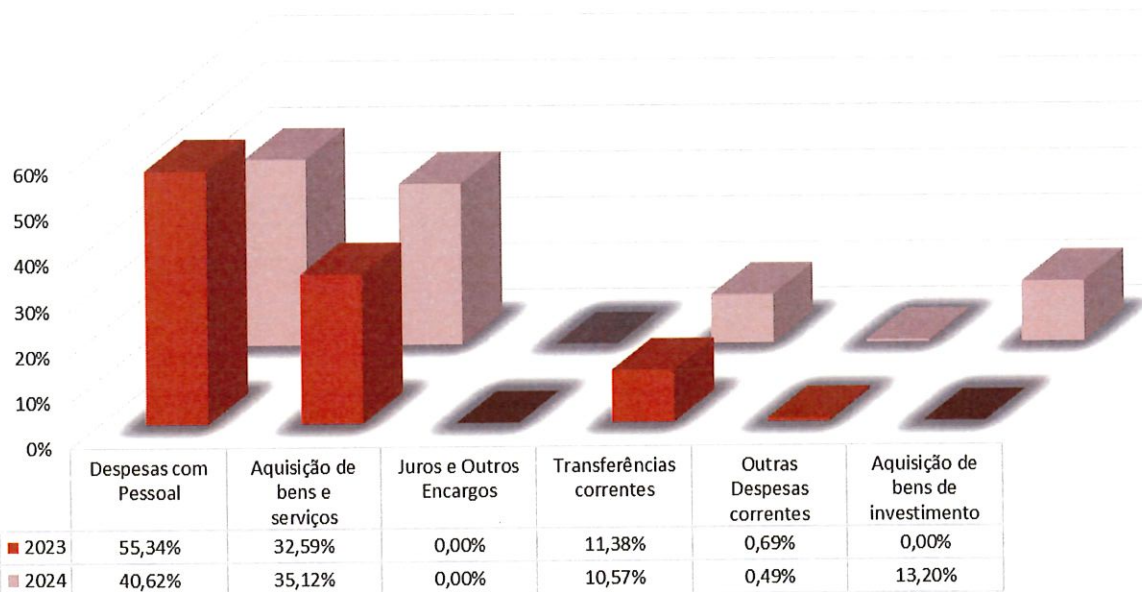
## 2. DESPESA

Findo o ano económico de 2024, o detalhe das despesas apresenta-se de acordo com o quadro infra:

### Distribuição por Capítulo de Despesa

CAPITULOS	2023		2024			
	Despesa Paga	% Peso nas Despesas	Dotação Corrigida	Despesa Paga	% Execução	% Peso nas Despesas
Despesas com Pessoal	74 541,50 €	55,34%	125 758,35 €	75 548,43 €	60,07%	40,62%
Aquisição de bens e serviços	43 899,80 €	32,59%	126 883,00 €	65 326,42 €	51,49%	35,12%
Juros e Outros Encargos	0,00 €	0,00%	2 300,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Transferências correntes	15 325,24 €	11,38%	40 300,00 €	19 666,33 €	48,80%	10,57%
Outras Despesas correntes	923,84 €	0,69%	4 300,00 €	904,87 €	21,04%	0,49%
<b>Total das Despesa Correntes</b>	<b>134 690,38 €</b>	<b>100,00%</b>	<b>299 541,35 €</b>	<b>161 446,05 €</b>	<b>53,90%</b>	<b>86,80%</b>
Aquisição de bens de investimento	0,00 €	0,00%	47 003,00 €	24 545,32 €	52,22%	13,20%
<b>Total das Despesas Capital</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00%</b>	<b>47 003,00 €</b>	<b>24 545,32 €</b>	<b>52,22%</b>	<b>13,20%</b>
<b>Total</b>	<b>134 690,38 €</b>	<b>100%</b>	<b>346 544,35 €</b>	<b>185 991,37 €</b>	<b>53,67%</b>	<b>100%</b>

### Distribuição por Capítulo de Despesa





*[Handwritten signature]*  
segua  
*[Handwritten signature]*

A despesa paga no período em análise ascendeu a 185 991,37 euros (em 2023: 134 690,38 euros), o que equivale a um grau de execução de 53,67% da despesa prevista.

Por sua vez, o capítulo económico que mais contribuiu para a despesa total foi o das *Despesas com o Pessoal* que regista 75 548,43 euros, representando 40,62% da despesa paga.

### 3. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - RESULTADO

Analisadas as contas, verifica-se que a relação Receita/Despesas, acrescentando o saldo da gerência anterior, obtemos o saldo de execução orçamental para a gerência seguinte, que será de 171 183,16 euros.



Saldo da Gerência Anterior	Euros
Execução Orçamental	149 359,35
Operações de Tesouraria	0,00
	149 359,35

Saldo Para a Gerência Seguinte	Euros
Execução Orçamental	171 183,16
Operações de Tesouraria	0,00
	171 183,16

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
Assinatura  
*[Handwritten signature]*

# Demonstrações Orçamentais

Exercício de 2024

 Sigma  
to 

## Demonstrações Previsionais Orçamentais

Freguesia de  
Castro Marim  
Concelho de Castro Marim  
NIF: 501293361

*Handwritten signatures and initials:*  
JF  
P. Siqueira  
#

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento de 2024			Plano orçamental plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	<b>Receta corrente</b>	<b>0,00</b>	<b>197 042,51</b>	<b>197 042,51</b>	<b>197 042,51</b>	<b>197 042,51</b>	<b>197 042,51</b>	<b>197 042,51</b>
R1	Receita fiscal	0,00	22 000,00	22 000,00	22 000,00	22 000,00	22 000,00	22 000,00
R11	Impostos diretos	0,00	22 000,00	22 000,00	22 000,00	22 000,00	22 000,00	22 000,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	5 310,00	5 310,00	5 310,00	5 310,00	5 310,00	5 310,00
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00	169 692,51	169 692,51	169 692,51	169 692,51	169 692,51	169 692,51
R51	Transferências correntes	0,00	169 692,51	169 692,51	169 692,51	169 692,51	169 692,51	169 692,51
R511	Administrações Públicas	0,00	169 662,51	169 662,51	169 662,51	169 662,51	169 662,51	169 662,51
R5111	Administração Central - Estado Português	0,00	169 412,51	169 412,51	169 412,51	169 412,51	169 412,51	169 412,51
R5115	Administração Local	0,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
R513	Outras	0,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00
R6	Venda de bens e serviços	0,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
R7	Outras receitas correntes	0,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	<b>Receta de capital</b>	<b>0,00</b>	<b>142,49</b>	<b>142,49</b>	<b>142,49</b>	<b>142,49</b>	<b>142,49</b>	<b>142,49</b>
R8	Venda de bens de investimento	0,00	110,00	110,00	110,00	110,00	110,00	110,00
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
R91	Transferências de capital	0,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
R911	Administrações Públicas	0,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
R9111	Administração Central - Estado Português	0,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
R9115	Administração Local	0,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	12,49	12,49	12,49	12,49	12,49	12,49
	<b>Receta efetiva [1]</b>	<b>0,00</b>	<b>197 185,00</b>	<b>197 185,00</b>	<b>197 185,00</b>	<b>197 185,00</b>	<b>197 185,00</b>	<b>197 185,00</b>
R14	<b>Receta não efetiva [2]</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Freguesia de  
Castro Marim

Concelho de Castro Marim  
NIF: 501293361

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento de 2024			Plano orçamental plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	<b>Receita total [3]=[1]+[2]</b>	<b>0,00</b>	<b>197 185,00</b>	<b>197 185,00</b>	<b>197 185,00</b>	<b>197 185,00</b>	<b>197 185,00</b>	<b>197 185,00</b>
D1	<b>Despesa corrente</b>	<b>0,00</b>	<b>188 182,00</b>	<b>188 182,00</b>	<b>188 182,00</b>	<b>188 182,00</b>	<b>188 182,00</b>	<b>188 182,00</b>
D11	Despesas com o pessoal	0,00	96 299,00	96 299,00	96 299,00	96 299,00	96 299,00	96 299,00
D12	Remunerações certas e permanentes	0,00	69 375,25	69 375,25	69 375,25	69 375,25	69 375,25	69 375,25
D13	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	5 600,00	5 600,00	5 600,00	5 600,00	5 600,00	5 600,00
D2	Segurança Social	0,00	21 323,75	21 323,75	21 323,75	21 323,75	21 323,75	21 323,75
D3	Aquisição de bens e serviços	0,00	79 983,00	79 983,00	79 983,00	79 983,00	79 983,00	79 983,00
D4	Juros e outros encargos	0,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
D41	Transferências e subsídios correntes	0,00	9 300,00	9 300,00	9 300,00	9 300,00	9 300,00	9 300,00
D411	Transferências correntes	0,00	9 300,00	9 300,00	9 300,00	9 300,00	9 300,00	9 300,00
D4115	Administrações Públicas	0,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00
D412	Administração Local	0,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00
D413	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	5 500,00	5 500,00	5 500,00	5 500,00	5 500,00	5 500,00
D5	Famílias	0,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00
	Outras despesas correntes	0,00	2 300,00	2 300,00	2 300,00	2 300,00	2 300,00	2 300,00
D6	<b>Despesa de capital</b>	<b>0,00</b>	<b>9 003,00</b>	<b>9 003,00</b>	<b>9 003,00</b>	<b>9 003,00</b>	<b>9 003,00</b>	<b>9 003,00</b>
	Aquisição de bens de capital	0,00	9 003,00	9 003,00	9 003,00	9 003,00	9 003,00	9 003,00
	<b>Despesa efetiva [4]</b>	<b>0,00</b>	<b>197 185,00</b>	<b>197 185,00</b>	<b>197 185,00</b>	<b>197 185,00</b>	<b>197 185,00</b>	<b>197 185,00</b>
	<b>Despesa não efetiva [5]</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Despesa total [6]=[4]+[5]</b>	<b>0,00</b>	<b>197 185,00</b>	<b>197 185,00</b>	<b>197 185,00</b>	<b>197 185,00</b>	<b>197 185,00</b>	<b>197 185,00</b>
	<b>Saldo total [3]-[6]</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Freguesia de  
Castro Marim

Concelho de Castro Marim  
NIF: 501293361

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

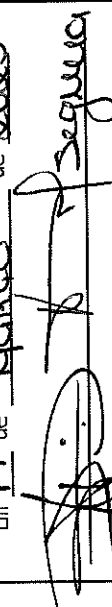
Euros

Rubrica	Designação	Orçamento de 2024			Plano orçamental plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	<b>Saldo global [1]-[4]</b> .....	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	Despesa primária .....	0,00	196 885,00	196 885,00	196 885,00	196 885,00	196 885,00	196 885,00
	Saldo corrente .....	0,00	8 860,51	8 860,51	8 860,51	8 860,51	8 860,51	8 860,51
	Saldo de capital .....	0,00	-8 860,51	-8 860,51	-8 860,51	-8 860,51	-8 860,51	-8 860,51
	Saldo primário .....	0,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00


Despesa primária: Corresponde à despesa efetiva [4] deduzida dos juros pagos.

Saldo primário: Corresponde à diferença entre a receita efetiva [1] e a despesa primária.

Orgão executivo  
Em 19 de Março de 2025



Orgão deliberativo  
Em 24 de Abril de 2025



Freguesia de  
Castro Marim

Concelho de Castro Marim

NIF: 501293361

ORÇAMENTO DE 2024	APROVAÇÕES: Executivo 19/03/2025 Deliberativo 24/04/2025
-------------------	--

(Valores em Euros)

RECEITAS	VALOR	DESPEASAS	VALOR
Saldo Gerência Anterior	149 359,35		
Correntes .....	197 042,51	Correntes .....	299 541,35
De Capital .....	130,00	De Capital .....	47 003,00
Outras (exceto SGA)....	12,49		
Total .....	346 544,35	Total .....	346 544,35

APROVAÇÕES

ÓRGÃO EXECUTIVO

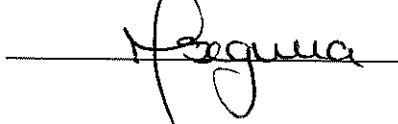
O Presidente



O Secretário

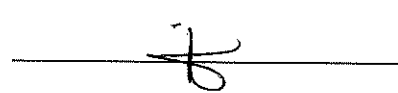


O Tesoureiro



ÓRGÃO DELIBERATIVO

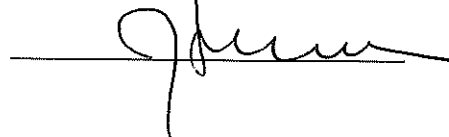
O Presidente



O 1º Secretário



O 2º Secretário



Freguesia de  
Castro Marim  
Concelho de Castro Marim  
NIF: 501293361

*[Handwritten signature]*  
Freguesia  
*[Handwritten initials]*

ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2024 - INICIAL

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
RECEITAS CORRENTES					
01	IMPOSTOS DIRETOS .....				22000,00
01.02	Outros: .....			22000,00	
01.02.02	Imposto municipal sobre imóveis .....		22000,00		
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES: .....				5310,00
04.01	Taxas: .....			5290,00	
04.01.23	Taxas específicas das autarquias locais: .....		5280,00		
04.01.23.01	Mercados e feiras .....	10,00			
04.01.23.04	Animais (canídeos e gatídeos) .....	2100,00			
04.01.23.10	Licença sobre o ruído .....	50,00			
04.01.23.99	Outras taxas específicas das autarquias locais .....	3120,00			
04.01.23.99.01	Atestados e Confirmações .....	3000,00			
04.01.23.99.02	Autenticações .....	120,00			
04.01.99	Taxas diversas .....		10,00		
04.02	Multas e outras penalidades: .....			20,00	
04.02.01	Juros de mora .....		10,00		
04.02.04	Coimas e penalidades por contra-ordenações .....		10,00		
05	RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE: .....				10,00
05.02	Juros-Sociedades financeiras: .....			10,00	
05.02.01	Bancos e outras instituições financeiras .....		10,00		
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES: .....				169692,51
06.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras: .....			10,00	
06.01.02	Privadas .....		10,00		
06.03	Administração central: .....			169412,51	
06.03.01	Estado .....		169412,51		
06.03.01.04	Fundo de Financiamento das Freguesias .....	122369,00			
06.03.01.05	FFF-Artº38, nº8 da Lei nº 73/2013 .....	39405,00			
06.03.01.06	Transferência de competências -Lei n.º 50/2018 .....	50,00			
06.03.01.99	Outras .....	7588,51			
06.05	Administração local: .....			250,00	
06.05.01	Continente .....		250,00		
06.05.01.01	Câmara .....	10,00			
06.05.01.02	Stap /Comissão Nacional de Eleições .....	200,00			
06.05.01.05	Associações de Freguesias .....	40,00			
06.07	Instituições sem fins lucrativos: .....			10,00	
06.07.01	Instituições sem fins lucrativos .....		10,00		
06.08	Famílias: .....			10,00	
06.08.01	Famílias .....		10,00		
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES: .....				20,00
07.01	Venda de bens: .....			10,00	
07.01.99	Outros .....		10,00		
07.02	Serviços: .....			10,00	

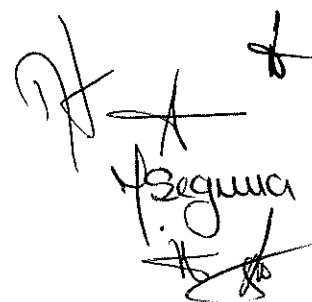
Freguesia de  
Castro Marim  
Concelho de Castro Marim  
NIF: 501293361

*Handwritten signatures and initials:*  
A. F. ...  
F. ...  
F. ...

ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2024 - INICIAL

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
07.02.01	Aluguer de espaços e equipamentos .....		10,00		
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES: .....				10,00
08.01	Outras: .....			10,00	
08.01.99	Outras .....		10,00		
08.01.99.99	Diversas .....	10,00			
	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES .....				197042,51
	RECEITAS DE CAPITAL				
09	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO: .....				110,00
09.04	Outros bens de investimento: .....			110,00	
09.04.06	Administração Pública-Administração local-Continente ..		110,00		
09.04.06.01	Equipamento de transporte .....	10,00			
09.04.06.03	Outros .....	100,00			
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL: .....				20,00
10.03	Administração central: .....			10,00	
10.03.07	Estado-Partic. comunitária em projetos cofinanciados ..		10,00		
10.05	Administração local: .....			10,00	
10.05.01	Continente .....		10,00		
10.05.01.02	outras .....	10,00			
	TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL .....				130,00
	OUTRAS RECEITAS				
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS: .....				12,49
15.01	Reposições não abatidas nos pagamentos: .....			12,49	
15.01.01	Reposições não abatidas nos pagamentos .....		12,49		
	TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS .....				12,49
	TOTAL DAS RECEITAS .....				197185,00

Freguesia de  
Castro Marim  
Concelho de Castro Marim  
NIF: 501293361

  
 Beguica  
 1.0  
 15/0

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2024 - INICIAL

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)		
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO			
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA .....			197185,00
	DESPESAS CORRENTES			
01	DESPESAS COM O PESSOAL: .....			96299,00
01.01	Remunerações certas e permanentes: .....		69375,25	
01.01.01	Tit. de órgãos de soberania e m. de órgãos autárquicos	16526,42		
01.01.03	Pessoal dos quadros - Regime de função pública .....	500,00		
01.01.03.01	Pessoal em funções .....	500,00		
01.01.04	Pessoal dos quadros -Regime de contrato indiv. trabalho		38072,83	
01.01.04.01	Pessoal em funções .....	28210,92		
01.01.04.04	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho .	9861,91		
01.01.08	Pessoal a aguardar aposentação .....		900,00	
01.01.11	Representação .....		1000,00	
01.01.13	Subsídio de refeição .....		4356,00	
01.01.14	Subsídios de férias e de Natal .....		8020,00	
01.02	Abonos variáveis ou eventuais: .....			5600,00
01.02.02	Horas extraordinárias .....		1500,00	
01.02.04	Ajudas de custo .....		1000,00	
01.02.05	Abono para falhas .....		1900,00	
01.02.06	Formação .....		500,00	
01.02.12	Indemnizações por cessação de funções .....		100,00	
01.02.13	Outros suplementos e prémios .....		600,00	
01.02.13.03	Senhas de Presença .....	600,00		
01.03	Segurança social: .....			21323,75
01.03.01	Encargos com a saúde .....		3000,00	
01.03.02	Outros encargos com a saúde .....		2500,00	
01.03.05	Contribuições para a segurança social .....		13023,75	
01.03.05.02	Segurança Soc. pessoal regime cont.trab. funções public	13023,75		
01.03.05.02.01	-Caixa Geral de Aposentações .....	8175,04		
01.03.05.02.02	-Segurança Social-Regime Geral .....	4848,71		
01.03.06	Acidentes em serviço e doenças profissionais .....		1400,00	
01.03.09	Seguros .....		1400,00	
01.03.09.01	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionai	1400,00		
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: .....			79983,00
02.01	Aquisição de bens: .....			35200,00
02.01.01	Matérias-primas e subsidiárias .....		1500,00	
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes .....		6000,00	
02.01.02.02	Gasóleo .....	2500,00		
02.01.02.99	Outros .....	3500,00		
02.01.04	Limpeza e higiene .....		2000,00	
02.01.05	Alimentação-Refeições confeccionadas .....		2500,00	
02.01.06	Alimentação-Géneros para confeccionar .....		3500,00	
02.01.08	Material de escritório .....		2000,00	
02.01.10	Produtos vendidos nas farmácias .....		200,00	
02.01.12	Material de transporte-Peças .....		2000,00	

Freguesia de  
Castro Marim  
Concelho de Castro Marim  
NIF: 501293361

*Handwritten signatures and initials, including the name 'Freguesia'.*

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2024 - INICIAL

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)		
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO			
02.01.14	Outro material-Peças .....		1000,00	
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas .....		3000,00	
02.01.17	Ferramentas e utensílios .....		500,00	
02.01.18	Livros e documentação técnica .....		1000,00	
02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração .....		2000,00	
02.01.20	Material de educação, cultura e recreio .....		2000,00	
02.01.21	Outros bens .....		6000,00	
02.02	Aquisição de serviços: .....			44783,00
02.02.01	Encargos das instalações .....		2983,00	
02.02.01.01	Eletricidade .....	2300,00		
02.02.01.02	Água .....	683,00		
02.02.02	Limpeza e higiene .....		2500,00	
02.02.03	Conservação de bens .....		8000,00	
02.02.09	Comunicações .....		4000,00	
02.02.09.01	Telefone fixo, móvel e Internet .....	2500,00		
02.02.09.04	Despesas de Correio .....	1500,00		
02.02.10	Transportes .....		1000,00	
02.02.10.01	Transporte de pessoas .....	500,00		
02.02.10.02	Subsídio de transporte .....	500,00		
02.02.11	Representação dos serviços .....		1000,00	
02.02.12	Seguros .....		700,00	
02.02.13	Deslocações e estadas .....		1500,00	
02.02.14	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria .....		1500,00	
02.02.15	Formação .....		1000,00	
02.02.17	Publicidade .....		100,00	
02.02.19	Assistência técnica .....		6000,00	
02.02.20	Outros trabalhos especializados .....		7000,00	
02.02.22	Serviços de saúde .....		2000,00	
02.02.24	Encargos de cobrança de receitas .....		1500,00	
02.02.25	Outros serviços .....		4000,00	
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS: .....			300,00
03.03	Juros de locação financeira: .....			100,00
03.03.07	Maquinaria e equipamento .....		100,00	
03.06	Outros encargos financeiros .....			200,00
03.06.01	Outros encargos financeiros .....		200,00	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES: .....			9300,00
04.05	Administração local: .....			800,00
04.05.01	Continente .....		800,00	
04.05.01.05	Associações de freguesia .....	800,00		
04.07	Instituições sem fins lucrativos: .....			5500,00
04.07.01	Instituições sem fins lucrativos .....		5500,00	
04.07.01.01	escolas .....	1000,00		
04.07.01.02	clubes .....	2500,00		
04.07.01.03	outras .....	2000,00		
04.08	Famílias .....			3000,00

Freguesia de  
Castro Marim  
Concelho de Castro Marim  
NIF: 501293361

*[Handwritten signatures and initials]*

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2024 - INICIAL

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
04.08.02	Outras .....		3000,00		
04.08.02.01	Programas ocupacionais .....	1000,00			
04.08.02.02	Outras .....	2000,00			
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES: .....				2300,00
06.02	Diversas: .....			2300,00	
06.02.03	Outras .....		2300,00		
06.02.03.04	Serviços bancários .....	300,00			
06.02.03.05	Outras .....	2000,00			
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES DO ÓRGÃO 01 .....				188182,00
	DESPESAS DE CAPITAL				
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL: .....				9003,00
07.01	Investimentos: .....			9003,00	
07.01.06	Material de transporte .....		500,00		
07.01.06.02	Outro .....	500,00			
07.01.07	Equipamento de informática .....		4000,00		
07.01.08	Software informático .....		503,00		
07.01.09	Equipamento administrativo .....		4000,00		
	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL DO ÓRGÃO 01 .....				9003,00
	TOTAL GERAL DAS DESPESAS .....				197185,00

Freguesia de  
Castro Marim

Concelho de Castro Marim  
NIF: 501293361

Plano Plurianual de Investimentos de 2024

Objetivo (1)	N.º proj. (2)	Designação do projeto (3)	Código da classificação económica (4)	F o r m a	Fonte de financiamento (%)				Datas		F a s e	Pagamentos					Total previsto (21)						
					RG (6)	RP (7)	UE (8)	Empr (9)	ND (10)	Iní- cio (11)		Fim (12)	2024 (15)	Períodos seguintes									
														2025 (16)	2026 (17)	2027 (18)		2028 (19)	Outros (20)				
07		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL																					
07.01		INVESTIMENTOS																					
07.01.03		Edifícios																					
07.01.03.01	01/24	Instalações de serviços	01/07.01.03.01	A	100				04/24	12/24	0												
07.01.06		Materiais de transporte																					
07.01.06.02	03/22	Outro	01/07.01.06.02	A					01/24	12/25	0												
07.01.07	02/22	Equipamento de informática	01/07.01.07	A					01/24	12/24	0												
07.01.08	01/22	Software informático	01/07.01.08	A					01/24	12/24	0												
07.01.09	04/22	Equipamento administrativo	01/07.01.09	A					01/24	12/24	0												
		TOTAL DO PROGRAMA 07.01									283	47 003	10 266	12 366	2023	2024	0	73 965					
		TOTAL DO OBJETIVO 07									283	47 003	10 266	12 366	2023	2024	0	73 965					
		TOTAL GERAL									283	47 003	10 266	12 366	2023	2024	0	73 965					

(5) Forma de realização: A-Administração direta; E-Empreitadas; O-Fornecimentos e Outras.

(6) Receitas Gerais (%).

(7) Receitas Próprias (%).

(8) Financiamento da União Europeia (%).

(9) Contração de empréstimos (%).

(10) Ainda não definida (%).

(13) Fase de execução: 0-não iniciada; 1-com projeto técnico; 2-adjudicada; 3-execução física até 25%; 4-exec. física até 50%; 5-exec. física até 75%; 6-exec. física superior a 75%.

(14) Realizado até 31 de dezembro de 2023.

(21) = (14)+(15)+(16)+(17)+(18)+(19)+(20).


Rua 25 de Abril, 14 - 8950 CASTRO MARIM \* Tel.: 281 531 138 \* Fax.: 281 531 911


Email: geral@jf-castromarim.pt URL: www.jf-castromarim.pt Software:www.modulac.pt

Freguesia de  
Castro Marim

Concelho de Castro Marim  
NIF: 501293361

Plano Plurianual de Investimentos de 2024

Órgão executivo  
Em 19 de MARÇO de 2025  


Órgão deliberativo  
Em 24 de abril de 2025  


Handwritten signatures and marks in the top right corner, including the word "Página" and a large stylized signature.

## Demonstrações de Relato

Freguesia de  
Castro Marim  
Concelho de Castro Marim  
NIF: 501293361

Demonstração do Desempenho Orçamental de 01/01/2024 até 31/12/2024

Unidade: Euros

Código	Rubrica Descrição	Fontes de Financiamento (n)						n-1
		RP	RG	UE	Empr	Fundos Alheios	Total	
	<b>Saldo de gerência anterior</b>	<b>149 359,35</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>149 359,35</b>	<b>100 192,13</b>
	Operações orçamentais [1]	149 359,35	0,00	0,00	0,00	0,00	149 359,35	100 192,13
	Devolução do saldo oper. orçamentais	149 359,35	0,00	0,00	0,00	0,00	149 359,35	100 192,13
	Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Operações de tesouraria [A]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Receta corrente</b>	<b>207 815,18</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>207 815,18</b>	<b>183 857,60</b>
R1	Receta fiscal	20 744,03	0,00	0,00	0,00	0,00	20 744,03	21 410,73
R11	Impostos diretos	20 744,03	0,00	0,00	0,00	0,00	20 744,03	21 410,73
R12	Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições para sistema de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	4 751,05	0,00	0,00	0,00	0,00	4 751,05	5 240,20
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5	Transferências e subsídios correntes	182 320,10	0,00	0,00	0,00	0,00	182 320,10	157 206,67
R51	Transferências correntes	182 320,10	0,00	0,00	0,00	0,00	182 320,10	157 206,67
R511	Administrações Públicas	180 278,92	0,00	0,00	0,00	0,00	180 278,92	157 206,67
R5111	Administração Central - Estado Português	169 590,70	0,00	0,00	0,00	0,00	169 590,70	150 593,24
R5112	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5113	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5114	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5115	Administração Local	10 688,22	0,00	0,00	0,00	0,00	10 688,22	6 613,43
R512	Exterior - UE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R513	Outras	2 041,18	0,00	0,00	0,00	0,00	2 041,18	0,00
R52	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R7	Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Freguesia de  
Castro Marim

Concelho de Castro Marim  
NIF: 501293361

Demonstração do Desempenho Orçamental de 01/01/2024 até 31/12/2024

Unidade: Euros

Código	Rubrica Descrição	Fontes de Financiamento (n)						n-1
		RP	RG	UE	Empr	Fundos Alheios	Total	
R8	<b>Receita de capital</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R91	Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R911	Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9111	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R91111	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R91112	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R91113	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R91114	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R91115	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R912	Exterior - UE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R913	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R92	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Receita efetiva [2]</b>	<b>207 815,18</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>183 857,60</b>
R12	<b>Receita não efetiva [3]</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
R13	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Soma [4]=[1]+[2]+[3]</b>	<b>357 174,53</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>284 049,73</b>
	<b>Operações de tesouraria [B]</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>592,40</b>	<b>0,00</b>	<b>3 093,20</b>

Freguesia de  
Castro Marim  
Concelho de Castro Marim  
NIF: 501293361

Demonstração do Desempenho Orçamental de 01/01/2024 até 31/12/2024

Unidade: Euros

Código	Rubrica Descrição	Fontes de Financiamento (n)						Total	n-1
		RP	RC	UE	Empr	Fundos Alheios	Total		
	<b>Despesa corrente</b>	<b>161 446,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>134 690,38</b>	
D1	Despesas com o pessoal	75 548,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74 541,50	
D11	Remunerações certas e permanentes	58 685,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56 521,73	
D12	Aboros variáveis ou eventuais	3 060,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 003,74	
D13	Segurança Social	13 802,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15 016,03	
D2	Aquisição de bens e serviços	65 326,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43 899,80	
D3	Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4	Transferências e subsídios correntes	19 666,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15 325,24	
D41	Transferências correntes	19 666,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15 325,24	
D411	Administrações Públicas	4 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4111	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4112	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4113	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4114	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4115	Administração Local	4 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo	15 666,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15 325,24	
D413	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D414	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D42	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D5	Outras despesas correntes	904,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	923,84	
	<b>Despesa de capital</b>	<b>24 545,32</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
D6	Aquisição de bens de capital	24 545,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7	Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D71	Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D711	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7111	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

*[Handwritten signatures and initials]*



Freguesia de  
Castro Marim  
Concelho de Castro Marim  
NIF: 501293361

Demonstração do Desempenho Orçamental de 01/01/2024 até 31/12/2024

Unidade: Euros

Código	Rubrica Descrição	Fontes de Financiamento (n)						Total	n-1
		RP	RG	UE	Empr	Fundos Alheios	Total		
	Saldo corrente	46 369,13	0,00	0,00	0,00	0,00	46 369,13	49 167,22	
	Saldo de capital	-24 545,32	0,00	0,00	0,00	0,00	-24 545,32	0,00	
	Saldo primário	21 823,81	0,00	0,00	0,00	0,00	21 823,81	49 167,22	
	Receita total [1] + [2] + [3]	357 174,53	0,00	0,00	0,00	0,00	357 174,53	284 049,73	
	Despesa total [5] + [6]	185 991,37	0,00	0,00	0,00	0,00	185 991,37	134 690,38	

Freguesia de Castro Marim

Concelho de Castro Marim  
NIF: 501293361

Demonstração de Execução Orçamental da Receita de 01/01/2024 até 31/12/2024

Euros

Rubrica	Classificação económica Descrição	Previsões corrigidas (1)	Receitas por cobrar de períodos anteriores (2)	Receitas liquidadas (3)	Liquidações anuladas (4)	Receitas cobradas brutas (5)	Rebolsos e restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período (11)	Grau de execução orçamental		
							Emitidos (6)	Pagos (7)	Períodos anteriores (8)	Período corrente (9)	Total (10)=(5)-(7)		Períodos anteriores (12)	Período corrente (13)	
	RECEITAS CORRENTES														
01	IMPOSTOS DIRETOS	22 000,00	0,00	20 744,03	0,00	20 744,03	0,00	0,00	0,00	20 744,03	0,00	0,00	0,00	0,00	94,38
01.02	Outros:	22 000,00	0,00	20 744,03	0,00	20 744,03	0,00	0,00	0,00	20 744,03	0,00	0,00	0,00	0,00	94,38
01.02.02	Imposto municipal sobre imóveis	22 000,00	0,00	20 744,03	0,00	20 744,03	0,00	0,00	0,00	20 744,03	0,00	0,00	0,00	0,00	94,38
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	5 310,00	0,00	4 751,05	0,00	4 751,05	0,00	0,00	0,00	4 751,05	0,00	0,00	0,00	0,00	89,87
04.01	Taxas:	5 290,00	0,00	4 751,05	0,00	4 751,05	0,00	0,00	0,00	4 751,05	0,00	0,00	0,00	0,00	89,87
04.01.23	Taxas específicas das autarquias locais	5 280,00	0,00	4 751,05	0,00	4 751,05	0,00	0,00	0,00	4 751,05	0,00	0,00	0,00	0,00	90,00
04.01.23.01	Mercados e feiras	2 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.23.04	Animais (carióides e gatiões)	2 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.23.10	Licença sobre o ruído	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.23.99	Outras taxas específicas das autarquias	3 120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.23.99.01	Atestados e Confirmações	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
04.01.23.99.02	Autenticações	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107,28
04.01.99	Taxas diversas	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00
04.02	Multas e outras penalidades:	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.02.01	Juros de mora	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.02.04	Coimas e penalidades por contra-ordenação	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05	RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE:	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.02	Juros-Sociedades financeiras:	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.02.01	Bancos e outras instituições financeiras	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:	169 692,51	0,00	182 912,50	592,40	182 912,50	592,40	592,40	0,00	182 320,10	0,00	0,00	0,00	0,00	107,28
06.01	Sociedades e quase-sociedades não finem	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.01.02	Privadas	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.03	Administração central:	169 412,51	0,00	169 590,70	0,00	169 590,70	0,00	0,00	0,00	169 590,70	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
06.03.01	Estado	169 412,51	0,00	169 590,70	0,00	169 590,70	0,00	0,00	0,00	169 590,70	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
06.03.01.04	Fundo de Financiamento das Freguesias	122 369,00	0,00	112 172,00	0,00	112 172,00	0,00	0,00	0,00	112 172,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81,28
06.03.01.05	FFF-Artº38, nº9 da Lei nº 73/2013	39 405,00	0,00	49 602,00	0,00	49 602,00	0,00	0,00	0,00	49 602,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125,58
06.03.01.06	Transferência de competências -Lei n.º	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.03.01.99	Outras	7 588,51	0,00	7 816,70	0,00	7 816,70	0,00	0,00	0,00	7 816,70	0,00	0,00	0,00	0,00	103,00
06.05	Administração local:	250,00	0,00	10 688,22	0,00	10 688,22	0,00	0,00	0,00	10 688,22	0,00	0,00	0,00	0,00	4275,38
06.05.01	Continente	250,00	0,00	10 688,22	0,00	10 688,22	0,00	0,00	0,00	10 688,22	0,00	0,00	0,00	0,00	4275,38
06.05.01.01	Câmara	10,00	0,00	10 000,00	0,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4442,58
06.05.01.02	Stap /Comissão Nacional de Eleições	200,00	0,00	688,22	0,00	688,22	0,00	0,00	0,00	688,22	0,00	0,00	0,00	0,00	3447,11
06.05.01.05	Associações de Freguesias	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.07	Instituições sem fins lucrativos:	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.07.01	Instituições sem fins lucrativos:	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.08	Famílias:	10,00	0,00	2 633,58	592,40	2 633,58	592,40	592,40	0,00	2 041,18	0,00	0,00	0,00	0,00	4442,58
06.08.01	Famílias	10,00	0,00	2 633,58	592,40	2 633,58	592,40	592,40	0,00	2 041,18	0,00	0,00	0,00	0,00	4442,58
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.01	Venda de bens:	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.01.99	Outros	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Freguesia de  
Castro Marim  
Concelho de Castro Marim  
NIF: 501293361

Demonstração de Execução Orçamental da Receita de 01/01/2024 até 31/12/2024


Euros


Rubrica	Classificação económica Descrição	Previsões corrigidas (1)	Receitas por cobrar de períodos anteriores (2)	Receitas liquidadas (3)	Liquidações anuladas (4)	Receitas cobradas brutas (5)	Reembolsos e restituições		Receitas cobradas líquidas		Receitas por cobrar no final do período (11)	Grau de execução orçamental	
							Emitidos (6)	Pagos (7)	Períodos anteriores (8)	Período corrente (9)		Total (10) = (5) - (7)	Períodos anteriores (12)
07.02	Serviços:	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%
07.02.01	Aluguer de espaços e equipamentos	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES:	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%
08.01	Outras:	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%
08.01.99	Outras	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%
08.01.99.99	Diversas	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%
	TOTAIS DAS RECEITAS CORRENTES .....	197 042,51	0,00	208 407,58	592,40	208 407,58	592,40	592,40	207 815,18	207 815,18	0,00	105,5%	105,5%
	RECEITAS DE CAPITAL												
09	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO:	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%
09.04	Outros bens de investimento:	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%
09.04.06	Administração Pública-Administração loc	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%
09.04.06.01	Equipamento de transporte	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%
09.04.06.03	Outros	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%
10.03	Administração central:	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%
10.03.07	Estado-Partic. comunitária em projetos	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%
10.05	Administração local:	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%
10.05.01	Continente	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%
10.05.01.02	Outras	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%
	TOTAIS DAS RECEITAS DE CAPITAL .....	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%
	OUTRAS RECEITAS												
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS:	12,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%
15.01	Reposições não abatidas nos pagamentos:	12,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%
15.01.01	Reposições não abatidas nos pagamentos	12,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%
16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR:	149 359,35	0,00	149 359,35	0,00	149 359,35	0,00	0,00	149 359,35	149 359,35	0,00	100,0%	100,0%
16.01	Saldo orçamental:	149 359,35	0,00	149 359,35	0,00	149 359,35	0,00	0,00	149 359,35	149 359,35	0,00	100,0%	100,0%
16.01.01	Na posse do serviço	149 359,35	0,00	149 359,35	0,00	149 359,35	0,00	0,00	149 359,35	149 359,35	0,00	100,0%	100,0%
16.01.01.02	Bancos	149 359,35	0,00	149 359,35	0,00	149 359,35	0,00	0,00	149 359,35	149 359,35	0,00	100,0%	100,0%
	TOTAIS DAS OUTRAS RECEITAS .....	149 371,84	0,00	149 359,35	0,00	149 359,35	0,00	0,00	149 359,35	149 359,35	0,00	100,0%	100,0%
	Total .....	346 544,35	0,00	357 766,93	592,40	357 766,93	592,40	592,40	357 174,53	357 174,53	0,00	103,1%	103,1%

Freguesia de  
Castro Marim

Concelho de Castro Marim  
NIF: 501293361

Demonstração de Execução Orçamental da Receita de 01/01/2024 até 31/12/2024

Órgão executivo  
Em 19 de MARÇO de 2025  


Órgão deliberativo  
Em 24 de abril de 2025  


Freguesia de  
Castro Marim  
Concelho de Castro Marim  
NIF: 501293361

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa de 01/01/2024 até 31/12/2024

Euros

Rubrica	Classificação económica Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores (1)	Dotações corrigidas (2)	Cabimentos (3)	Compromissos (4)	Obrigações (5)	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transferir (9) = (4) - (5)	Obrigações por pagar (10) = (5) - (8)	Grau de execução orçamental	
							Períodos anteriores (6)	Período corrente (7)	Total (8) = (6) + (7)			Períodos anteriores (11)	Período corrente (12)
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	0,00	346 544,35	186 276,01	186 276,01	186 276,01	0,00	185 991,37	185 991,37	0,00	284,64	0,0%	53,7%
	DESPESAS CORRENTES												
01	DESPESAS COM O PESSOAL:	0,00	125 758,35	75 548,43	75 548,43	75 548,43	0,00	75 548,43	75 548,43	0,00	0,00	0,0%	60,1%
01.01	Remunerações certas e permanentes:	0,00	81 375,25	58 685,19	58 685,19	58 685,19	0,00	58 685,19	58 685,19	0,00	0,00	0,0%	72,1%
01.01.01	Tit. de órgãos de soberania e m. de órgão	0,00	18 526,42	13 530,72	13 530,72	13 530,72	0,00	13 530,72	13 530,72	0,00	0,00	0,0%	73,0%
01.01.03	Pessoal dos quadros - Regime de função pública	0,00	38 000,00	34 481,85	34 481,85	34 481,85	0,00	34 481,85	34 481,85	0,00	0,00	0,0%	90,7%
01.01.03.01	Pessoal em funções	0,00	38 000,00	34 481,85	34 481,85	34 481,85	0,00	34 481,85	34 481,85	0,00	0,00	0,0%	90,7%
01.01.04	Pessoal dos quadros - Regime de contrato i	0,00	3 572,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%
01.01.04.01	Pessoal em funções	0,00	3 572,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%
01.01.04.01	Recrutamento de Pessoal para novos postos	0,00	2 861,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%
01.01.04.04	Pessoal a aguardar aposentação	0,00	5 900,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%
01.01.08	Representação	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%
01.01.11	Subsidio de refeição	0,00	4 356,00	3 594,00	3 594,00	3 594,00	0,00	3 594,00	3 594,00	0,00	0,00	0,0%	82,5%
01.01.13	Subsidio de férias e de Natal	0,00	10 020,00	7 078,62	7 078,62	7 078,62	0,00	7 078,62	7 078,62	0,00	0,00	0,0%	70,6%
01.01.14	Abonos variáveis ou eventuais:	0,00	9 059,35	3 060,31	3 060,31	3 060,31	0,00	3 060,31	3 060,31	0,00	0,00	0,0%	33,8%
01.02	Bonuses extraordinárias	0,00	1 000,00	471,16	471,16	471,16	0,00	471,16	471,16	0,00	0,00	0,0%	47,1%
01.02.02	Ajuda de custo	0,00	2 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%
01.02.04	Abono para falhas	0,00	2 400,00	1 788,15	1 788,15	1 788,15	0,00	1 788,15	1 788,15	0,00	0,00	0,0%	74,5%
01.02.05	Formação	0,00	1 759,35	270,00	270,00	270,00	0,00	270,00	270,00	0,00	0,00	0,0%	15,3%
01.02.06	Indemnizações por cessação de funções	0,00	1 800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%
01.02.12	Outros suplementos e prémios	0,00	600,00	531,00	531,00	531,00	0,00	531,00	531,00	0,00	0,00	0,0%	88,5%
01.02.13	Senhas de Presença	0,00	600,00	531,00	531,00	531,00	0,00	531,00	531,00	0,00	0,00	0,0%	88,5%
01.02.13.03	Segurança social:	0,00	35 323,75	13 802,93	13 802,93	13 802,93	0,00	13 802,93	13 802,93	0,00	0,00	0,0%	39,1%
01.03	Encargos com a saúde	0,00	7 500,00	20,00	20,00	20,00	0,00	20,00	20,00	0,00	0,00	0,0%	27,2%
01.03.01	Outros encargos com a saúde	0,00	22 023,75	11 940,15	11 940,15	11 940,15	0,00	11 940,15	11 940,15	0,00	0,00	0,0%	54,2%
01.03.02	Contribuições para a segurança social	0,00	22 023,75	11 940,15	11 940,15	11 940,15	0,00	11 940,15	11 940,15	0,00	0,00	0,0%	54,2%
01.03.05.02	Segurança Soc. pessoal regime cont.trab.	0,00	10 175,04	7 978,96	7 978,96	7 978,96	0,00	7 978,96	7 978,96	0,00	0,00	0,0%	78,4%
01.03.05.02.01	-Caixa Geral de Aposentações	0,00	11 848,71	3 961,19	3 961,19	3 961,19	0,00	3 961,19	3 961,19	0,00	0,00	0,0%	33,4%
01.03.05.02.02	-Segurança Social-Regime Geral	0,00	1 400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%
01.03.05.02.03	Accidentes em serviço e doenças profissão	0,00	1 400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%
01.03.09	Seguros	0,00	1 400,00	1 025,61	1 025,61	1 025,61	0,00	1 025,61	1 025,61	0,00	0,00	0,0%	73,2%
01.03.09.01	Seguros de acidentes no trabalho e doença	0,00	1 400,00	1 025,61	1 025,61	1 025,61	0,00	1 025,61	1 025,61	0,00	0,00	0,0%	73,2%
02	AQUIZIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:	0,00	126 883,00	65 611,06	65 611,06	65 611,06	0,00	65 326,42	65 326,42	0,00	284,64	0,0%	51,5%
02.01	Aquisição de bens:	0,00	54 400,00	24 448,32	24 448,32	24 448,32	0,00	24 448,32	24 448,32	0,00	0,00	0,0%	44,9%
02.01.01	Materiais-primas e subsidiárias	0,00	3 500,00	1 704,66	1 704,66	1 704,66	0,00	1 704,66	1 704,66	0,00	0,00	0,0%	48,7%
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes	0,00	6 000,00	588,08	588,08	588,08	0,00	588,08	588,08	0,00	0,00	0,0%	9,8%
02.01.02.02	Gasóleo	0,00	2 500,00	588,08	588,08	588,08	0,00	588,08	588,08	0,00	0,00	0,0%	23,5%
02.01.02.99	Outros	0,00	3 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%
02.01.04	Limpeza e higiene	0,00	4 000,00	267,92	267,92	267,92	0,00	267,92	267,92	0,00	0,00	0,0%	6,7%
02.01.05	Alimentação-Refeições confeccionadas	0,00	2 500,00	1 662,45	1 662,45	1 662,45	0,00	1 662,45	1 662,45	0,00	0,00	0,0%	66,5%
02.01.06	Alimentação-Gêneros para confeccionar	0,00	4 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%
02.01.08	Material de escritório	0,00	2 000,00	767,37	767,37	767,37	0,00	767,37	767,37	0,00	0,00	0,0%	38,4%
02.01.10	Produtos vendidos nas farmácias	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%

# Freguesia de Castro Marim

Concelho de Castro Marim  
NIF: 501293361

## Demonstração de Execução Orçamental da Despesa de 01/01/2024 até 31/12/2024

Euros

Rubrica	Classificação económica Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores		Dotações corrigidas (2)	Compromissos Cabimentos (3)	Obrigações (5)	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transferir (9) = (4) - (5)	Obrigações por pagar (10) = (5) - (8)	Grau de execução orçamental	
		Períodos anteriores (1)	Períodos anteriores (6)				Período corrente (7)	Total (8) = (6) + (7)	Períodos anteriores (11)			Período corrente (12)	
02.01.12	Material de transporte-Peças	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.14	Outro material-Peças	0,00	1 000,00	100,42	100,42	100,42	100,42	100,42	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas	0,00	12 400,00	11 194,96	11 194,96	11 194,96	11 194,96	11 194,96	0,00	0,00	0,00	0,00	90,30
02.01.17	Ferramentas e utensílios	0,00	1 500,00	1 279,64	1 279,64	1 279,64	1 279,64	1 279,64	0,00	0,00	0,00	0,00	85,30
02.01.18	Livros e documentação técnica	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração	0,00	1 400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.20	Material de educação, cultura e recreio	0,00	14 000,00	6 882,82	6 882,82	6 882,82	6 882,82	6 882,82	0,00	0,00	0,00	0,00	49,20
02.01.21	Outros bens	0,00	72 883,00	41 162,74	41 162,74	41 162,74	41 162,74	41 162,74	0,00	0,00	0,00	0,00	56,40
02.02	Aquisição de serviços:	0,00	2 983,00	1 907,41	1 907,41	1 907,41	1 907,41	1 907,41	0,00	0,00	0,00	0,00	53,80
02.02.01	Encargos das instalações	0,00	2 300,00	1 379,76	1 379,76	1 379,76	1 379,76	1 379,76	0,00	0,00	0,00	0,00	77,30
02.02.01.01	Electricidade	0,00	883,00	527,65	527,65	527,65	527,65	527,65	0,00	0,00	0,00	0,00	48,10
02.02.01.02	Água	0,00	4 500,00	2 164,80	2 164,80	2 164,80	2 164,80	2 164,80	0,00	0,00	0,00	0,00	59,00
02.02.02	Limpeza e higiene	0,00	10 800,00	6 370,29	6 370,29	6 370,29	6 370,29	6 370,29	0,00	0,00	0,00	0,00	42,10
02.02.03	Conservação de bens	0,00	4 000,00	1 684,24	1 684,24	1 684,24	1 684,24	1 684,24	0,00	0,00	0,00	0,00	62,70
02.02.08	Comunicações	0,00	2 500,00	1 567,89	1 567,89	1 567,89	1 567,89	1 567,89	0,00	0,00	0,00	0,00	7,80
02.02.09.01	Telefone fixo, móvel e Internet	0,00	1 500,00	116,35	116,35	116,35	116,35	116,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.09.04	Despesas de Correio	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.10	Transportes	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.10.01	Transporte de pessoas	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.10.02	Subsídio de transporte	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.11	Representação dos serviços	0,00	700,00	423,55	423,55	423,55	423,55	423,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.12	Seguros	0,00	1 500,00	546,56	546,56	546,56	546,56	546,56	0,00	0,00	0,00	0,00	60,50
02.02.13	Deslocações e estadas	0,00	3 500,00	3 075,00	3 075,00	3 075,00	3 075,00	3 075,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36,40
02.02.14	Estudos, pareceres, projetos e consultado	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87,80
02.02.15	Formação	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.17	Publicidade	0,00	9 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.19	Assistência técnica	0,00	22 000,00	5 712,12	5 712,12	5 712,12	5 712,12	5 712,12	0,00	0,00	0,00	0,00	62,00
02.02.20	Outros trabalhos especializados	0,00	2 000,00	18 129,30	18 129,30	18 129,30	18 129,30	18 129,30	0,00	0,00	0,00	0,00	82,40
02.02.22	Serviços de saúde	0,00	1 500,00	714,97	714,97	714,97	714,97	714,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.24	Encargos de cobrança de receitas	0,00	6 000,00	434,50	434,50	434,50	434,50	434,50	0,00	0,00	0,00	0,00	47,80
02.02.25	Outros serviços	0,00	2 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,20
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS:	0,00	1 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.03	Juros de locação financeira:	0,00	1 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.03.07	Maquinaria e equipamento	0,00	1 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.06	Outros encargos financeiros	0,00	1 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.06.01	Outros encargos financeiros	0,00	1 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:	0,00	40 300,00	19 666,33	19 666,33	19 666,33	19 666,33	19 666,33	0,00	0,00	0,00	0,00	48,80
04.05	Administração local:	0,00	6 800,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58,80
04.05.01	Continente	0,00	6 800,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58,80
04.05.01.05	Associações de freguesia	0,00	6 800,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58,80
04.07	Instituições sem fins lucrativos:	0,00	26 500,00	15 666,33	15 666,33	15 666,33	15 666,33	15 666,33	0,00	0,00	0,00	0,00	59,10
04.07.01	Instituições sem fins lucrativos	0,00	26 500,00	15 666,33	15 666,33	15 666,33	15 666,33	15 666,33	0,00	0,00	0,00	0,00	59,10
04.07.01.01	escolas	0,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.07.01.02	clubes	0,00	20 500,00	14 540,65	14 540,65	14 540,65	14 540,65	14 540,65	0,00	0,00	0,00	0,00	70,90

Freguesia de  
Castro Marim  
Concelho de Castro Marim  
NIF: 501293361

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa de 01/01/2024 até 31/12/2024

Euros

Rubrica	Classificação económica Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores			Obrigações (5)	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transferir (9) = (4) - (5)	Obrigações por pagar (10) = (5) - (8)	Grau de execução orçamental	
		Despesas por períodos anteriores (1)	Dotações corrigidas (2)	Cabimentos (3)		Compromissos anteriores (4)	Períodos anteriores (6)	Período corrente (7)			Total (8) = (6) + (7)	Períodos anteriores (11)
04.07.01.03	Outras	0,00	4 000,00	1 125,68	1 125,68	0,00	1 125,68	0,00	0,00	0,00	28,13	
04.08	Famílias	0,00	7 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
04.08.02	Outras	0,00	7 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
04.08.02.01	Programas ocupacionais	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
04.08.02.02	Outras	0,00	6 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES:	0,00	4 300,00	904,87	904,87	0,00	904,87	0,00	0,00	0,00	21,00	
06.02	Diversas:	0,00	4 300,00	904,87	904,87	0,00	904,87	0,00	0,00	0,00	21,00	
06.02.03	Outras	0,00	4 300,00	904,87	904,87	0,00	904,87	0,00	0,00	0,00	21,00	
06.02.03.04	Serviços bancários	0,00	300,00	96,00	96,00	0,00	96,00	0,00	0,00	0,00	32,00	
06.02.03.05	Outras	0,00	4 000,00	808,87	808,87	0,00	808,87	0,00	0,00	0,00	20,20	
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES DO ÓRGÃO 01	0,00	299 541,35	161 730,69	161 730,69	0,00	161 446,05	0,00	284,64	0,00	53,90	
	DESPESAS DE CAPITAL											
07	AQUIZIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:	0,00	47 003,00	24 545,32	24 545,32	0,00	24 545,32	0,00	0,00	0,00	52,20	
07.01	Investimentos:	0,00	47 003,00	24 545,32	24 545,32	0,00	24 545,32	0,00	0,00	0,00	52,20	
07.01.03	Edifícios	0,00	12 000,00	4 240,00	4 240,00	0,00	4 240,00	0,00	0,00	0,00	35,30	
07.01.03.01	Instalações de serviços	0,00	12 000,00	4 240,00	4 240,00	0,00	4 240,00	0,00	0,00	0,00	35,30	
07.01.06	Material de transporte	0,00	10 500,00	119,79	119,79	0,00	119,79	0,00	0,00	0,00	1,10	
07.01.06.02	Outro	0,00	5 000,00	119,79	119,79	0,00	119,79	0,00	0,00	0,00	1,10	
07.01.07	Equipamento de informática	0,00	5 000,00	2 646,65	2 646,65	0,00	2 646,65	0,00	0,00	0,00	52,90	
07.01.08	Software informático	0,00	2 503,00	548,08	548,08	0,00	548,08	0,00	0,00	0,00	21,90	
07.01.09	Equipamento administrativo	0,00	17 000,00	16 990,80	16 990,80	0,00	16 990,80	0,00	0,00	0,00	99,90	
	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL DO ÓRGÃO 01	0,00	47 003,00	24 545,32	24 545,32	0,00	24 545,32	0,00	0,00	0,00	52,20	
	Total .....	0,00	346 544,35	186 276,01	186 276,01	0,00	185 991,37	0,00	284,64	0,00	53,70	

Órgão executivo  
Em 19 de março de 2025

Órgão deliberativo  
Em 24 de abril de 2025

Freguesia de  
Castro Marim  
Concelho de Castro Marim  
NIF: 5012933361

Demonstração da Execução do Plano Plurianual de Investimentos de 01/01/2024 até 31/12/2024

Euros

Objetivo (1)	N.º proj. ou ação (2)	Designação (3)	Rubrica orça- mental (4)	F o r m a	Fonte de financiamento					Datas		F a s	Montante previsto							Montante executado			Niv. exec. fin. anual glob. (25)	
					RG (6)	RP (7)	UE (8)	Empr (9)	ND (10)	Ini- cio (11)	Fim (12)		Periodos Futuros			Total (20)	Anos ante- riores (21)	2024 (22)	Total (23)	Niv. exec. fin. anual (24)				
													2025 (15)	2026 (16)	2027 (17)						2028 (18)	Seg. (19)		
																								2024 (14)
07		Aquisição de bens de Capital			0,00	22 000,00	0,00	0,00	0,00	51 964,78			47 003,00	10 266,00	12 366,00	2 023,00	2 024,00	0,00	73 682,00	282,78	24 545,32	24 828,10	52,2	33,6
07.01.03.01	001/24	Instalações de serviços	D6	A	0,00	22 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	04/24	12/24	12 000,00	3 700,00	6 300,00	0,00	0,00	0,00	22 000,00	0,00	4 240,00	4 240,00	35,3	19,3
07.01.06.02	003/22	Outro	D6	A	0,00	0,00	0,00	0,00	18 590,00	0,00	01/24	12/25	10 500,00	2 021,00	2 022,00	2 023,00	2 024,00	0,00	18 590,00	0,00	119,79	119,79	1,1	0,6
07.01.07	002/22	Equipamento de informática	D6	A	0,00	0,00	0,00	0,00	9 043,00	0,00	01/24	12/24	5 000,00	2 021,00	2 022,00	0,00	0,00	0,00	9 043,00	0,00	2 646,65	2 646,65	52,9	29,3
07.01.08	001/22	Software informático	D6	A	0,00	0,00	0,00	0,00	3 006,00	0,00	01/24	12/24	2 503,00	503,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 006,00	0,00	548,08	548,08	21,9	18,2
07.01.09	004/22	Equipamento administrativo	D6	A	0,00	0,00	0,00	0,00	21 325,78	0,00	01/24	12/24	17 000,00	2 021,00	2 022,00	0,00	0,00	0,00	21 043,00	282,78	16 990,80	17 273,58	99,9	81,0
		TOTAIS GERAIS			0,00	22 000,00	0,00	0,00	51 964,78				47 003,00	10 266,00	12 366,00	2 023,00	2 024,00	0,00	73 682,00	282,78	24 545,32	24 828,10	52,2	33,6

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the word "segunda" and several illegible signatures.

## Anexos às Demonstrações Orçamentais

Freguesia de  
Castro Marim

Concelho de Castro Marim  
NIF: 501293361

Modificações do orçamento - Receita - 2024 - 1 Modificativa

Euros

Classificação económica		Tipo (3)	Receita				Previsões corrigidas (8)=(4)+(5) -(6)+(7)	Observações (9)
Código (1)	Descrição (2)		Previsões iniciais (4)	Modificações orçamentais		Créditos especiais (7)		
				Inscrições/ reforços (5)	Diminuições/ anulações (6)			
	RECEITAS CORRENTES							
01	IMPOSTOS DIRETOS		22 000,00	0,00	0,00	0,00	22 000,00	
01.02	Outros:		22 000,00	0,00	0,00	0,00	22 000,00	
01.02.02	<b>Imposto municipal sobre imóveis</b>		22 000,00	0,00	0,00	0,00	22 000,00	
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:		5 310,00	0,00	0,00	0,00	5 310,00	
04.01	Taxas:		5 290,00	0,00	0,00	0,00	5 290,00	
04.01.23	Taxas específicas das autarquias locais:		5 280,00	0,00	0,00	0,00	5 280,00	
04.01.23.01	<b>Mercados e feiras</b>		10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	
04.01.23.04	<b>Animais (canídeos e gatiídeos)</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
04.01.23.10	<b>Licença sobre o ruído</b>		50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	
04.01.23.99	Outras taxas específicas das autarquias locais		3 120,00	0,00	0,00	0,00	3 120,00	
04.01.23.99.01	<b>Atestados e Confirmações</b>		3 000,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00	
04.01.23.99.02	<b>Autenticações</b>		120,00	0,00	0,00	0,00	120,00	
04.01.99	<b>Taxas diversas</b>		10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	
04.02	Multas e outras penalidades:		20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	
04.02.01	<b>Juros de mora</b>		10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	
04.02.04	<b>Cotinas e penalidades por contra-ordenações</b>		10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	
05	RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE:		10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	
05.02	Juros-Sociedades financeiras:		10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	
05.02.01	<b>Bancos e outras instituições financeiras</b>		10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	

Freguesia de  
Castro Marim  
Concelho de Castro Marim  
NIF: 501293361

Modificações do orçamento - Receita - 2024 - I Modificativa

Euros

Classificação económica		Tipo (3)	Receita				Observações (9)
Código (1)	Descrição (2)		Previsões iniciais (4)	Modificações orçamentais		Previsões corrigidas (8)=(4)+(5) -(6)+(7)	
				Inscrições/ reforços (5)	Diminuições/ anulações (6)		
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:		169 692,51	0,00	0,00	169 692,51	
06.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras:		10,00	0,00	0,00	10,00	
06.01.02	Privadas		10,00	0,00	0,00	10,00	
06.03	Administração central:		169 412,51	0,00	0,00	169 412,51	
06.03.01	Estado		169 412,51	0,00	0,00	169 412,51	
06.03.01.04	Fundo de Financiamento das Freguesias		122 369,00	0,00	0,00	122 369,00	
06.03.01.05	FFF-Artº98, nº8 da Lei nº 73/2013		39 405,00	0,00	0,00	39 405,00	
06.03.01.06	Transferência de competências -Lei n.º 50/2018		50,00	0,00	0,00	50,00	
06.03.01.99	Outras		7 588,51	0,00	0,00	7 588,51	
06.05	Administração local:		250,00	0,00	0,00	250,00	
06.05.01	Continente		250,00	0,00	0,00	250,00	
06.05.01.01	Câmara		10,00	0,00	0,00	10,00	
06.05.01.02	Stap /Comissão Nacional de Eleições		200,00	0,00	0,00	200,00	
06.05.01.05	Associações de Freguesias		40,00	0,00	0,00	40,00	
06.07	Instituições sem fins lucrativos:		10,00	0,00	0,00	10,00	
06.07.01	Instituições sem fins lucrativos		10,00	0,00	0,00	10,00	
06.08	Famílias:		10,00	0,00	0,00	10,00	
06.08.01	Famílias		10,00	0,00	0,00	10,00	
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		20,00	0,00	0,00	20,00	
07.01	Venda de bens:		10,00	0,00	0,00	10,00	
07.01.99	Outros		10,00	0,00	0,00	10,00	
07.02	Serviços:		10,00	0,00	0,00	10,00	

Freguesia de  
Castro Marim  
Concelho de Castro Marim  
NIF: 501293361

Modificações do orçamento - Receita - 2024 - 1 Modificativa

Euros

Código (1)	Classificação económica Descrição (2)	Tipo (3)	Receita				Previsões corrigidas (8)=(4)+(5) -(6)+(7)	Observações (9)
			Previsões iniciais (4)	Modificações orçamentais		Créditos especiais (7)		
				Inscrições/reforços (5)	Diminuições/anulações (6)			
07.02.01	<b>Aluguer de espaços e equipamentos</b>		10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	
08	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES:</b>							
08.01	Outras:		10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	
08.01.99	Outras		10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	
08.01.99.99	<b>Diversas</b>		10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	
	<b>TOTALS DAS RECEITAS CORRENTES .....</b>		197 042,51	0,00	0,00	0,00	197 042,51	
	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>							
09	<b>VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO:</b>							
09.04	Outros bens de investimento:		110,00	0,00	0,00	0,00	110,00	
09.04.06	Administração Pública-Administração Local-Continente		110,00	0,00	0,00	0,00	110,00	
09.04.06.01	<b>Equipamento de transporte</b>		10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	
09.04.06.03	<b>Outros</b>		100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
10	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:</b>							
10.03	Administração central:		20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	
10.03.07	<b>Estado-Partic. comunitária em projetos cofinanciados</b>		10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	
10.05	Administração local:		10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	
10.05.01	Continente		10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	
10.05.01.02	<b>outras</b>		10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	

Freguesia de  
Castro Marim  
Concelho de Castro Marim  
NIF: 501293361

Modificações do orçamento - Receita - 2024 - 1 Modificativa

Euros


Código (1)	Classificação económica Descrição (2)	Tipo (3)	Receita				Previsões corrigidas (8)=(4)+(5) -(6)+(7)	Observações (9)
			Previsões iniciais (4)	Modificações orçamentais		Créditos especiais (7)		
				Inscrições/reforços (5)	Diminuições/anulações (6)			
	TOTAIS DAS RECEITAS DE CAPITAL .....		130,00	0,00	0,00	0,00	130,00	
	OUTRAS RECEITAS							
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS:		12,49	0,00	0,00	0,00	12,49	
15.01	Reposições não abatidas nos pagamentos:		12,49	0,00	0,00	0,00	12,49	
15.01.01	<b>Reposições não abatidas nos pagamentos</b>		12,49	0,00	0,00	0,00	12,49	
16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR:		0,00	149 359,35	0,00	0,00	149 359,35	
16.01	Saldo orçamental:		0,00	149 359,35	0,00	0,00	149 359,35	
16.01.01	Na posse do serviço	M	0,00	149 359,35	0,00	0,00	149 359,35	
16.01.01.02	<b>Bancos</b>		0,00	149 359,35	0,00	0,00	149 359,35	
	TOTAIS DAS OUTRAS RECEITAS .....		12,49	149 359,35	0,00	0,00	149 371,84	
	TOTAL .....		197 185,00	149 359,35	0,00	0,00	346 544,35	

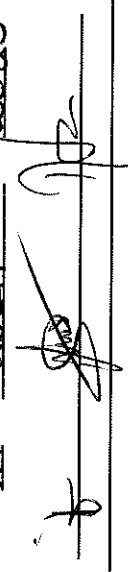
(3)=Tipo de alteração: P-Permutativa; M-Modificativa

Freguesia de  
Castro Marim

Concelho de Castro Marim  
NIF: 501293361

Modificações do orçamento - Receita - 2024 - 1 Modificativa

Orgão executivo  
Em 19 de março de 2025  


Orgão de Liberativo  
Em 24 de abril de 2025  


Freguesia de  
Castro Marim  
Concelho de Castro Marim  
NIF: 501293361

Modificações do orçamento - Despesa - 2024 - 8 Permutativas - 1 Modificativa

Euros

Código (1)	Classificação económica Descrição (2)	Tipo (3)	Despesa				Observações (9)	
			Dotações iniciais (4)	Alterações orçamentais		Dotações corrigidas (8)=(4)+(5) -(6)+(7)		
				Inscrições/ reforços (5)	Diminuições/ anulações (6)			Créditos especiais (7)
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		197 185,00	198 759,35	49 400,00	0,00	346 544,35	
	DESPESAS CORRENTES							
01	DESPESAS COM O PESSOAL:		96 299,00	64 659,35	35 200,00	0,00	125 758,35	
01.01	Remunerações certas e permanentes:		69 375,25	46 500,00	34 500,00	0,00	81 375,25	
01.01.01	<b>Tít. de órgãos de soberania e m. de órgãos autárquicos</b>	M	16 526,42	2 000,00	0,00	0,00	18 526,42	
01.01.03	Pessoal dos quadros - Regime de função pública		500,00	37 500,00	0,00	0,00	38 000,00	
01.01.03.01	<b>Pessoal em funções</b>	MHP	500,00	37 500,00	0,00	0,00	38 000,00	
01.01.04	Pessoal dos quadros - Regime de contrato indiv. trabalho	P	38 072,83	0,00	34 500,00	0,00	3 572,83	
01.01.04.01	<b>Pessoal em funções</b>	P	28 210,92	0,00	27 500,00	0,00	710,92	
01.01.04.04	<b>Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho</b>	P	9 861,91	0,00	7 000,00	0,00	2 861,91	
01.01.08	<b>Pessoal a aguardar aposentação</b>	M	900,00	5 000,00	0,00	0,00	5 900,00	
01.01.11	<b>Representação</b>		1 000,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	
01.01.13	<b>Subsídio de refeição</b>		4 356,00	0,00	0,00	0,00	4 356,00	
01.01.14	<b>Subsídios de férias e de Natal</b>	M	8 020,00	2 000,00	0,00	0,00	10 020,00	
01.02	<b>Abonos variáveis ou eventuais:</b>	P	5 600,00	4 159,35	700,00	0,00	9 059,35	
01.02.02	<b>Horas extraordinárias</b>	MHP	1 500,00	0,00	500,00	0,00	1 000,00	
01.02.04	<b>Ajudas de custo</b>	P	1 000,00	1 200,00	0,00	0,00	2 200,00	
01.02.05	<b>Abono para falhas</b>	MHP	1 900,00	500,00	0,00	0,00	2 400,00	
01.02.06	<b>Formação</b>	M	500,00	1 459,35	200,00	0,00	1 759,35	
01.02.12	<b>Indemnizações por cessação de funções</b>		100,00	1 000,00	0,00	0,00	1 100,00	
01.02.13	<b>Outros suplementos e prémios</b>		600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	

# Freguesia de Castro Marim

Concelho de Castro Marim  
NIF: 501293361

## Modificações do orçamento - Despesa - 2024 - 8 Permutativas - 1 Modificativa

Euros

Código (1)	Classificação económica Descrição (2)	Tipo (3)	Despesa				Observações (9)
			Dotações iniciais (4)	Alterações orçamentais		Dotações corrigidas (8)=(4)+(5) -(6)+(7)	
				Inscrições/reforços (5)	Diminuições/anulações (6)		
01.02.13.03	<b>Serhas de Presença</b>		600,00	0,00	0,00	600,00	
01.03	Segurança social:		21 323,75	14 000,00	0,00	35 323,75	
01.03.01	<b>Encargos com a saúde</b>		3 000,00	0,00	0,00	3 000,00	
01.03.02	<b>Outros encargos com a saúde</b>	M	2 500,00	5 000,00	0,00	7 500,00	
01.03.05	Contribuições para a segurança social		13 023,75	9 000,00	0,00	22 023,75	
01.03.05.02	Segurança Soc. pessoal regime cont.trab. funções public		13 023,75	9 000,00	0,00	22 023,75	
01.03.05.02.01	-Caixa Geral de Aposentações	M	8 175,04	2 000,00	0,00	10 175,04	
01.03.05.02.02	-Segurança Social-Regime Geral	M	4 848,71	7 000,00	0,00	11 848,71	
01.03.06	<b>Acidentes em serviço e doenças profissionais</b>		1 400,00	0,00	0,00	1 400,00	
01.03.09	Seguros		1 400,00	0,00	0,00	1 400,00	
01.03.09.01	<b>Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais</b>		1 400,00	0,00	0,00	1 400,00	
02	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:</b>		79 983,00	56 100,00	0,00	126 883,00	
02.01	Aquisição de bens:		35 200,00	26 400,00	0,00	54 400,00	
02.01.01	<b>Matérias-primas e subsidiárias</b>	M	1 500,00	2 000,00	0,00	3 500,00	
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes		6 000,00	0,00	0,00	6 000,00	
02.01.02.02	<b>Gasóleo</b>		2 500,00	0,00	0,00	2 500,00	
02.01.02.99	<b>Outros</b>		3 500,00	0,00	0,00	3 500,00	
02.01.04	<b>Limpeza e higiene</b>	M	2 000,00	0,00	0,00	2 000,00	
02.01.05	<b>Alimentação-Refeições confeccionadas</b>		2 500,00	0,00	0,00	2 500,00	
02.01.06	<b>Alimentação-Generos para confeccionar</b>	M	3 500,00	1 000,00	0,00	4 500,00	
02.01.08	<b>Material de escritório</b>		2 000,00	0,00	0,00	2 000,00	
02.01.10	<b>Produtos vendidos nas farmácias</b>		200,00	0,00	0,00	200,00	

Freguesia de  
Castro Marim  
Concelho de Castro Marim  
NIF: 501293361

Modificações do orçamento - Despesa - 2024 - 8 Permutativas - 1 Modificativa

Euros

Classificação económica		Tipo (3)	Despesa				Observações (9)
Código (1)	Descrição (2)		Dotações iniciais (4)	Alterações orçamentais		Dotações corrigidas (8)=(4)+(5) -(6)+(7)	
				Inscrições/ reforços (5)	Diminuições/ anulações (6)		
02.01.12	Material de transporte-Peças	P	2 000,00	0,00	1 800,00	0,00	200,00
02.01.14	Outro material-Peças	M+P	1 000,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas	M	3 000,00	9 400,00	0,00	0,00	12 400,00
02.01.17	Ferramentas e utensílios	P	500,00	1 000,00	0,00	0,00	1 500,00
02.01.18	Livros e documentação técnica	P	1 000,00	0,00	800,00	0,00	200,00
02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração	P	2 000,00	0,00	600,00	0,00	1 400,00
02.01.20	Material de educação, cultura e recreio	P	2 000,00	0,00	1 000,00	0,00	1 000,00
02.01.21	Outros bens	M+P	6 000,00	11 000,00	3 000,00	0,00	14 000,00
02.02	Aquisição de serviços:		44 783,00	29 700,00	2 000,00	0,00	72 483,00
02.02.01	Encargos das instalações		2 983,00	0,00	0,00	0,00	2 983,00
02.02.01.01	Eletricidade		2 300,00	0,00	0,00	0,00	2 300,00
02.02.01.02	Água		683,00	0,00	0,00	0,00	683,00
02.02.02	Limpeza e higiene	M	2 500,00	2 000,00	0,00	0,00	4 500,00
02.02.03	Conservação de bens	M+P	8 000,00	2 800,00	0,00	0,00	10 800,00
02.02.09	Comunicações		4 000,00	0,00	0,00	0,00	4 000,00
02.02.09.01	Telefone fixo, móvel e Internet		2 500,00	0,00	0,00	0,00	2 500,00
02.02.09.04	Despesas de Correio		1 500,00	0,00	0,00	0,00	1 500,00
02.02.10	Transportes		1 000,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
02.02.10.01	Transporte de pessoas		500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
02.02.10.02	Subsídio de transporte		500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
02.02.11	Representação dos serviços		1 000,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
02.02.12	Seguros		700,00	0,00	0,00	0,00	700,00
02.02.13	Deslocações e estadas		1 500,00	0,00	0,00	0,00	1 500,00

*At. Freguesia*

Freguesia de  
Castro Marim

Concelho de Castro Marim  
NIF: 501293361

Modificações do orçamento - Despesa - 2024 - 8 Permutativas - 1 Modificativa

Euros

Código (1)	Classificação económica Descrição (2)	Tipo (3)	Despesa				Observações (9)	
			Dotações iniciais (4)	Alterações orçamentais		Dotações corrigidas (8)=(4)+(5) -(6)+(7)		
				Inscrições/ reforços (5)	Diminuições/ anulações (6)			Créditos especiais (7)
02.02.14	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	P	1 500,00	2 000,00	0,00	0,00	3 500,00	
02.02.15	Fundação		1 000,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	
02.02.17	Publicidade	M	100,00	900,00	0,00	0,00	1 000,00	
02.02.19	Assistência técnica	M	6 000,00	3 000,00	0,00	0,00	9 000,00	
02.02.20	Outros trabalhos especializados	M	7 000,00	15 000,00	0,00	0,00	22 000,00	
02.02.22	Serviços de saúde		2 000,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00	
02.02.24	Encargos de cobrança de receitas		1 500,00	0,00	0,00	0,00	1 500,00	
02.02.25	Outros serviços	M+P	4 000,00	4 000,00	2 000,00	0,00	6 000,00	
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS:		300,00	2 000,00	0,00	0,00	2 300,00	
03.03	Juros de locação financeira:		100,00	1 000,00	0,00	0,00	1 100,00	
03.03.07	Maquinaria e equipamento	M	100,00	1 000,00	0,00	0,00	1 100,00	
03.06	Outros encargos financeiros		200,00	1 000,00	0,00	0,00	1 200,00	
03.06.01	Outros encargos financeiros	M	200,00	1 000,00	0,00	0,00	1 200,00	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:		9 300,00	31 000,00	0,00	0,00	40 300,00	
04.05	Administração local:		800,00	6 000,00	0,00	0,00	6 800,00	
04.05.01	Contínente		800,00	6 000,00	0,00	0,00	6 800,00	
04.05.01.05	Associações de freguesia	M	800,00	6 000,00	0,00	0,00	6 800,00	
04.07	Instituições sem fins lucrativos:		5 500,00	21 000,00	0,00	0,00	26 500,00	
04.07.01	Instituições sem fins lucrativos:		5 500,00	21 000,00	0,00	0,00	26 500,00	
04.07.01.01	escolas	M	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	2 000,00	
04.07.01.02	clubes	M	2 500,00	18 000,00	0,00	0,00	20 500,00	

Freguesia de  
Castro Marim

Concelho de Castro Marim  
NIF: 501293361

Modificações do orçamento - Despesa - 2024 - 8 Permutativas - 1 Modificativa

Euros

Código (1)	Classificação económica Descrição (2)	Tipo (3)	Despesa				Observações (9)
			Dotações iniciais (4)	Alterações orçamentais		Dotações corrigidas (8)=(4)+(5) -(6)+(7)	
				Inscrições/ reforços (5)	Diminuições/ anulações (6)		
04.07.01.03	outras	M	2 000,00	0,00	0,00	4 000,00	
04.08	Famílias		3 000,00	0,00	0,00	7 000,00	
04.08.02	Outras		3 000,00	0,00	0,00	7 000,00	
04.08.02.01	Programas ocupacionais		1 000,00	0,00	0,00	1 000,00	
04.08.02.02	Outras	M	2 000,00	0,00	0,00	6 000,00	
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		2 300,00	0,00	0,00	4 300,00	
06.02	Diversas:		2 300,00	0,00	0,00	4 300,00	
06.02.03	Outras		2 300,00	0,00	0,00	4 300,00	
06.02.03.04	Serviços bancários		300,00	0,00	0,00	300,00	
06.02.03.05	Outras	M	2 000,00	0,00	0,00	4 000,00	
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES DO ÓRÇAO 01 .....		188 182,00	155 759,35	44 400,00	299 541,35	
	DESPESAS DE CAPITAL						
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:		9 003,00	43 000,00	5 000,00	47 003,00	
07.01	Investimentos:		9 003,00	43 000,00	5 000,00	47 003,00	
07.01.03	Edifícios		0,00	12 000,00	0,00	12 000,00	
07.01.03.01	Instalações de serviços	M+P	0,00	12 000,00	0,00	12 000,00	
07.01.06	Material de transporte		500,00	10 000,00	0,00	10 500,00	
07.01.06.02	Outro	M	500,00	10 000,00	0,00	10 500,00	
07.01.07	Equipamento de informática	M+P	4 000,00	6 000,00	5 000,00	5 000,00	

Freguesia de  
Castro Marim

Concelho de Castro Marim  
NIF: 501293361

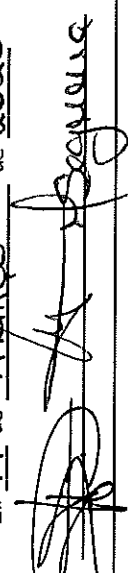
Modificações do orçamento - Despesa - 2024 - 8 Permutativas - 1 Modificativa

Euros


Código	Classificação económica	Tipo	Despesa				Observações	
			Descrição	Dotações iniciais (4)	Alterações orçamentais			Dotações corrigidas (8)=(4)+(5)-(6)+(7)
					Inscrições/reforços (5)	Diminuições/anulações (6)		
(1)	(2)	(3)					(9)	
07.01.08	Software informático	M		503,00	0,00	0,00	2 503,00	
07.01.09	Equipamento administrativo	MHP		4 000,00	0,00	0,00	17 000,00	
	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL DO ÓRÇÃO 01 .....			9 003,00	43 000,00	0,00	47 003,00	
	Total .....			197 185,00	198 759,35	0,00	346 544,35	

(3)=Tipo de alteração: P-Permutativa; M-Modificativa

Órgão executivo  
Em 19 de março de 2025



Órgão deliberativo  
Em 24 de abril de 2025



Freguesia de  
Castro Marim

Concelho de Castro Marim  
NIF: 501293361

Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos - 2024 - 1 Permutativa - 1 Modificativa

Euros

Objetivo	N.º proj.	Designação do projeto	Código da classificação económica	Datas		Pagamentos							Modificação (+/-)	
				Início	Fim	2024		Períodos seguintes						
						Dotação inicial	Dot. Corrigida	2025	2026	2027	2028	Outros		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)=8-7	
07		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL												
07.01		INVESTIMENTOS												
07.01.03		Edifícios												
07.01.03.01	01/24	Instalações de serviços	01/07.01.03.01	04/24	12/24	0	12 000	3 700	6 300	0	0	0	0	12 000
07.01.06		Material de transporte				500	10 500	2 021	2 022	2023	2024	0	0	10 000
07.01.06.02	03/22	Outro	01/07.01.06.02	01/24	12/25	500	10 500	2 021	2 022	2023	2024	0	0	10 000
07.01.07	02/22	Equipamento de informática	01/07.01.07	01/24	12/24	4 000	5 000	2 021	2 022	0	0	0	0	1 000
07.01.08	01/22	Software informático	01/07.01.08	01/24	12/24	503	2 503	503	0	0	0	0	0	2 000
07.01.09	04/22	Equipamento administrativo	01/07.01.09	01/24	12/24	4 000	17 000	2 021	2 022	0	0	0	0	13 000
		TOTAL DO PROGRAMA 07.01				9 003	47 003	10 266	12 366	2023	2024	0	0	38 000
		TOTAL DO OBJETIVO 07				9 003	47 003	10 266	12 366	2023	2024	0	0	38 000
		TOTAL GERAL				9 003	47 003	10 266	12 366	2023	2024	0	0	38 000

Orgão executivo  
Em 19 de maio de 2025

Orgão deliberativo  
Em 24 de abril de 2025

Freguesia de  
Castro Marim

Concelho de Castro Marim  
NIF: 501293361

OPERAÇÕES DE TESOURARIA DE 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024

Euros

CÓDIGOS	RUBRICAS DESIGNAÇÃO	Saldo da gerência anterior		Movimento anual		Saldo para a gerência seguinte	
		Devedor	Credor	Débito	Crédito	Devedor	Credor
17	COBRANÇAS PARA TERCEIROS .....	0,00	0,00	592,40	592,40	0,00	0,00
17.02	Para Outras Entidades .....	0,00	0,00	592,40	592,40	0,00	0,00
17.02.07	Caminhada solidária "Outubro Rosa" .....	0,00	0,00	592,40	592,40	0,00	0,00
	Total .....	0,00	0,00	592,40	592,40	0,00	0,00

Freguesia de  
Castro Marim  
Concelho de Castro Marim  
NIF: 501293361

Contratação Administrativa. Situação dos contratos em 31/12/2024

Euros

Entidade Contratada	Contrato				Visto Tribunal de Contas		Pagamentos no período							Pagamentos acumulados					
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)
NIF 508822939: A E B T- Auto Estradas do Baixo Tejo, S.A	Objeto	01/01/24	0,00	0,00	0,00			11/11/24	0,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								Subtotal	0,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NIF 222905450: Adriano Jose Nunes Moncheira	Cavalos	06/01/24	0,00	0,00	0,00			19/01/24	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								Subtotal	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NIF 501496378: Agrilhoja	Vasilha	01/01/24	0,00	0,00	0,00			05/12/24	11,99	0,00	0,00	0,00	0,00	11,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								Subtotal	11,99	0,00	0,00	0,00	0,00	11,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NIF 206476990: Alberto de Jesus Carvalho	Serviço de vigilância ao Presépio de Sal	01/01/24	0,00	0,00	0,00			16/01/24	934,80	0,00	0,00	0,00	0,00	934,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								Subtotal	934,80	0,00	0,00	0,00	0,00	934,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NIF 246733535: André Carlos Monteiro Teixeira Leite	Animacção musical	01/01/24	0,00	0,00	0,00			18/07/24	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								Subtotal	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NIF 243923210: André Dourado Nobre Ramos	Animacção Musical	01/01/24	0,00	0,00	0,00			18/07/24	266,67	0,00	0,00	0,00	0,00	266,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								Subtotal	266,67	0,00	0,00	0,00	0,00	266,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NIF 227230132: Angelo Fernando Rodrigues Correia	Animacção musical	01/01/24	0,00	0,00	0,00			27/05/24	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								Subtotal	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NIF : Antiqua Ceteria del Salvador	Peças de presépio	01/01/24	0,00	0,00	0,00			21/11/24	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								Subtotal	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NIF 198007829: Antonio Manuel Madeira Correia	Cavalos	06/01/24	0,00	0,00	0,00			19/01/24	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								Subtotal	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NIF 508877516: António Henrique & Paulo-Public.e artes graf. lda	Faixa de publicidade	01/01/24	0,00	0,00	0,00			21/10/24	79,95	0,00	0,00	0,00	0,00	79,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								Subtotal	79,95	0,00	0,00	0,00	0,00	79,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NIF 510621589:	Formacção	01/01/24	0,00	0,00	0,00														

Freguesia de  
Castro Marim

Concelho de Castro Marim  
NIF: 501293361

Contratação Administrativa. Situação dos contratos em 31/12/2024

Euros

Entidade Contratada	Contrato				Visto Tribunal de Contas		Data do pagamento	Pagamentos no período						Pagamentos acumulados				
	Objeto	Data dd/mm/aa (3)	Valor do contrato (4)	Preço contratual (5)	Número do registro (6)	Data dd/mm/aa (7)		Trabalhos normais (9)	Revisão de preços (10)	Trabalhos a mais (11)	Trabalhos Suprimidos e omissões (12)	Outros inc.Trab. a menos (13)	Trabalhos normais (14)	Revisão de preços (15)	Trabalhos a mais (16)	Trabalhos Suprimidos e omissões (17)	Outros inc.Trab. a menos (18)	19
Associação de Estudos de Direito Regional e Local							04/07/24	270,00	0,00	0,00	0,00	270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							Subtotal	270,00	0,00	0,00	0,00	270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NIF 502176482: Associação Nacional de Freguesias- ANAFRE	Quotas	01/01/24	0,00	0,00	0,00		20/06/24	808,87	0,00	0,00	0,00	808,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							Subtotal	808,87	0,00	0,00	0,00	808,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NIF 516527835: Auchan Gasoleo	Gasoleo	01/01/24	0,00	0,00	0,00		09/02/24	27,71	0,00	0,00	0,00	27,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							Subtotal	27,71	0,00	0,00	0,00	27,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NIF 503003808: Auchan Faro	Artigo diversos de decoração	01/01/24	0,00	0,00	0,00		11/11/24	3,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							Subtotal	3,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NIF 502607920: Auchan Portugal Hipermarcados, SA	Adaptador	01/01/24	0,00	0,00	0,00		03/05/24	24,99	0,00	0,00	0,00	24,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							Subtotal	24,99	0,00	0,00	0,00	24,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NIF ESB6519571: Barcelona LED Iluminación S. L.	Holofotes	01/01/24	0,00	0,00	0,00		04/10/24	39,44	0,00	0,00	0,00	39,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							Subtotal	39,44	0,00	0,00	0,00	39,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NIF 510648282: Bowline Trading, lda	Servico de alojamento e pequeno almoço	01/01/24	0,00	0,00	0,00		18/01/24	234,50	0,00	0,00	0,00	234,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							Subtotal	234,50	0,00	0,00	0,00	234,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NIF 514166096: Brisa - Áreas de Serviço S.A.	Servico de cafetaria	01/01/24	0,00	0,00	0,00		25/10/24	2,70	0,00	0,00	0,00	2,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							Subtotal	2,70	0,00	0,00	0,00	2,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NIF 502790024: Brisa- Concessão Rodoviária, S.A.	Portagens	01/01/24	0,00	0,00	0,00		09/02/24	202,00	0,00	0,00	0,00	202,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							Subtotal	202,00	0,00	0,00	0,00	202,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NIF 504778820: Brisal-Auto-Estradas do Litoral, S.À	Portagens	01/01/24	0,00	0,00	0,00		09/02/24	8,30	0,00	0,00	0,00	8,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							Subtotal	8,30	0,00	0,00	0,00	8,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NIF B-0303093: Burguer King Spain	Refeições	01/01/24	0,00	0,00	0,00													

Rua 25 de Abril, 14 - 8950 CASTRO MARIM \* Tel.: 281 531 138 \* Fax.: 281 531 911

Email: geral@jf-castromarim.pt URL: www.jf-castromarim.pt Software:www.modulac.pt

Freguesia de  
Castro Marim  
Concelho de Castro Marim  
NIF: 501293361

Contratação Administrativa. Situação dos contratos em 31/12/2024

Euros

Entidade Contratada	Contrato				Visto Tribunal de Contas	Data do 1.º pagamento	Pagamentos no período						Pagamentos acumulados				
	Objeto	Data dd/mm/aa	Valor do contrato	Preço contratual			Número do registro	Data dd/mm/aa	Trabalhos normais a mais (9)	Revisão de preços (10)	Trabalhos a mais (11)	Trabalhos Suprimidos omissões a menos (12)	Outros inc.Trab. a menos (13)	Trabalhos normais (14)	Revisão de preços (15)	Trabalhos a mais (16)	Trabalhos Suprimidos omissões a menos (17)
STU						11/11/24	35,85	0,00	0,00	0,00	0,00	35,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						Subtotal	35,85	0,00	0,00	0,00	0,00	35,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NIF 500960046: Caixa Geral de Depósitos de Castro Marim	Despesas bancárias	01/01/24	0,00	0,00		19/03/24	96,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						Subtotal	96,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NIF 23849924: Carolina Bandarra Horta	Serviço de vigilância ao presépio	01/01/24	0,00	0,00		18/01/24	934,80	0,00	0,00	0,00	0,00	934,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						Subtotal	934,80	0,00	0,00	0,00	0,00	934,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NIF 514367261: Carolina'S, LDA	Kils de mochilas +boné	01/06/24	0,00	0,00		06/06/24	973,89	0,00	0,00	0,00	0,00	973,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						Subtotal	973,89	0,00	0,00	0,00	0,00	973,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NIF 516739387: Cartageno & Cartageno, Lda	Reparação da carrinha	01/07/24	0,00	0,00		18/07/24	823,72	0,00	0,00	0,00	0,00	823,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						Subtotal	823,72	0,00	0,00	0,00	0,00	823,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NIF 507463870: Casa Mota -Restauração, Lda	Refeições	01/01/24	0,00	0,00		09/02/24	68,25	0,00	0,00	0,00	0,00	68,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						Subtotal	68,25	0,00	0,00	0,00	0,00	68,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NIF 516605644: Cedilha Didática, Lda.	Material de escritorio	01/01/24	0,00	0,00		07/03/24	558,94	0,00	0,00	0,00	0,00	558,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						Subtotal	558,94	0,00	0,00	0,00	0,00	558,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						13/08/24	167,43	0,00	0,00	0,00	0,00	167,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						Subtotal	167,43	0,00	0,00	0,00	0,00	167,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NIF 500910880: Companhia de Seguros Fidelidade-Mundial,S.A	Seguro Acidentes pessoais - Funcionarias	01/01/24	0,00	0,00		26/02/24	1 025,61	0,00	0,00	0,00	0,00	1 025,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						Subtotal	1 025,61	0,00	0,00	0,00	0,00	1 025,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						17/06/24	287,95	0,00	0,00	0,00	0,00	287,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						Subtotal	287,95	0,00	0,00	0,00	0,00	287,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Freguesia de  
Castro Marim

Concelho de Castro Marim  
NIF: 501293361

Contratação Administrativa. Situação dos contratos em 31/12/2024

Euros

Entidade Contratada	Contrato			Visto Tribunal de Contas		Data do l.º Pagamento dd/mm/aa	Pagamentos no período				Pagamentos acumulados							
	Objeto	Data dd/mm/aa	Valor do contrato	Preço contratual	Número do registro		(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)
	Civil						17/06/24	135,60	0,00	0,00	0,00	0,00	135,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							Subtotal	135,60	0,00	0,00	0,00	0,00	135,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NIF 625171038: Concepción Vidal Muñoz	peças do Presépio	01/01/24	0,00	0,00			21/11/24	464,50	0,00	0,00	0,00	0,00	464,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							Subtotal	464,50	0,00	0,00	0,00	0,00	464,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NIF 503123226: Controllo Técnico Automóvel, S.A.	Inspeção da carrinha	01/01/24	0,00	0,00			13/06/24	44,88	0,00	0,00	0,00	0,00	44,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							Subtotal	44,88	0,00	0,00	0,00	0,00	44,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NIF 500682100: Corvo & Corvo, lda	Bens alimentares -	01/01/24	0,00	0,00			04/07/24	645,95	0,00	0,00	0,00	0,00	645,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							Subtotal	645,95	0,00	0,00	0,00	0,00	645,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	FRUTA	01/01/24	0,00	0,00			07/11/24	32,93	0,00	0,00	0,00	0,00	32,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							Subtotal	32,93	0,00	0,00	0,00	0,00	32,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Facas	01/01/24	0,00	0,00			21/11/24	13,05	0,00	0,00	0,00	0,00	13,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							Subtotal	13,05	0,00	0,00	0,00	0,00	13,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Alcool	01/01/24	0,00	0,00			05/12/24	1,63	0,00	0,00	0,00	0,00	1,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							Subtotal	1,63	0,00	0,00	0,00	0,00	1,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NIF 500077568: CTF-Correios de Portugal, SA	Despesas de correio	01/01/24	0,00	0,00			12/01/24	65,45	0,00	0,00	0,00	0,00	65,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							Subtotal	65,45	0,00	0,00	0,00	0,00	65,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NIF 506801969: Csmara Municipal de Castro Marim	Fornecimento de água	01/01/20	0,00	0,00			30/01/20	18,67	0,00	0,00	0,00	0,00	457,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							Subtotal	18,67	0,00	0,00	0,00	0,00	457,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Fornecimento de água	01/01/24	0,00	0,00			29/01/24	206,92	0,00	0,00	0,00	0,00	206,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							Subtotal	206,92	0,00	0,00	0,00	0,00	206,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NIF 230522149: David João Martins Domingos	Bolo rei	01/01/24	0,00	0,00			19/01/24	1.845,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.845,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							Subtotal	1.845,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.845,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Freguesia de  
Castro Marim  
Concelho de Castro Marim  
NIF: 501293361

Contratação Administrativa. Situação dos contratos em 31/12/2024

Euros

Entidade Contratada	Contrato			Visto Tribunal de Contas		Data do 1.º pagamento dd/mm/aa	Pagamentos no período							Pagamentos acumulados				
	Objeto	Data dd/mm/aa	Valor do contrato	Praco contratual	Número do registo		Data dd/mm/aa	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos Suprimidos	Trabalhos inc.Trab. a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos Suprimidos	Trabalhos inc.Trab. a menos	Outros
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	19
NIF 135638984: Diamantino Serafim Romelinha	Artigos de cestaria	01/01/24	0,00	0,00			Subtotal	1 845,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 845,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NIF 516443860: Ditado Boemio, lda	Beberete	01/01/24	0,00	0,00			Subtotal	124,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NIF 509470785: Drog C.Ret.Ferragens, Tintas unip.Lda	Aquisição de extintores	01/01/24	0,00	0,00			Subtotal	109,55	0,00	0,00	0,00	0,00	109,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NIF 509470785: Drogaria C.Ret.Ferragens, Tintas unip.Lda	Cargas p/extintores incêndios	01/06/24	0,00	0,00			Subtotal	46,90	0,00	0,00	0,00	0,00	46,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NIF 501629190: Eden Springs Portugal, SA	Materias de construção e afins	01/01/24	0,00	0,00			Subtotal	165,92	0,00	0,00	0,00	0,00	165,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NIF 168525321: Edgar da Fonseca bias	Retalhador	01/01/24	0,00	0,00			Subtotal	70,90	0,00	0,00	0,00	0,00	70,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NIF 503504564: EDP Comercial de Energia,SA	Água	01/01/24	0,00	0,00			Subtotal	273,26	0,00	0,00	0,00	0,00	273,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NIF 145500209: Eliarte -Brindes	Serviços de reparação e manutenção - eletricidade	01/01/24	0,00	0,00			Subtotal	56,53	0,00	0,00	0,00	0,00	56,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NIF 503504564: EDP Comercial de Energia,SA	Fornecimento de energia elétrica	03/01/24	0,00	0,00			Subtotal	1 226,20	0,00	0,00	0,00	0,00	1 226,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NIF 145500209: Eliarte -Brindes	Placas de reconhecimento publico	01/01/24	0,00	0,00			Subtotal	1 226,20	0,00	0,00	0,00	0,00	1 226,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Freguesia de  
Castro Marim

Concelho de Castro Marim

NIF: 501293361

Contratação Administrativa. Situação dos contratos em 31/12/2024

Euros

Entidade Contratada	Contrato				Visto Tribunal de Contas	Data do l.º de pagamento	Pagamentos no período						Pagamentos acumulados					
	Objeto	Data dd/mm/aa	Valor do contrato	Preço contratual			Número do registro	Data dd/mm/aa	Trabalhos normais (9)	Revisão de preços (10)	Trabalhos a mais (11)	Trabalhos Suprimidos (12)	Outros inc.Trab. a menos (13)	Trabalhos normais (14)	Revisão de preços (15)	Trabalhos a mais (16)	Trabalhos Suprimidos (17)	Outros inc.Trab. a menos (18)
Publicitários						04/07/24	464,30	0,00	0,00	0,00	0,00	464,30	0,00	0,00	0,00	0,00		
						Subtotal	464,30	0,00	0,00	0,00	0,00	464,30	0,00	0,00	0,00	0,00		
	T-shirt's	01/01/24	0,00	0,00		07/11/24	474,78	0,00	0,00	0,00	0,00	474,78	0,00	0,00	0,00	0,00		
						Subtotal	474,78	0,00	0,00	0,00	0,00	474,78	0,00	0,00	0,00	0,00		
NIF 215312970: Elsa Maria Pereira Félix	Pinturas Escais	01/01/24	0,00	0,00		16/05/24	147,60	0,00	0,00	0,00	0,00	147,60	0,00	0,00	0,00	0,00		
						Subtotal	147,60	0,00	0,00	0,00	0,00	147,60	0,00	0,00	0,00	0,00		
NIF 507854551: Espaço Casa	Artigos diversos de decoração	01/01/24	0,00	0,00		17/10/24	9,95	0,00	0,00	0,00	0,00	9,95	0,00	0,00	0,00	0,00		
						Subtotal	9,95	0,00	0,00	0,00	0,00	9,95	0,00	0,00	0,00	0,00		
NIF 176596810: Eurobanho de Rogerio Fernandes Madeira	Material de construção e artigos afins	01/01/24	0,00	0,00		22/08/24	978,42	0,00	0,00	0,00	0,00	978,42	0,00	0,00	0,00	0,00		
						Subtotal	978,42	0,00	0,00	0,00	0,00	978,42	0,00	0,00	0,00	0,00		
	Armário e espelho para wc	01/01/24	0,00	0,00		19/09/24	354,50	0,00	0,00	0,00	0,00	354,50	0,00	0,00	0,00	0,00		
						Subtotal	354,50	0,00	0,00	0,00	0,00	354,50	0,00	0,00	0,00	0,00		
NIF 260544442: Fábio Filipe Cavaco Guerreiro	Animação musical	01/01/24	0,00	0,00		18/07/24	333,34	0,00	0,00	0,00	0,00	333,34	0,00	0,00	0,00	0,00		
						Subtotal	333,34	0,00	0,00	0,00	0,00	333,34	0,00	0,00	0,00	0,00		
NIF 227292200: Fábio Miguel Madeira Gomes	Colocação de azulejos paredes	01/01/24	0,00	0,00		24/09/24	2.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
						Subtotal	2.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
NIF ESB621490: Gift Campaign S.L.	Canecas	01/01/24	0,00	0,00		05/12/24	520,29	0,00	0,00	0,00	0,00	520,29	0,00	0,00	0,00	0,00		
						Subtotal	520,29	0,00	0,00	0,00	0,00	520,29	0,00	0,00	0,00	0,00		
NIF 510573037: Gms-Store Informação e Tecnologias, S. A.	Adaptador	01/01/24	0,00	0,00		03/05/24	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
						Subtotal	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
NIF 516120840: Hiper Faro - Hipersocios	Placas de poliéster	01/01/24	0,00	0,00			25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Rua 25 de Abril, 14 - 8950 CASTRO MARIM \* Tel.: 281 531 138 \* Fax.: 281 531 911

Email: geral@jf-castromarim.pt URL: www.jf-castromarim.pt Software:www.modulac.pt

Freguesia de  
Castro Marim  
Concelho de Castro Marim  
NIF: 501293361

Contratação Administrativa. Situação dos contratos em 31/12/2024

Euros

Entidade Contratada	Contrato				Visto Tribunal de Contas	Data do 1.º pagamento	Pagamentos no período								Pagamentos acumulados			
	Objeto	Data dd/mm/aa	Valor do contrato	preço contratual			Número do registro	Data dd/mm/aa	Trabalhos normais (9)	Revisão de preços (10)	Trabalhos a mais (11)	Trabalhos Suprimidos e Erros omissões (12)	Outros inc.Trab. a menos (13)	Trabalhos normais (14)	Revisão de preços (15)	Trabalhos a mais (16)	Trabalhos Suprimidos e Erros omissões (17)	Outros inc.Trab. a menos (18)
Comercio LDA						21/11/24	3,50	0,00	0,00	0,00	0,00	3,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						Subtotal	3,50	0,00	0,00	0,00	0,00	3,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NIF 505235781: HPZ ,Com.Equip. de Telecomunicações,lda	Aluguer/Assistência Técnica Fotocopiadora	01/01/24	0,00	0,00		05/02/24	1.424,12	0,00	0,00	0,00	0,00	1.424,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						Subtotal	1.424,12	0,00	0,00	0,00	0,00	1.424,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NIF 50642591: Hôma - Loja de Tavira	artigos diversos de decoração	01/01/24	0,00	0,00		17/10/24	18,48	0,00	0,00	0,00	0,00	18,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						Subtotal	18,48	0,00	0,00	0,00	0,00	18,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NIF 505416654: IKEA Portugal - M e D, lda	Baldes do lixo	01/01/24	0,00	0,00		20/12/24	9,95	0,00	0,00	0,00	0,00	9,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						Subtotal	9,95	0,00	0,00	0,00	0,00	9,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NIF 109301056: Ildefonso Vaz Rocha Martins	Arranjos de flores	01/01/24	0,00	0,00		18/04/24	170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						Subtotal	170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NIF 500792887: Imprensa Nacional-Casa da Moeda	Publicações	01/01/24	0,00	0,00		24/04/24	74,14	0,00	0,00	0,00	0,00	74,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						Subtotal	74,14	0,00	0,00	0,00	0,00	74,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NIF 503933813: Infraestruturas de Portugal,SA	Cobrança de Portagens	01/01/24	0,00	0,00		07/03/24	64,70	0,00	0,00	0,00	0,00	64,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						Subtotal	64,70	0,00	0,00	0,00	0,00	64,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NIF 503636460: J. Brandão	Sacos de papel	01/01/23	0,00	0,00		08/08/24	204,06	0,00	0,00	0,00	0,00	204,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						Subtotal	204,06	0,00	0,00	0,00	0,00	204,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NIF 225797550: José Aníbal Agostinho Rosa	Animação musical	01/01/24	0,00	0,00		20/06/24	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						Subtotal	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NIF 137961774: José Cirilo Afonso Martins	Carvão	01/01/24	0,00	0,00		07/11/24	36,90	0,00	0,00	0,00	0,00	36,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						Subtotal	36,90	0,00	0,00	0,00	0,00	36,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NIF 218160119: José	Servico de pintura	01/01/24	0,00	0,00														

Freguesia de  
Castro Marim

Concelho de Castro Marim  
NIF: 501293361

Contratação Administrativa. Situação dos contratos em 31/12/2024

Euros

Entidade Contratada	Contrato				Visto Tribunal de Contas	Data do l.º pagamento	Pagamentos no período										Pagamentos acumulados				
	Objeto	Data dd/mm/aa	Valor do contrato	Preço contratual			Número do registro	Data dd/mm/aa	Trabalhos normais (9)	Revisão de preços (10)	Trabalhos a mais (11)	Trabalhos Suprimidos e omissões (12)	Outros inc.Trab. a menos (13)	Trabalhos normais (14)	Revisão de preços (15)	Trabalhos a mais (16)	Trabalhos Suprimidos e omissões (17)	Outros inc.Trab. a menos (18)	Total (19)		
Duarte Azevedo Mateus						26/07/24	3 075,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 075,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 075,00				
						Subtotal	3 075,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 075,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 075,00				
NIF 19072790: João Alberto Rodrigues Pereira	Cortica	01/01/24	0,00	0,00		30/12/24	53,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53,00				
						Subtotal	53,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53,00				
NIF 51387266: João Geraldo mármores unipessoal, lda	Serviços de reparação e manutenção	01/01/24	0,00	0,00		05/09/24	430,50	0,00	0,00	0,00	0,00	430,50	0,00	0,00	0,00	0,00	430,50				
						Subtotal	430,50	0,00	0,00	0,00	0,00	430,50	0,00	0,00	0,00	0,00	430,50				
NIF 220642205: João Pedro Milho Saboia	Pinura e revestimentos protectores de estruturas	01/01/24	0,00	0,00		05/09/24	880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	880,00				
						Subtotal	880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	880,00				
NIF 48918344: Leroy Merlin	Máquina de corte de Poliestireno c fio quente	27/11/24	0,00	0,00		22/11/24	31,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31,00				
						Subtotal	31,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31,00				
NIF 513415734: Localgest Serviços de Contabilidade e Gestão, Lda	Consultadoria	03/01/24	0,00	0,00		15/02/24	3 690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 690,00				
						Subtotal	3 690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 690,00				
NIF : Lojinha de Artes da Leonor	Emblemas Bordados	01/01/24	0,00	0,00		05/12/24	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00				
						Subtotal	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00				
NIF 187346356: Luis Manuel Gonçalves Cristina	Animação	01/01/24	0,00	0,00		20/12/24	73,80	0,00	0,00	0,00	0,00	73,80	0,00	0,00	0,00	0,00	73,80				
						Subtotal	73,80	0,00	0,00	0,00	0,00	73,80	0,00	0,00	0,00	0,00	73,80				
NIF 294706686: M S Movil	Acessórios para telemóvel	01/01/24	0,00	0,00		13/06/24	15,99	0,00	0,00	0,00	0,00	15,99	0,00	0,00	0,00	0,00	15,99				
						Subtotal	15,99	0,00	0,00	0,00	0,00	15,99	0,00	0,00	0,00	0,00	15,99				
NIF B72745649: Mana Verde Sl	Refeições	01/01/24	0,00	0,00		05/12/24	79,90	0,00	0,00	0,00	0,00	79,90	0,00	0,00	0,00	0,00	79,90				
						Subtotal	79,90	0,00	0,00	0,00	0,00	79,90	0,00	0,00	0,00	0,00	79,90				
NIF 109300700: Maria	Vigilante do presepico	01/01/24	0,00	0,00																	

Freguesia de  
Castro Marim  
Concelho de Castro Marim  
NIF: 501293361

Contratação Administrativa. Situação dos contratos em 31/12/2024

Euros

Entidade Contratada	Contrato				Visto Tribunal de Contas			Pagamentos no período							Pagamentos acumulados				
	Objeto	Data dd/mm/aa	Valor do contrato	Preço contratual	Número do registro	Data dd/mm/aa	Data do 1.º pagamento	Trabalhos normais (9)	Revisão de preços (10)	Trabalhos a mais (11)	Trabalhos Suprimidos a menos (12)	Outros inc.Trab. a menos (13)	Trabalhos normais (14)	Revisão de preços (15)	Trabalhos a mais (16)	Trabalhos Suprimidos a menos (17)	Outros inc.Trab. a menos (18)		
(11) do Carmo Medeiros da Conceição Pires							25/06/24	430,50	0,00	0,00	0,00	0,00	430,50	0,00	0,00	0,00	0,00		
							Subtotal	430,50	0,00	0,00	0,00	0,00	430,50	0,00	0,00	0,00	0,00		
NIF 248440683: Marta Currito Valentim	Serviço de vigilância ao Presépio de Sal	01/01/24	0,00	0,00	0,00		18/01/24	934,80	0,00	0,00	0,00	0,00	934,80	0,00	0,00	0,00	0,00		
							Subtotal	934,80	0,00	0,00	0,00	0,00	934,80	0,00	0,00	0,00	0,00		
NIF 226917825: Martinho Jacinto dos Santos Fernandes	Pecas de artesanato p presepio feitos em cana	01/01/24	0,00	0,00	0,00		09/02/24	4 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
							Subtotal	4 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
NIF 513648577: Melodiudiovisuais	Sonorização	01/01/24	0,00	0,00	0,00		18/07/24	861,00	0,00	0,00	0,00	0,00	861,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
							Subtotal	861,00	0,00	0,00	0,00	0,00	861,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
NIF 504615947: MBO/altice empresas	Serviços de comunicações	01/01/24	0,00	0,00	0,00		08/01/24	1 567,89	0,00	0,00	0,00	0,00	1 567,89	0,00	0,00	0,00	0,00		
							Subtotal	1 567,89	0,00	0,00	0,00	0,00	1 567,89	0,00	0,00	0,00	0,00		
NIF 506074986: Misterius-Unipessoal, Lda	Produtos de maquilhagem	01/01/24	0,00	0,00	0,00		18/01/24	70,60	0,00	0,00	0,00	0,00	70,60	0,00	0,00	0,00	0,00		
							Subtotal	70,60	0,00	0,00	0,00	0,00	70,60	0,00	0,00	0,00	0,00		
NIF 508884241: MORALSMATT, LDA	Material de construção	01/01/24	0,00	0,00	0,00		19/09/24	57,12	0,00	0,00	0,00	0,00	57,12	0,00	0,00	0,00	0,00		
							Subtotal	57,12	0,00	0,00	0,00	0,00	57,12	0,00	0,00	0,00	0,00		
NIF 509265421: Mundo de Oportunidade, Lda - Sh	Balões	01/01/24	0,00	0,00	0,00		09/07/24	22,50	0,00	0,00	0,00	0,00	22,50	0,00	0,00	0,00	0,00		
							Subtotal	22,50	0,00	0,00	0,00	0,00	22,50	0,00	0,00	0,00	0,00		
NIF 980265355: National Pen Promotional Products Ltd	Canetas	01/01/24	0,00	0,00	0,00		13/11/24	554,48	0,00	0,00	0,00	0,00	554,48	0,00	0,00	0,00	0,00		
							Subtotal	554,48	0,00	0,00	0,00	0,00	554,48	0,00	0,00	0,00	0,00		
NIF 513317023: Novatejo -Serviços avaliação psicológica, unip.ltd	Serviços de avaliação de recrutamento	01/01/24	0,00	0,00	0,00		03/05/24	369,00	0,00	0,00	0,00	0,00	369,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
							Subtotal	369,00	0,00	0,00	0,00	0,00	369,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Freguesia de  
Castro Marim

Concelho de Castro Marim  
NIF: 501293361

Contração Administrativa. Situação dos contratos em 31/12/2024

Euros

Entidade Contratada	Contrato				Visto Tribunal de Contas		Data do l.º Pagamento dd/mm/aa (8)	Pagamentos no período						Pagamentos acumulados				
	Objeto (2)	Data dd/mm/aa (3)	Valor do contrato (4)	Preço contratual (5)	Número do registro (6)	Data dd/mm/aa (7)		Trabalhos normais (9)	Revisão de preços (10)	Trabalhos a mais (11)	Trabalhos Suprimidos omissões (12)	Outros inc.Trab. a menos (13)	Trabalhos normais (14)	Revisão de preços (15)	Trabalhos a mais (16)	Trabalhos Suprimidos omissões (17)	Outros inc.Trab. a menos (18)	19
NIF 208986138: Nuno Miguel Lopes da Silva	Animação Musical - DJ	01/01/24	0,00	0,00			04/07/24	666,00	0,00	0,00	0,00	666,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							Subtotal	666,00	0,00	0,00	0,00	666,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NIF 112923046: O Metro é Meio	Fitas Adesivas	01/10/24	0,00	0,00			03/10/24	36,90	0,00	0,00	0,00	36,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							Subtotal	36,90	0,00	0,00	0,00	36,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NIF 504344790: PCQUARTO- Formação e Novas Tecnologias	Contrato de Assistência Técnica	01/01/24	0,00	0,00			29/01/24	2 899,11	0,00	0,00	0,00	2 899,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Anti-virus	01/01/24	0,00	0,00			Subtotal	2 899,11	0,00	0,00	0,00	2 899,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Material de escritório	01/01/24	0,00	0,00			18/01/24	28,84	0,00	0,00	0,00	28,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Computadores	01/01/24	0,00	0,00			Subtotal	28,84	0,00	0,00	0,00	28,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							07/03/24	108,08	0,00	0,00	0,00	108,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							03/05/24	62,62	0,00	0,00	0,00	62,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							Subtotal	170,70	0,00	0,00	0,00	170,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							03/05/24	3 076,65	0,00	0,00	0,00	3 076,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							Subtotal	3 076,65	0,00	0,00	0,00	3 076,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							08/08/24	118,08	0,00	0,00	0,00	118,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							Subtotal	118,08	0,00	0,00	0,00	118,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NIF 278425823: Pedro Miguel Ferreira Silva	Trabalho em pládur - tatos	01/05/24	0,00	0,00			30/04/24	4 240,00	0,00	0,00	0,00	4 240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							Subtotal	4 240,00	0,00	0,00	0,00	4 240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NIF 246074256: Pedro Miguel Martins Rosa	Animação Musical - DJ	01/01/24	0,00	0,00			18/07/24	307,50	0,00	0,00	0,00	307,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							Subtotal	307,50	0,00	0,00	0,00	307,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NIF 503768111: Picanco & Filhos,LDA	Bomba de água	01/01/24	0,00	0,00			05/12/24	18,90	0,00	0,00	0,00	18,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							Subtotal	18,90	0,00	0,00	0,00	18,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NIF E-91878212:	Pecas do Presépio	01/01/24	0,00	0,00														

Freguesia de  
Castro Marim  
Concelho de Castro Marim  
NIF: 501293361

Contratação Administrativa. Situação dos contratos em 31/12/2024

Euros

Enidade Contratada	Contrato				Visto Tribunal de Contas	Data do i.º pagamento	Pagamentos no período						Pagamentos acumulados					
	Objeto	Data dd/mm/aa	Valor do contrato	Preço contratual			Número do registo	Data dd/mm/aa	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos a menos	Outros inc.Trab. a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos a menos	Outros inc.Trab. a menos
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)
Pichardo Fiestas, S.L.							11/11/24	3 930,65	0,00	0,00	0,00	0,00	3 930,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							Subtotal	3 930,65	0,00	0,00	0,00	0,00	3 930,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NIF 507872525: Prio Energy, SA	Combustível	01/05/24	0,00	0,00	0,00		13/06/24	116,11	0,00	0,00	0,00	0,00	116,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							Subtotal	116,11	0,00	0,00	0,00	0,00	116,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NIF 508653517: R.Palma Comércio de Papelaria, lda	Material de escritório	01/01/24	0,00	0,00	0,00		05/12/24	111,43	0,00	0,00	0,00	0,00	111,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							Subtotal	111,43	0,00	0,00	0,00	0,00	111,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NIF 501757961: Rancho folclórico de Santo Estevão	animação musical	01/01/24	0,00	0,00	0,00		05/12/24	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							Subtotal	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NIF 109046110: Rest.SNACK-Bar Cacadores José Sebastião Sal	Refeições	01/01/24	0,00	0,00	0,00		13/08/24	520,10	0,00	0,00	0,00	0,00	520,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							Subtotal	520,10	0,00	0,00	0,00	0,00	520,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NIF 504158490: Restaurante Claridade -Júlio Nicolau, lda	Refeições	01/01/24	0,00	0,00	0,00		09/02/24	55,29	0,00	0,00	0,00	0,00	55,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							Subtotal	55,29	0,00	0,00	0,00	0,00	55,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NIF 154310603: Restaurante o BARRAÇÃO-Ildio Simões Gonçalves	Refeições	01/01/24	0,00	0,00	0,00		09/02/24	70,50	0,00	0,00	0,00	0,00	70,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							Subtotal	70,50	0,00	0,00	0,00	0,00	70,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NIF 135860324: Rita Maria Pena dos Santos	Rebucados	01/01/24	0,00	0,00	0,00		18/01/24	250,05	0,00	0,00	0,00	0,00	250,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							Subtotal	250,05	0,00	0,00	0,00	0,00	250,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Bens alimentares	01/01/24	0,00	0,00	0,00		07/05/24	1 737,47	0,00	0,00	0,00	0,00	1 737,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							20/12/24	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							Subtotal	2 087,47	0,00	0,00	0,00	0,00	2 087,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Fruta	01/01/24	0,00	0,00	0,00		07/11/24	29,40	0,00	0,00	0,00	0,00	29,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							Subtotal	29,40	0,00	0,00	0,00	0,00	29,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Freguesia de  
Castro Marim  
Concelho de Castro Marim  
NIF: 501293361

Contração Administrativa. Situação dos contratos em 31/12/2024

Euros

Entidade Contratada	Contrato				Visto Tribunal de Contas	Data do l.º de Pagamento	Pagamentos no período						Pagamentos acumulados					
	Objeto	Data dd/mm/aa	Valor do contrato	Preço contratual			Número do registro	Data dd/mm/aa	Trabalhos normais (9)	Revisão de preços (10)	Trabalhos a mais (11)	Trabalhos Suprimentos a menos (12)	Outros inc.Trab. a menos (13)	Trabalhos normais (14)	Revisão de preços (15)	Trabalhos a mais (16)	Trabalhos Suprimentos a menos (17)	Outros inc.Trab. a menos (18)
(1)	Produtos de limpeza	01/01/24	0,00	0,00		07/11/24	21,90	0,00	0,00	0,00	0,00	21,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
						Subtotal	21,90	0,00	0,00	0,00	0,00	21,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
NIF 500893750: Rolar Automatações, Estudos e Representações, SA	Holofotes	01/01/24	0,00	0,00		17/10/24	202,67	0,00	0,00	0,00	0,00	202,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
						Subtotal	202,67	0,00	0,00	0,00	0,00	202,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Material electrico	01/01/24	0,00	0,00		05/12/24	4,06	0,00	0,00	0,00	0,00	4,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
						Subtotal	4,06	0,00	0,00	0,00	0,00	4,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
NIF 24906831: Ruben Filipe Martins Lourenço	Serviço de limpeza	01/01/24	0,00	0,00		22/02/24	1.968,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.968,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
						Subtotal	1.968,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.968,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Serviço de limpeza	01/09/24	196,00	196,00		06/11/24	393,60	0,00	0,00	0,00	0,00	393,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
						Subtotal	393,60	0,00	0,00	0,00	0,00	393,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
NIF 505549271: Sabor a Mineiro / Alquimia do Gosto Lda	Refeições	14/10/24	0,00	0,00		25/10/24	41,86	0,00	0,00	0,00	0,00	41,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
						Subtotal	41,86	0,00	0,00	0,00	0,00	41,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
NIF 505760320: Securitas Direct Portugal, Lda	Sistema de Alarme	01/01/24	0,00	0,00		03/01/24	1.026,58	0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
						Subtotal	1.026,58	0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
NIF 500245096: Serafim da Silva Jerónimo & Filhos, LDA	Aranho e manutenção dos sinos da igreja	01/01/24	0,00	0,00		06/11/24	455,32	0,00	0,00	0,00	0,00	455,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
						Subtotal	455,32	0,00	0,00	0,00	0,00	455,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
NIF 503845264: Serigrafia artistica de mangualde, Lda	Dispensadores de sacos para dejetos de animais	01/06/24	0,00	0,00		16/05/24	119,31	0,00	0,00	0,00	0,00	119,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
						Subtotal	119,31	0,00	0,00	0,00	0,00	119,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
NIF 516671987: Shopping Star Ouke LI Unip.Lda	Arame	01/01/24	0,00	0,00		25/10/24	36,25	0,00	0,00	0,00	0,00	36,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
						Subtotal	36,25	0,00	0,00	0,00	0,00	36,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Freguesia de  
Castro Marim  
Concelho de Castro Marim  
NIF: 501293361

Contratação Administrativa. Situação dos contratos em 31/12/2024

Euros

Entidade Contratada	Contrato				Visto Tribunal de Contas		Data do 1.º pagamento	Pagamentos no período						Pagamentos acumulados			
	Objeto	Data dd/mm/aa	Valor do contrato	Preço contratual	Número do registro	Data dd/mm/aa		Trabalhos normais (9)	Revisão de preços (10)	Trabalhos a mais (11)	Trabalhos a menos (12)	Trabalhos normais (14)	Revisão de preços (15)	Trabalhos a mais (16)	Trabalhos a menos (17)	Outros (18)	
(1)																	
NIF 218568266: Silvino Ricardo Conceição Campos	Animação Musical	01/01/24	0,00	0,00	0,00		21/11/24	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
								Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
NIF 170494357: Snack-Bar " Operário"	Refeições	01/01/24	0,00	0,00	0,00		17/10/24	19,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
								Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
NIF 500257841: Sociedade Portuguesa de Autores	Direitos de Autor	01/01/24	0,00	0,00	0,00		21/03/24	908,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
								Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
NIF 503870170: SUPERALENTEJO-Supermercados,lda	Gasóleo	01/01/24	0,00	0,00	0,00		09/02/24	444,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
								Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
NIF 245563776: Tiago Pinheiro Lopes	Animação Musical	01/01/24	0,00	0,00	0,00		04/07/24	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
								Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
NIF 506384802: UNIPREVE	Serviços de Consultadoria na matéria de saúde e segurança	01/01/24	0,00	0,00	0,00		12/02/24	274,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
								Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
NIF 194059243: Vanda Cristina Martins Gonçalves Pereira	Castanhas	01/01/24	0,00	0,00	0,00		21/11/24	345,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
								Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
NIF 509447058: Viavière ,S.A.	Portagens	01/01/24	0,00	0,00	0,00		07/03/24	6,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
								Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
NIF 136496393: Vila Estores	Estores interiores	01/01/24	0,00	0,00	0,00		19/09/24	738,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
								Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
NIF 254233694: Victor Ribeiro dos Santos Silva Lopes	Assadores	01/01/24	0,00	0,00	0,00		17/10/24	1 110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
								Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	carvão de coque	01/01/24	0,00	0,00	0,00		17/10/24	72,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Freguesia de  
Castro Marim  
Concelho de Castro Marim  
NIF: 501293361

Contratação Administrativa. Situação dos contratos em 31/12/2024

Euros

Entidade Contratada (1)	Contrato				Visto Tribunal de Contas Número do registo (6)	Data do l.º pagamento dd/mm/aa (8)	Pagamentos no período						Pagamentos acumulados					
	Objeto (2)	Data dd/mm/aa (3)	Valor do contrato (4)	Preço contratual (5)			Trabalhos normais (9)	Revisão de preços (10)	Trabalhos a mais (11)	Trabalhos Suprimido Erros omissões (12)	Outros Trab. inc. Trab. a menos (13)	Trabalhos normais (14)	Revisão de preços (15)	Trabalhos a mais (16)	Trabalhos Suprimido Erros omissões (17)	Outros Trab. inc. Trab. a menos (18)		
NIF 507179633: Webdados - Tecnologias de Informação Unipessoal	quadro p afizar documentos	01/01/24	0,00	0,00		Subtotal	72,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NIF 442088451: WIX.com LTD	Domínio de internet	01/01/24	0,00	0,00		Subtotal	98,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total .....			196,00	196,00		Subtotal	98,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						Subtotal	250,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						Subtotal	250,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						Subtotal	69 279,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69 718,01	0,00	0,00	0,00

(4) Valores sem IVA.

Freguesia de  
Castro Marim  
Concelho de Castro Marim  
NIF: 501293361

Contratação Administrativa. Adjudicações por tipo de procedimento de 01/01/2024 até 31/12/2024

Euros

Tipo de Contrato (1)	Adjudicações por tipo de procedimento														Total	
	Concurso público		Concurso limitado p/ prévia qualificação		Procedimento de negociação		Diálogo concorrencial		Ajuste direto		Consulta prévia		Parceria para a inovação			
	N.º de contra- tos (2)	Preço contratual (3)	N.º de contra- tos (4)	Preço contratual (5)	N.º de contra- tos (6)	Preço contratual (7)	N.º de contra- tos (8)	Preço contratual (9)	N.º de contra- tos (10)	Preço contratual (11)	N.º de contra- tos (12)	Preço contratual (13)	N.º de contra- tos (14)	Preço contratual (15)		
Empreitada de obras públicas	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Aquisição de serviços	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	71	196,00	0	0,00	0	0,00	71	196,00
Locação ou aquisição de bens móveis	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	75	0,00	0	0,00	0	0,00	75	0,00
Concessão de obras públicas	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Concessão de serviços públicos	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Sociedade	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Outros	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

Valores sem IVA

(16)=(2)+(4)+(6)+(8)+(10)+(12)+(14)

(17)=(3)+(5)+(7)+(9)+(11)+(13)+(15)

# Freguesia de Castro Marim

Concelho de Castro Marim

NIF: 501293361

## Transferências e Subsídios Concedidos de 01/01/2024 até 31/12/2024

Euros

Tipo de despesa (1)	Disposições legais (2)	Finalidade (3)	Entidade beneficiária (4)	Despesas orçamentadas (5)	Despesas autorizadas (6)	Despesas pagas (7)	Despesas autorizadas e não pagas (8) = (6) - (7)	Devolução de transferências /subsídios no exercício (9)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES								
01. /04.05.01.05 - Associações de freguesia	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio para despesas "Marcha Popular"	501649484 - Santa Casa da Misericórdia de Castro Marim	4 000,00	4 000,00	4 000,00	0,00	0,00
01. /04.05.01.05 - Associações de freguesia	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio para Pedy Paper Intergeracional	501649484 - Santa Casa da Misericórdia de Castro Marim	250,00	250,00	0,00	250,00	0,00
01. /04.07.01.02 - clubes	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio p/ caminhada - Halloween	510009247 - Rodactiva - Associação Desp, Recreativa, Cultural e	200,00	200,00	0,00	200,00	0,00
01. /04.07.01.02 - clubes	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Prova desportiva- Passeio Off Road	513270892 - Grupo Amigos Motard's Os Piratas	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00
01. /04.07.01.02 - clubes	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Despesas :lanche rancho folclórico	513270892 - Grupo Amigos Motard's Os Piratas	236,00	236,00	236,00	0,00	0,00
01. /04.07.01.02 - clubes	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio evento cultural "Aniversário motard"	513270892 - Grupo Amigos Motard's Os Piratas	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00
01. /04.07.01.02 - clubes	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio para despesas do aniversário do Clube	502940050 - Grupo Desportivo e Cultural do Rio Seco	250,00	250,00	250,00	0,00	0,00
01. /04.07.01.02 - clubes	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio "Santos Populares"	502335432 - Clube da Junqueira	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00
01. /04.07.01.02 - clubes	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Despesas 100.º aniversário	502335432 - Clube da Junqueira	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00
01. /04.07.01.02 - clubes	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Despesas "Marcha Popular"	501340491 - Sociedade Recreativa Popular-Banda Musical Castrom	4 000,00	4 000,00	4 000,00	0,00	0,00
01. /04.07.01.02 - clubes	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Prova desportiva	507551397 - Associação de Pesca Desportiva de Castro Marim	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00
01. /04.07.01.02 - clubes	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Dia da Criança "Cinema para crianças"	502951370 - Centro de C.Desp.P.Câmara M.Castro Marim	345,00	345,00	345,00	0,00	0,00
01. /04.07.01.02 - clubes	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio para bailes dos Santos Populares	502940050 - Grupo Desportivo e Cultural do Rio Seco	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00
01. /04.07.01.02 - clubes	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio para despesas de aquisição de troféus	501338608 - Sociedade Columbófila Castromarinense	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00

Freguesia de  
Castro Marim

Concelho de Castro Marim

NIF: 501293361

Transferências e Subsídios Concedidos de 01/01/2024 até 31/12/2024

EUROS

Tipo de despesa (1)	Disposições legais (2)	Finalidade (3)	Entidade beneficiária (4)	Despesas orçamentadas (5)	Despesas autorizadas (6)	Despesas pagas (7)	Despesas autorizadas e não pagas (8)=(6)-(7)	Devolução de transferências /subsídios no exercício (9)
01. /04.07.01.02 - clubes	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio -Festejos do Carnaval	501340491 - Sociedade Recreativa Popular-Banda Musical Castrrom	120,00	120,00	120,00	0,00	0,00
01. /04.07.01.02 - clubes	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio para festejos do carnaval	502335432 - Clube de Junqueira	150,00	150,00	150,00	0,00	0,00
01. /04.07.01.02 - clubes	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio "Concurso Internacional de Pesca Desportiva "	507551397 - Associação de Pesca Desportiva de Castro Marim	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00
01. /04.07.01.02 - clubes	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio para despesas das actividades relacionadas com o aniversário do Clube	501340491 - Sociedade Recreativa Popular-Banda Musical Castrrom	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00
01. /04.07.01.02 - clubes	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio prova desportiva "Resistência BTT "	510009247 - Rodactiva - Associação Desp.Recreativa, Cultural e	139,65	139,65	139,65	0,00	0,00
01. /04.07.01.02 - clubes	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio " XXVI Festival de Bandas"	501340491 - Sociedade Recreativa Popular-Banda Musical Castrrom	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00
01. /04.07.01.02 - clubes	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio "Marcha Popular"	510359353 - Associação Cultural Amendoieiras em Flor	4 000,00	4 000,00	4 000,00	0,00	0,00
01. /04.07.01.02 - clubes	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio P/convívio motard's	513270892 - Grupo Amigos Motard's Os Piratas	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00
01. /04.07.01.02 - clubes	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Concerto musical	501340491 - Sociedade Recreativa Popular-Banda Musical Castrrom	1 200,00	1 200,00	1 200,00	0,00	0,00
01. /04.07.01.02 - clubes	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio 5.º Encontro de Cantares ao Menino em Castro Marim"	135860934 - Rita Maria Pena dos Santos	350,00	350,00	350,00	0,00	0,00
01. /04.07.01.02 - clubes	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Despesas com a Corrida da Freguesia	502335432 - Clube de Junqueira	400,00	400,00	400,00	0,00	0,00
01. /04.07.01.02 - clubes	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio	502335432 - Clube de Junqueira	150,00	150,00	150,00	0,00	0,00
01. /04.07.01.02 - clubes	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio pagamento despesas desportivas	501726258 - União Desportiva Castromarinense	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00
01. /04.07.01.03 - outras	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio para despesas de Congresso Port.Gerentaria Gerontologia	501649484 - Santa Casa da Misericórdia de Castro Marim	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00
01. /04.07.01.03 - outras	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Espectaculo-teatro	502951370 - Centro de C.Desp.P.Câmara M.Castro Marim	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00

Freguesia de  
Castro Marim

Concelho de Castro Marim  
NIF: 501293361

Transferências e Subsídios Concedidos de 01/01/2024 até 31/12/2024

Euros

(1) Tipo de despesa	(2) Disposições Legais	(3) Finalidade	(4) Entidade beneficiária	(5) Despesas orçamentadas	(6) Despesas autorizadas	(7) Despesas pagas	(8) = (6) - (7) Despesas autorizadas e não pagas	(9) Devolução de transferências /subsídios no exercício
01. /04.07.01.03 - outras	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio "Caça ao ovo"	502951370 - Centro de C.Desp.P.Câmara M.Castro Marim	150,00	150,00	0,00	150,00	0,00
01. /04.07.01.03 - outras	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	"Festival da Juventude"	517483475 - Associação de Jovens Young-Link	225,00	225,00	225,00	0,00	0,00
01. /04.07.01.03 - outras	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio para fazer face às despesas do evento-Sunset's	517483475 - Associação de Jovens Young-Link	100,68	100,68	100,68	0,00	0,00
01. /04.07.01.03 - outras	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio p7 festa do foliar "Caça ao Ovo"	502951370 - Centro de C.Desp.P.Câmara M.Castro Marim	150,00	150,00	150,00	0,00	0,00
01. /04.07.01.03 - outras	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Teatro- Encenação da chegada "Geis Magos"	502951370 - Centro de C.Desp.P.Câmara M.Castro Marim	150,00	150,00	150,00	0,00	0,00
Total Transferências Correntes				20 266,33	20 266,33	19 666,33	600,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL								
Total Transferências de Capital				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBSÍDIOS								
Total Subsídios				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Freguesia de  
Castro Marim  
Concelho de Castro Marim  
NIF: 501293361

Transferências e Subsídios Recebidos de 01/01/2024 até 31/12/2024

Euros

Tipo de receita (1)	Disposições legais (2)	Finalidade (3)	Entidade financiadora (4)	Receita prevista (5)	Receita recebida (6)	Receita prevista e não recebida (7) = (5) - (6)	Devolução de transferências e subsídios no exercício (8)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
06.03.01.04 - Fundo de Financiamento das Freguesias	Artigo 36.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Fundo Financiamento das Freguesias - novembro	600035972 - DGAL-Direcção Geral das Aut. Locais	10 197,00	10 197,00	0,00	0,00
06.03.01.04 - Fundo de Financiamento das Freguesias	Artigo 36.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Fundo Financiamento das Freguesias - mês de Junho	600035972 - DGAL-Direcção Geral das Aut. Locais	10 197,00	10 197,00	0,00	0,00
06.03.01.04 - Fundo de Financiamento das Freguesias	Artigo 36.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Fundo Financiamento das Freguesias - FFF- Fundo Financiamento das Freguesias - dezembro	600035972 - DGAL-Direcção Geral das Aut. Locais	10 197,00	10 197,00	0,00	0,00
06.03.01.04 - Fundo de Financiamento das Freguesias	Artigo 36.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	FFF - Duodécimo de março/2024	600035972 - DGAL-Direcção Geral das Aut. Locais	10 197,00	10 197,00	0,00	0,00
06.03.01.04 - Fundo de Financiamento das Freguesias	Artigo 36.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Fundo Financiamento das Freguesias	600035972 - DGAL-Direcção Geral das Aut. Locais	10 197,00	10 197,00	0,00	0,00
06.03.01.04 - Fundo de Financiamento das Freguesias	Artigo 36.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Fundo Financiamento das Freguesias	600035972 - DGAL-Direcção Geral das Aut. Locais	10 197,00	10 197,00	0,00	0,00
06.03.01.04 - Fundo de Financiamento das Freguesias	Artigo 36.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Fundo Financiamento das Freguesias	600035972 - DGAL-Direcção Geral das Aut. Locais	10 197,00	10 197,00	0,00	0,00
06.03.01.04 - Fundo de Financiamento das Freguesias	Artigo 36.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	FFF- duodécimo de fevereiro	600035972 - DGAL-Direcção Geral das Aut. Locais	10 197,00	10 197,00	0,00	0,00
06.03.01.04 - Fundo de Financiamento das Freguesias	Artigo 36.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	FFF- mês de julho/2024	600035972 - DGAL-Direcção Geral das Aut. Locais	10 197,00	10 197,00	0,00	0,00
06.03.01.04 - Fundo de Financiamento das Freguesias	Artigo 36.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Fundo Financiamento das Freguesias (outubro)	600035972 - DGAL-Direcção Geral das Aut. Locais	10 197,00	10 197,00	0,00	0,00
06.03.01.05 - FFF-Artº38, nº8 da Lei nº 73/2013	Número 8 do Artigo 38.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Excedente - n.º 8 do Artigo 38.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (setembro/24)	600035972 - DGAL-Direcção Geral das Aut. Locais	3 283,00	3 283,00	0,00	0,00
06.03.01.05 - FFF-Artº38, nº8 da Lei nº 73/2013	Número 8 do Artigo 38.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Excedente n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro ( novembro/2024)	600035972 - DGAL-Direcção Geral das Aut. Locais	3 283,00	3 283,00	0,00	0,00
06.03.01.05 - FFF-Artº38, nº8 da Lei nº 73/2013	Número 8 do Artigo 38.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Excedente - n.º 8 do Artigo 38.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro ( dezembro/2024)	600035972 - DGAL-Direcção Geral das Aut. Locais	3 283,00	3 283,00	0,00	0,00
06.03.01.05 - FFF-Artº38, nº8 da Lei nº 73/2013	Número 8 do Artigo 38.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Eleitos Locais - Artigo 38.º da Lei n.º 73/2013	600035972 - DGAL-Direcção Geral das Aut. Locais	3 283,00	3 283,00	0,00	0,00
06.03.01.05 - FFF-Artº38, nº8 da Lei nº 73/2013	Número 8 do Artigo 38.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Eleitos locais	600035972 - DGAL-Direcção Geral das Aut. Locais	3 283,00	3 283,00	0,00	0,00
06.03.01.05 - FFF-Artº38, nº8 da Lei nº 73/2013	Número 8 do Artigo 38.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	N.º8 artigo 38.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	600035972 - DGAL-Direcção Geral das Aut. Locais	3 283,00	3 283,00	0,00	0,00

Freguesia de  
Castro Marim

Concelho de Castro Marim  
NIF: 501293361

Transferências e Subsídios Recebidos de 01/01/2024 até 31/12/2024

Euros

Tipo de receita (1)	Disposições legais (2)	Finalidade (3)	Entidade financiadora (4)	Receita prevista (5)	Receita recebida (6)	Receita Prevista e não recebida (7)=(5)-(6)	Devolução de transferências /subsídios no exercício (8)
06.03.01.05 - FFF-Artº38, nº8 da Lei nº 73/2013	Número 8 do Artigo 38.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	(E.Locais)	600035972 - DGAL-Direcção Geral das Aut. Locais	3 283,00	3 283,00	0,00	0,00
06.03.01.05 - FFF-Artº38, nº8 da Lei nº 73/2013	Número 8 do Artigo 38.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	FFF- n.º8 do Artigo 38.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	600035972 - DGAL-Direcção Geral das Aut. Locais	3 283,00	3 283,00	0,00	0,00
06.03.01.05 - FFF-Artº38, nº8 da Lei nº 73/2013	Número 8 do Artigo 38.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Eleitos	600035972 - DGAL-Direcção Geral das Aut. Locais	3 283,00	3 283,00	0,00	0,00
06.03.01.05 - FFF-Artº38, nº8 da Lei nº 73/2013	Artigo 36.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	FFF -Duodécimo de janeiro	600035972 - DGAL-Direcção Geral das Aut. Locais	10 197,00	10 197,00	0,00	0,00
06.03.01.99 - Outras	Excedente (Artigo 81.º da Lei 12/2022	excedente p/remunerações e encargos do presidente da Junta de freguesia	600035972 - DGAL-Direcção Geral das Aut. Locais	576,47	576,47	0,00	0,00
06.03.01.99 - Outras	Excedente (Artigo 81.º da Lei 12/2022	Excedente- Presidente	600035972 - DGAL-Direcção Geral das Aut. Locais	516,19	516,19	0,00	0,00
06.03.01.99 - Outras	Excedente (Artigo 81.º da Lei 12/2022	Excedente (Artigo 81.º da Lei 12/2022 )	600035972 - DGAL-Direcção Geral das Aut. Locais	516,19	516,19	0,00	0,00
06.03.01.99 - Outras	Excedente (Artigo 81.º da Lei 12/2022	Artigo 81.º da Lei 12/2022	600035972 - DGAL-Direcção Geral das Aut. Locais	516,19	516,19	0,00	0,00
06.03.01.99 - Outras	Excedente (Artigo 81.º da Lei 12/2022	Transferência	600035972 - DGAL-Direcção Geral das Aut. Locais	516,19	516,19	0,00	0,00
06.03.01.99 - Outras	Excedente (Artigo 81.º da Lei 12/2022	Pagamento da remuneração e dos encargos do presidente da Junta a meio tempo	600035972 - DGAL-Direcção Geral das Aut. Locais	2 004,48	2 004,48	0,00	0,00
06.03.01.99 - Outras	Excedente (Artigo 81.º da Lei 12/2022	Artigo 81.º n.º12/2022 Excedente (Artigo 81 da Lei 12/2022)	600035972 - DGAL-Direcção Geral das Aut. Locais	1 327,40	1 327,40	0,00	0,00
06.03.01.99 - Outras	Excedente (Artigo 81.º da Lei 12/2022	Excedente- compensação mensal	600035972 - DGAL-Direcção Geral das Aut. Locais	1 327,40	1 327,40	0,00	0,00
06.03.01.99 - Outras	Excedente (Artigo 81.º da Lei 12/2022	FFF -Excedente ( artigo 81.º da Lei n.º 12/2022 )	600035972 - DGAL-Direcção Geral das Aut. Locais	516,19	516,19	0,00	0,00
06.05.01.01 - Câmara	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio -Marchas Populares/2024	506801969 - Câmara Municipal de Castro Marim	10 000,00	10 000,00	0,00	0,00
06.05.01.02 - Stap /Comissão Nacional de Eleições	Artigo 36.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Eleição Parlamento Europeu - 09/06/2024	506801969 - Câmara Municipal de Castro Marim	536,00	536,00	0,00	0,00
06.05.01.02 - Stap /Comissão Nacional de Eleições	Artigo 131.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Assembleia da República	506801969 - Câmara Municipal de Castro Marim	152,22	152,22	0,00	0,00
06.08.01 - Famílias	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	familias -donativo presépio	501293361 - CAIXA DIARIA	0,23	0,23	0,00	0,00
06.08.01 - Famílias	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Donativos - "Presépio" - Evento Cultural	501293361 - CAIXA DIARIA	2 040,95	2 040,95	0,00	0,00
06.08.01 - Famílias	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Caminhada solidária " Outubro Rosa"	501293361 - CAIXA DIARIA	592,40	0,00	592,40	592,40
<b>Total Transferências Correntes</b>				<b>182 912,50</b>	<b>182 320,10</b>	<b>592,40</b>	<b>592,40</b>

Freguesia de  
Castro Marim  
Concelho de Castro Marim  
NIF: 501293361

Transferências e Subsídios Recebidos de 01/01/2024 até 31/12/2024

Euros

Tipo de receita (1)	Disposições legais (2)	Finalidade (3)	Entidade financiadora (4)	Receita prevista (5)	Receita recebida (6)	Receita prevista e não recebida (7) = (5) - (6)	Devolução de transferências /subsídios no exercício (8)
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Total Transferências de Capital				0,00	0,00	0,00	0,00
SUBSÍDIOS							
Total Subsídios				0,00	0,00	0,00	0,00

JK Agneta  
JK  
JK

---

## Outras Divulgações

Destinatários das Retenções: Listagem

*[Handwritten signatures and marks]*  
 J  
 J  
 J  
 J

#Entid.	Nome da Entidade	Saldo C/C
ADSE	ADSE-Direcção G. Protecção Soc. Func. Agen. Adm Public	0,00
ATA	Autoridade Tributária e Aduaneira - Retenções	0,00
CGA	Caixa Geral de Aposentações	0,00
IGFSSIP	Instituto de Gestão Financeira Segurança Social, IP	0,00
STAL2	STAL-Sindicato Nacional Trabalhadores Admin. Local	0,00
5 regs.		

Licenciado para Junta de Freguesia de Castro Marim

Contab 12.61c (c) Módulo C

Freguesia de  
Castro Marim  
Concelho de Castro Marim  
NIF: 501293361

*Alf*  
*Alf*  
*Alf*

RESUMO DA TESOURARIA DE 01/01/2024 A 31/12/2024

REFERÊNCIA AOS REGISTOS		SALDO DO DIA ANTERIOR	ENTRADA	SOMA	SAÍDA	SALDO PARA O DIA SEGUINTE
D I S P O N I B I L I D A D	CAIXA: Numerário .....	0,00	64 517,34	64 517,34	64 517,34	0,00
	CAIXA: Cheques e vales postais .....	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CAIXA: Fundos de maneo .....	0,00	11 447,93	11 447,93	11 447,93	0,00
	SUBTOTAL DE CAIXA .....	0,00	75 965,27	75 965,27	75 965,27	0,00
	DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS					
	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS CONTA Nº 409/830 .....	149 359,35	214 002,58	363 361,93	192 178,77	171 183,16
	SUBTOTAL BANCÁRIO .....	149 359,35	214 002,58	363 361,93	192 178,77	171 183,16
	TOTAL DE DISPONIBILIDADES .....	149 359,35	289 967,85	439 327,20	268 144,04	171 183,16
	DOCUMENTOS .....	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DOS MOVIMENTOS DE TESOURARIA .....	149 359,35	289 967,85	439 327,20	268 144,04	171 183,16
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS .....	149 359,35	208 502,58	357 861,93	186 678,77	171 183,16	
RETENÇÕES POR OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS						
RETENÇÕES SNC-AP .....	0,00	8 744,86	8 744,86	8 744,86	0,00	
RETENÇÕES OP.TESOURARIA .....		0,00				
OPERAÇÕES DE TESOURARIA .....	0,00	592,40	592,40	592,40	0,00	

Confirmo

*Alf*

O Tesoureiro

Conferi

*Alf*

O/A funcionário/a da contabilidade

Visto

*Alf*

O Presidente

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the word "Regueira" and several scribbles.

# Outros Documentos

Exercício de 2024



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

MODELO 2 - Relação nominal de responsáveis pela execução financeira e/ou orçamental no período de relato

**JUNTA DE FREGUESIA DE CASTRO MARIM**  
Período de relato: 01-01-2024 a 31-12-2024

Nome	Órgão / Cargo	Período de responsabilidade	Morada
Nuno Duarte Gonçalves Emidio	Presidente	01-01-2024 a 31-12-2024	CASTRO MARIM
Maria Matilde Madeira Vasques Segura	Tesoureiro	01-01-2024 a 31-12-2024	CASTRO MARIM
Manuel Jorge Duarte Aquilino	Secretário	01-01-2024 a 31-12-2024	CASTRO MARIM



MODELO 4 - Responsáveis pelas demonstrações orçamentais - SNCAP

*[Handwritten signatures and initials]*  
H. Segura

**JUNTA DE FREGUESIA DE CASTRO MARIM**

Período de relato: 01-01-2024 a 31-12-2024

Responsabilidade pelas demonstrações orçamentais (cfr. parágrafo 44 da NCP 26)	Nome	Cargo / Órgão
Elaboração	Nuno Rocha	Contabilista Certificado
Apresentação	Nuno Emidio	Presidente do Executivo
Aprovação	Freguesia	Executivo

Freguesia de  
Castro Marim

Concelho de Castro Marim  
NIF: 501293361



Síntese das Reconciliações Bancárias em 31/12/2024

Euros

Banco	Número da conta	Saldo certificado pela instituição	Operações em trânsito		Saldo Contabilístico	Observações
			A adicionar	A subtrair		
			A adicionar			
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	905/730	0,00	0,00	0,00	0,00	
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	409/944	0,00	0,00	0,00	0,00	
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	409/830	172 983,80	0,00	1 800,64	171 183,16	
Totais de depósitos bancários		172 983,80	0,00	1 800,64	171 183,16	

Caixa		Saldo
		0,00

Banco	Número da conta	Saldo certificado pela instituição	Operações em trânsito		Saldo Contabilístico	Observações
			A adicionar	A subtrair		
			A adicionar			
Totais de outros depósitos		0,00	0,00	0,00	0,00	

Freguesia de  
Castro Marim

Concelho de Castro Marim  
NIF: 501293361

~~AF~~ ~~af~~ ~~af~~  
af  
af

Síntese das Reconciliações Bancárias em 31/12/2024

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira  
Em \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_\_\_

O Membro do executivo responsável pela área/pelouro Financeira  
Em \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_\_\_

Freguesia de  
Castro Marim

Concelho de Castro Marim  
NIF: 501293361

Reconciliações Bancárias em 31/12/2024

Banco: CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS Conta nº 905/730

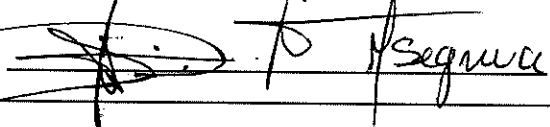
Euros

1. Saldo certificado pela instituição	0,00
2. Cheques em trânsito	0,00
3. Depósitos em trânsito	0,00
4. Outras operações a adicionar	0,00
5. Outras operações a subtrair	0,00
6. Total (valor reconciliado (6=1-2+3-5))	0,00

7. Saldo contabilístico	0,00
-------------------------	------

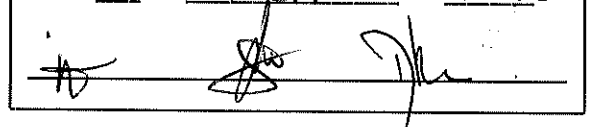
Órgão executivo

Em 19 de março de 2025



Órgão deliberativo

Em 24 de abril de 2025



Freguesia de  
Castro Marim

Concelho de Castro Marim  
NIF: 501293361

Reconciliações Bancárias em 31/12/2024

Euros

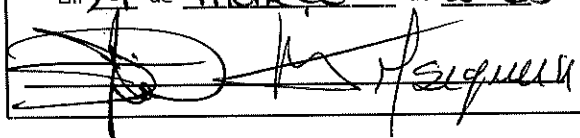
Banco: CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS Conta nº 409/944

1. Saldo certificado pela instituição	0,00
2. Cheques em trânsito	0.00
3. Depósitos em trânsito	0.00
4. Outras operações a adicionar	0.00
5. Outras operações a subtrair	0.00
6. Total (valor reconciliado (6=1-2+3-5))	0,00

7. Saldo contabilístico	0,00
-------------------------	------

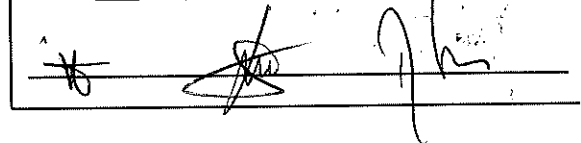
Orgão executivo

Em 19 de MARÇO de 2025



Órgão deliberativo

Em 24 de abril de 2025



Freguesia de  
Castro Marim

Concelho de Castro Marim

NIF: 501293361

Reconciliações Bancárias em 31/12/2024

Euros

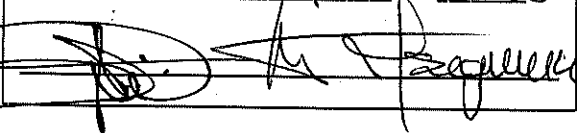
Banco: CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS Conta n.º 409/830

1. Saldo certificado pela instituição		172 983,80		
2. Cheques em trânsito		0.00		
3. Depósitos em trânsito		0.00		
4. Outras operações a adicionar		0.00		
5. Outras operações a subtrair				
N.º	Data	Natureza da Operação	Valor	
			Parcial	Total
1	30/12/2024	O. Pag. N.º 522/2024; Transferência	15,49	15,49
2	30/12/2024	O. Pag. N.º 489/2024	821,88	837,37
3	30/12/2024	O. Pag. N.º 490/2024	733,53	1 570,90
4	30/12/2024	O. Pag. N.º 491/2024	133,23	1 704,13
5	30/12/2024	O. Pag. N.º 492/2024	23,51	1 727,64
6	30/12/2024	O. Pag. N.º 493/2024	73,00	1 800,64
Total				1 800,64
6. Total (valor reconciliado (6=1-2+3-5))		171 183,16		

7. Saldo contabilístico	171 183,16
-------------------------	------------

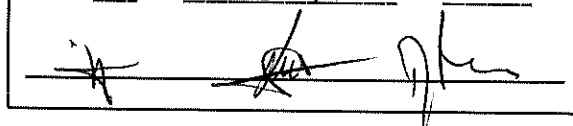
Orgão executivo

Em 19 de março de 2025



Órgão deliberativo

Em 24 de abril de 2025



*Handwritten signature*



# *Regulamento*

## *Norma de Controlo Interno*



Junta Freguesia de Castro Marim



# Índice

Preâmbulo	04
<b>Capítulo I- Disposições Gerais</b>	
Artigo 1º Objeto	04
Artigo 2º Âmbito da aplicação	05
Artigo 3º Competências	05
Artigo 4º Princípios Básicos da NCI	05
Artigo 5º Procedimentos adotar pelo NCI	06
Artigo 6º áreas de Incidência da NCI	06
<b>Capítulo II- Disponibilidades e Fundo Maneio</b>	
Artigo 7º Disponibilidades e Funcionamento de Caixa	07
Artigo 8º Contas Bancárias	07
Artigo 9º Cheques	08
Artigo 10º Reconciliação Bancária	08
Artigo 11º Fundo Maneio	08
Artigo 12º Constituição do Fundo Maneio	09
Artigo 13º Titular do Fundo Maneio	09
Artigo 14º Reconstituição do Fundo maneio	09
Artigo 15º Responsabilidade do Tesoureiro	09
<b>Capítulo III- Terceiros</b>	
Artigo 16º Aprovisionamento	10
Artigo 17º Controlo das dívidas a pagar	10
Artigo 18º Dívidas a receber	11
<b>Capítulo IV- Existência</b>	
Artigo 19º Operações de controlo	11
<b>Capítulo V- Inventário e Cadastro</b>	
Artigo 20º Operações de controlo	12
Artigo 21º Serviço de Gestão do Património	12
Artigo 22º Inventariação de Bens	12
Artigo 23º Etiquetagem	12
Artigo 24º Critérios de Mensuração	13
Artigo 25º Responsabilidade pelo uso dos Bens	13
Artigo 26º Depreciações e Amortizações	13
Artigo 27º Transferência de Bens	14
Artigo 28º Abate de bens	14
Artigo 29º Registo de Propriedade	14
<b>Capítulo VI- Existências</b>	
Artigo 30º Elaboração e Aprovação do Orçamento	15
Artigo 31º Execução do Orçamento	15
Artigo 32º Elaboração e Aprovação da Prestação de Contas	15
<b>Capítulo VII- Receita e Despesa</b>	
Artigo 33º Documento da Receita	15
Artigo 34º Serviços emissores e cobrança de receita	16



Artigo 35º Documentos de despesa-----	16
Artigo 36º Aquisição de bens e serviços-----	16
Artigo 37º Aquisição de bens e serviços específicos-----	17
Artigo 38º Responsabilização-----	17
<b>Capítulo VIII-Correspondência</b>	
Artigo 39º Emissão de correspondência-----	17
Artigo 40º Receção de correspondência-----	18
<b>Capítulo IX-Contratação Pública</b>	
Artigo 41º Princípios gerais de contratação pública-----	18
<b>Capítulo X- Subsídios e outros e outras formas de apoios</b>	
Artigo 42º Subsídios-----	19
Artigo 43º Outras formas de apoio-----	20
<b>Capítulo XI- Veículos</b>	
Artigo 44º Veículos-----	20
<b>Capítulo XII- Seguros</b>	
Artigo 45º seguros-----	20
<b>Capítulo XIII- Pessoal</b>	
Artigo 46º Disposições gerais-----	21
Artigo 47º Processamento de remunerações e outros abonos-----	21
Artigo 48º Acumulação de funções-----	22
<b>Capítulo XIV- Ambiente informáticos</b>	
Artigo 49º Sistema informático-----	22
Artigo 50º Segurança do sistema informático-----	22
Artigo 51º Contas de e-mail-----	23
<b>Capítulo XV-Documentação Oficial e de arquivo</b>	
Artigo 52º Documentos oficiais-----	23
Artigo 53º Organização dos Processos-----	24
Artigo 54º Organização e arquivo dos documentos oficiais-----	24
<b>Capítulo XVI-Contabilidade de Custos</b>	
Artigo 55º Imputação de custos-----	24
<b>Capítulo XVII-Disposições Finais</b>	
Artigo 56º Artigo 56º Violação de Norma-----	25
Artigo 57º Casos omissos-----	25
Artigo 58º Alterações-----	25
Artigo 59º Revogação-----	25
Artigo 60º Publicidade-----	25
Artigo 61º Entrada em vigor-----	25
<b>Termo de aprovação-----</b>	<b>26</b>



## PREÂMBULO

No uso da competência prevista no Regime Jurídico das Autarquias Locais, em conjugação com o Plano Oficial de Contabilidade para as Autarquias Locais (POCAL), a Junta de Freguesia de Castro Marim elabora a sua Norma de Controlo Interno (NCI), adiante designada na NCI, que servirá de pilar orientador para a entrada em vigor do novo regime contabilístico previsto no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

A presente NCI tem por missão, estabelecer as regras, métodos e procedimentos de controlo, necessários a adotar por todos os envolvidos na atividade da Freguesia de Castro Marim, com vista a atingir o objetivo de gestão, de assegurar a metódica e eficiente conduta na sua atividade e operações inerentes a esta, incluindo a aderência nas políticas de administração, na salvaguarda dos ativos, na prevenção e na deteção de fraudes e erros, na precisão e na plenitude dos registos contabilísticos, na atempada preparação e disponibilidade de informação financeira fidedigna.

Dando cumprimento à obrigação legal, a NCI é elaborada com base na legislação em vigor e terá sempre a verificação dos cumprimentos dos seguintes diplomas legais:

- a) Regime Jurídico da Autarquias Locais;
- b) Regime Financeiro das Autarquias Locais;
- c) Plano Oficial de Contabilidade para as Autarquias Locais;
- d) Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas;
- e) Código dos Contratos Públicos;
- f) Lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso;
- g) Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas;
- h) Demais diplomas legais aplicáveis às autarquias locais, incluindo outras normas e regulamentos em vigor na Freguesia de Castro Marim.

### Capítulo I - Disposições Gerais

#### Artigo 1º

##### Objeto

A NCI estabelece um conjunto de medidas, compreende o plano de organização, políticas, métodos e procedimentos de controlo interno adotados na Freguesia de Castro Marim, que permitam assegurar o desenvolvimento das atividades da autarquia de forma ordenada, eficaz e eficiente, incluindo a salvaguarda dos ativos, prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exatidão e a integridade dos registos contabilísticos e a preparação oportuna de informação financeira fiável, visando assim atingir os objetivos previstos no regime contabilístico em vigor.



## Artigo 2º

### Âmbito da aplicação

- 1.A NCI é aplicada a todos os serviços da Freguesia de Castro Marim, abrangidos pelos procedimentos aqui constantes, englobando e vinculando ao seu cumprimento todos os titulares dos órgãos da autarquia, trabalhadores e demais colaboradores.
- 2.A presente NCI estabelece os princípios gerais que disciplinam todas as operações relativas à execução da contabilidade, assim como as competências dos diversos serviços envolvidos na prossecução destes objetivos, tendo em conta a verificação das leis gerais, incluindo outras normas e regulamentos em vigor na Freguesia de Castro Marim.

## Artigo 3º

### Competências

- 1.Compete ao Presidente da Junta, a coordenação de todas as operações que envolvem a gestão financeira e patrimonial da Freguesia, salvo as que, por imperativo legal sejam da competência da Junta de Freguesia.
- 2.Os trabalhadores e demais colaboradores que exercem funções da Freguesia têm as competências gerais que lhe estão atribuídas na estrutura organizacional da autarquia, nos regulamentos específicos das suas valências, assim como na presente NCI.
3. A NCI é gerida pela Junta de Freguesia, que a aprova e a mantém em funcionamento, assegurando o seu acompanhamento, a sua avaliação e revisão permanente-
4. É competência da Junta de Freguesia, no âmbito do acompanhamento da NCI, recolha de sugestões, propostas e contributos de todos os envolvidos nos diversos serviços da Freguesia, tendo em vista a sua avaliação e a sua revisão sempre que se tornar necessário.
- 5.Cabe a todos os envolvidos, titulares dos órgãos da autarquia, trabalhadores e demais colaboradores dos serviços da Freguesia de Castro Marim, a implementação e o cumprimento integral da NCI e outros regulamentos em vigor.

## Artigo 4º

### Princípios Básicos da NCI

A NCI estabelece um conjunto de princípios básicos a adotar na Freguesia de Castro Marim ajustados à realidade dos seus serviços e com vista a assegurar o cumprimento de funções e tarefas como:

- a) O controlo, que é assegurado pelos titulares do órgão executivo, face à existência de dirigentes a quem possam ser delegadas;
- b) A segregação de funções, tendo em conta o fato da função contabilística e da função operacional devam estar separadas, de forma que, o mesmo trabalhador não tenha o



- controlo físico de um ativo e simultaneamente ter a seu cargo o processamento dos registos inerentes;
- c) O controlo das operações quanto às diversas fases dos circuitos obrigatórios dos documentos e quanto às verificações dos mesmos;
  - d) A numeração sequencial dos documentos, sempre que possível informaticamente, como forma de impossibilitar quaisquer utilizações menos apropriadas dos mesmos;
- e) O arquivamento dos documentos anulados em local próprio, bem como prova da sua não utilização;
- f) A adoção de verificações e conferências independentes, visando atuar sobre o sistema implantando, procurando aumentar a sua qualidade a minimizar os erros.

#### Artigo 5º

##### Procedimentos a adotar pelo NCI

A NCI estabelece os procedimentos necessários e ajustados à realidade dos serviços da Freguesia de Castro Marim com vista a assegurar o cumprimento dos seguintes objetivos:

- a) Salvaguarda do Património;
- b) A aprovação e o controlo dos documentos;
- c) A prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro;
- d) A exatidão e a integridade dos registos contabilísticos e fiabilidade da informação financeira produzida em tempo oportuno;
- e) A adequada utilização dos dinheiros públicos e o cumprimento dos diplomas legais quanto à assunção de compromissos;
- f) O controlo das aplicações e do ambiente informático;
- g) O cumprimento das deliberações do órgão executivo.

#### Artigo 6º

##### Áreas de Incidência da NCI

São áreas de incidência da NCI de forma a acautelar a melhor utilização dos recursos disponíveis ou para diminuir a probidade da existência de ilegalidades, fraudes e erros que possam ocorrer na esfera patrimonial e financeira da Freguesia as seguintes:

1. Disponibilidades e Fundo Maneio;
2. Terceiros;
3. Existências;
4. Inventário e cadastro;
5. Orçamento e Contas;
6. Receita e Despesa;
7. Correspondência;
8. Contratação Pública;



9. Subsídios;
10. Veículos;
11. Seguros;
12. Pessoal;
13. Ambiente informático;
14. Documentação Oficial e de Arquivo;
15. Contabilidade e Custos.

## Capítulo II -Disponibilidades e Fundo Maneio

### Artigo 7º

#### Disponibilidades e Funcionamento de Caixa

1. Em caixa, na tesouraria podem existir meios de pagamento nacionais que são:
  - a) Notas de bancos;
  - b) Moedas Metálicas;
  - c) Cheques por depositar;
  - d) Transferências Bancárias;
  - f) Débito em Conta.
  - g) MB Way – (Cartão de crédito virtual)
2. Não podem existir e são expressamente proibidos:
  - a) vales aos membros dos órgãos autárquicos e aos trabalhadores;
  - b) cheques pré-datados e cheques sacados por terceiros e devolvidos pelo banco;
  - c) documentos justificativos de despesas efetuadas, com exceção das ordens de pagamento da Freguesia.
3. Os pagamentos devem ser efetuados, preferencialmente, por cheque ou transferência bancária.
4. Todas as importâncias recebidas, deverão ser depositadas, seja qual for a sua natureza e a forma pela qual são recebidas, não devendo ser efetuados pagamentos com essas verbas, ficando um fundo fixo para trocos à guarda das funcionárias responsáveis

### Artigo 8º

#### Contas Bancárias

A abertura de contas bancárias é sempre sujeita a prévia deliberação da Junta de Freguesia, devendo as contas bancárias ser tituladas pela autarquia e movimentadas, simultaneamente por dois membros do executivo da Junta de Freguesia: presidente, tesoureiro e/ou secretário.



## Artigo 9º

### Cheques

1. Os cheques ficam á guarda do funcionário responsável pela contabilidade cabendo a este a emissão dos mesmos para pagamento de despesas efetuadas e sempre em função da ordem de pagamento.
2. Todos os cheques deverão ser emitidos nominativamente e cruzados devendo o espaço à frente do nome do beneficiário e da quantia por extenso ser inutilizado com um traço horizontal.
3. Os cheques só deverão ser assinados na presença dos respetivos documentos de suporte, previamente conferidos devendo ser aposto de um carimbo de "PAGO" em tais documentos a fim de evitar que os mesmos possam ser apresentados com outro cheque.
4. Findo o período de validade dos cheques em trânsito, procede-se ao cancelamento junto da respetiva instituição bancária, efetuando-se os necessários registos contabilísticos de regularização.

## Artigo 10º

### Reconciliação Bancária

- 1.As reconciliações bancárias são efetuadas mensalmente de todas as contas à ordem em instituições de crédito, formalizadas em impresso próprio para o efeito, reportando-se às datas do extrato bancário com o mesmo período dos registos de contabilidade
- 2.Confrontados os saldos dos extratos da instituição bancária com os registos contabilísticos, sempre que se verifiquem divergências nas reconciliações bancárias, estas deverão ser averiguados e prontamente regularizadas.
- 3.Em todas as reconciliações bancárias será lavrado um termo de conferência assinado por todos os seus intervenientes.

## Artigo 11º

### Fundo Maneio

- 1.Para efeitos da presente NCI, o Fundo de Maneio é constituído por meio monetário de montante previamente definido, com vista a fazer face à aquisição de bens e serviços de pequeno montante e considerados urgentes e inadiáveis.
- 2.São despesas urgentes e inadiáveis, aquelas que relativas à aquisição de bens e serviços cuja a inexistência prejudique o normal funcionamento do serviço, e que não possa ser realizada em tempo útil, através dos mecanismos definidos para os pagamentos.



## Artigo12º

### Constituição do Fundo de Maneio

O Fundo de Maneio é constituído por deliberação da Junta de Freguesia na primeira reunião de cada mandato autárquico, podendo ser alterado a todo o momento por deliberação da Junta de Freguesia, devendo o seu montante ser indicado sob proposta do titular do Fundo.

## Artigo13º

### Titular do Fundo Maneio

- 1.O titular do Fundo é o Presidente da Junta de Freguesia de Castro Marim.
- 2.Com a aprovação da constituição do Fundo Maneio, o seu titular fica responsável pela sua guarda e pelo seu manuseamento.
- 3.Sempre que ocorra a ausência do titular ao qual está afeto o Fundo Maneio, este tem que ser conferido pelo funcionário que o substitua, confrontando o valor em caixa com o mapa de execução do fundo maneio.

## Artigo14º

### Reconstituição do Fundo Maneio

- 1.O titular do Fundo deve remeter à contabilidade o mapa de execução do Fundo Maneio, onde conste toda a informação relativa a pagamentos efetuados por conta do fundo, anexando as faturas ou documentos equivalentes, os quais deverão ter expressa indicação da quitação com a indicação de "PAGO".
- 2.A Contabilidade verifica a legalidade e conformidade dos documentos apresentados, processa os documentos e emite as ordens de pagamento.
- 3.A Tesouraria confere, carimbando posteriormente a ordem de pagamento com a indicação de "PAGO" e a data em que efetuou o pagamento.
- 4.Os pedidos de reconstituição são efetuados em impresso próprio, pelo titular do Fundo, e aceites mediante autorização do Tesoureiro e Presidente da Junta.
- 5.A Contabilidade emite cheque ou transferência bancária à ordem do Titular do Fundo no valor na reposição.

## Artigo15º

### Responsabilidade do Tesoureiro

- 1.O Tesoureiro responde diretamente perante a Junta de Freguesia pela gestão da tesouraria.



- 2.O Tesoureiro é responsável no âmbito das suas competências de fiscalização e controlo de todas as áreas geradoras de receita.
- 3.Peródicamente e sem aviso prévio, o Tesoureiro deve fazer contagens físicas do caixa, na presença do respetivo trabalhador em funções na tesouraria.
- 4.A responsabilidade do Tesoureiro cessa, quando no caso de fatos ilícitos apurados praticados por trabalhadores, não lhe serem imputáveis e, não estejam ao alcance do seu conhecimento.

### Capítulo III -Terceiros

#### Artigo 16º

##### Aprovisionamento

- 1.O serviço de aprovisionamento consiste na tarefa de centralizar e uniformizar a aquisição de bens e serviços, necessários ao desenvolvimento das atividades da Freguesia.
- 2.Os responsáveis do aprovisionamento devem proceder às seguintes tarefas:
  - a) receber as solicitações de bens e serviços e desencadear o procedimento de despesa adequado, de acordo com a previsão de valores da despesa a realizar;
  - b) proceder à emissão de uma requisição interna, que submete para cabimentação junto da secção de contabilidade;
  - c) expedir as requisições externas para os destinatários;
  - d)receber encomendas, confrontando as respetivas guias de remessa com requisições em seu poder;
  - e) conferir as condições de receção dos bens (quantidade e qualidade);
  - f) enviar à secção de contabilidade cópia da guia de remessa devidamente conferida;
  - g) exercer as demais funções que lhe forem cometidas por despacho do Presidente da Junta de Freguesia.
- 3.O responsável do aprovisionamento deve ainda, manter à sua guarda determinados bens de consumo interno, destinados ao funcionamento dos serviços.

#### Artigo 17º

##### Controlo das dividas a pagar

- 1.As dividas a terceiros são expressas pelas importâncias constantes dos documentos que se titulam.
- 2.Periodicamente, deve ser efetuada, por um trabalhador designado para o efeito, reconciliação entre os extratos de conta corrente dos fornecedores com as contas da autarquia.
- 3.Sempre que se justificar, alguém que não exerça funções relacionadas com cobranças, tesouraria e contas correntes, devendo de preferência ser efetuado por um auditor interno, ou pelo técnico



de contas, deve enviar aos fornecedores pedidos de confirmação de saldos, os quais deverão ser acompanhados da sua composição.

### Artigo 18º

#### Dividas a receber

1. Da mesma forma que as dividas a pagar, o controlo dos débitos de clientes deve fazer-se periodicamente, se possível mensalmente, através da reconciliação entre extratos de conta corrente dos clientes com as respetivas contas da autarquia.
2. As dividas a terceiros são expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam.

### Capítulo IV- Existências

#### Artigo 19º

#### Operações de controlo

1. Apesar das existências não representarem um valor significativo e sendo política da Junta de Freguesia a existência de stocks (provisões) só em casos devidamente justificados, essas mesmas existências exigem um adequado sistema de controlo interno, no sentido de:
  - a) Assegurar que todas as operações inerentes às existências são efetuadas com base em autorizações gerais ou específicas;
  - b) Salvaguardar as existências contra situações de roubo ou furto;
  - c) Proporcionar informação fidedigna e atempada relativamente às quantidades e valores das existências, assim como do custo dos bens vendidos e consumidos, etc.
2. As existências são valorizadas ao custo de aquisição ou ao custo de produção, sem prejuízo das exceções previstas no POCAL.
3. O custo da aquisição e o custo de produção das existências devem ser determinados com base nos critérios definidos no POCAL.
4. O método de custeio a adotar nas saídas de armazém é do custo médio ponderado.
5. Nas atividades de caráter plurianual, designadamente, os produtos e trabalhos em curso serão valorizados, no fim do exercício.



## Capítulo V- Inventário e Cadastro

### Artigo 20º

#### Operações de controlo

As aquisições de imobilizado devem ser efetuadas de acordo com o plano plurianual de investimentos e mediante deliberação do órgão executivo, através de requisições externas ou contratos, emitidos pelo serviço de contabilidade, e após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis, nomeadamente em matéria de contratação pública.

### Artigo 21º

#### Serviço de Gestão do Património

O serviço e gestão do património consiste na atividade que executa e acompanha todos os processos de aquisição, inventariação, transferência, abate, permuta e venda de bens móveis, imóveis e viaturas da Freguesia.

### Artigo 22º

#### Inventariação de bens

- 1.São inventariados todos os equipamentos, bens do ativo imobilizado, propriedade da Freguesia de Castro Marim, qualquer seja o valor da sua aquisição, mas que tenha uma vida útil superior a um ano.
- 2.Acrescem aos bens do ativo, e assim ao inventário da autarquia, os custos incorridos, durante o período, com benfeitorias e grandes reparações efetuadas nesses bens, cujo o valor da intervenção se traduza num acréscimo de 30% do valor inicial.
- 3.O responsável pelo Inventário deverá efetuar o registo de todos os bens móveis, imóveis e viaturas em fichas individuais no sistema informático para o efeito e numerados sequencialmente de forma automática.
- 4.Todos os bens deverão estar devidamente identificados e valorizados em fichas individuais, afim de que, a cada momento possam servir de informação de caráter económico e financeiro necessárias à tomada de decisões pela Junta de Freguesia.
- 5.As fichas individuais dos bens de imobilizado devem ser mantidas permanentemente atualizadas.

### Artigo 23º

#### Etiquetagem

- 1.Todos os bens suscetíveis de inventariação, bem móvel ou viatura é-lhe atribuída uma referência numérica de forma sequencial, que seguidamente é transposta para uma etiqueta.



2.A etiqueta depois de impressa é colocada no respetivo bem, de preferência em posição visível, e sempre que possível à direita, no canto superior e face lateral, de forma a o identificar, com o número do inventário e por localização.

3.Anualmente, deve efetuar-se a verificação física dos bens do ativo imobilizado e a sua operacionalidade, conferindo-o com os registos do sistema informática, para que se proceda á regularização a que houver lugar e ao apuramento de responsabilidade, quando for o caso.

#### **Artigo 24º**

##### **Crítérios de Mensuração**

- 1.Todos os bens inventariados devem ser mensurados consoante o custo da aquisição, custo de produção, ou o valor resultante da avaliação, nos termos definidos na legislação em vigor, nomeadamente os critérios de mensuração definidos nas normas de contabilidade pública
2. Os bens obtidos a título gratuito pela autarquia, deverá atribuir-se o valor resultante da avaliação ou valor patrimonial legalmente definido caso exista.
- 3.No caso de transferência de bens de outras entidades, nomeadamente do Município para a Freguesia, o valor a atribuir será o valor constante dos registos contabilísticos da entidade de origem, salvo se existir disposição diferente, fixado o valor por acordo entre as partes.

#### **Artigo 25º**

##### **Responsabilidades pelo uso dos Bens**

- 1.Cada Trabalhador ou titular dos órgãos da Freguesia de Castro Marim é responsável pelos bens e equipamentos que lhe estejam atribuídos no âmbito das suas funções, para o qual é impressa uma folha de carga com a relação de todos os bens à sua guarda, da qual toma conhecimento e subscreve, mantendo-a na sua posse e apresentando-a sempre qua haja lugar a conferência física do imobilizado.

#### **Artigo 26º**

##### **Depreciações e Amortizações**

- 1.O critério de depreciação e amortização deve acompanhar o ritmo de depreciação dos bens durante o período de vida útil, o mais realista possível e dar credibilidade a uma política de investimentos e de financiamento da autarquia.
- 2.Para o efeito as amortizações são calculadas segundo a aplicação das taxas previstas no classificador geral em vigor (Classificador complementar2 -SNC-AP- Sistema de Normalização contabilística-Administração Pública).



### **Artigo 27º**

#### **Transferência de Bens**

- 1.O pedido de transferência de bens de ou para outras entidades, nomeadamente associações da Freguesia, será objeto de decisão da Junta de Freguesia.
- 2.A entrega dos bens a transferir deverá ser formalizada em Ato de Transferência”, no qual conste, decisão do bem, como a data e autorização da transferência e assinado pelo Presidente da Junta.
- 3.O documento original de auto de transferência, depois de assinado deverá ficar arquivado, sendo uma cópia cedida à entidade beneficiária;
4. As transferências internas de bens, depois de autorizadas, deverão ser comunicadas ao serviço de gestão do património para atualização do cadastro.

### **Artigo 28º**

#### **Abate de Bens**

- 1.Sempre que por qualquer motivo, um bem móvel, equipamento ou viatura, deixe de ter utilidade, deve o responsável a quem o mesmo esteja afeto ou distribuído, comunicar tal facto ou responsável da Junta de Freguesia.
- 2.Em reunião, a Junta de Freguesia, toma conhecimento e se decide que o procedimento mais adequado é o abate, despacha para o serviço de gestão do património a fim de se elaborar o auto de abate.
- 3.No caso de extravio, furto ou roubo, deve desencadear-se um processo interno que permita averiguar em que situação tal ocorreu, analisando-se, se a autarquia tem ou não o direito de exigir responsabilidades ao utilizador a que o respetivo bem estava afeto;
- 4.Sempre que um ativo fixo for objeto de furto ou roubo, deverá tal fato ser comunicado às autoridades policiais competentes para investigação e só após a decisão resultante das diligências efetuadas, se deverá submeter à consideração da Junta de Freguesia uma proposta de abate.
- 5.O Auto de Abate de bens da Autarquia é sempre submetido à decisão da Junta de Freguesia.

### **Artigo 29º**

#### **Registo de Propriedade**

- 1.Os bens sujeitos a registo e assim como todos os fatos, ações e decisões a eles inerentes são: os bens imóveis e os veículos.
- 2.Aquando da aquisição de qualquer imóvel deve o responsável da gestão do património da Freguesia promover o averbamento do seu registo matricial dos bens imóveis da Freguesia na Conservatória do Registo Predial e pela inscrição matricial na Repartição de Finanças da área.
- 3.A aquisição de veículos automóveis, deve o registo na Conservatória do Registo Automóvel.



## Capítulo VI- Existências

### Artigo 30º

#### Elaboração e Aprovação do Orçamento

A elaboração do orçamento deve seguir as regras previsionais de carácter legal previstas no POCAL, no diploma que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e na Lei do Orçamento do Estado.

2. Para além da legislação prevista no número anterior, deve a Junta de Freguesia ao elaborar o seu orçamento, ter em consideração o histórico das cobranças e pagamentos dos anos anteriores de forma que as estimativas sejam o mais fidedignas e aproximadas possível da realidade da entidade.

### Artigo 31º

#### Execução do Orçamento

1. A contabilidade elabora com periodicidade mensal um mapa de execução orçamental, que apresente o total da receita liquidada e cobrada e de despesas assumidas e pagas, que demonstre a situação financeira da autarquia em termos de equilíbrio orçamental.

2. O mapa de execução orçamental referido no número anterior é apresentado ao Presidente da Junta.

### Artigo 32º

#### Elaboração e Aprovação da Prestação de Contas

1. A elaboração das demonstrações financeiras e restantes mapas de prestação de contas fica a cargo do serviço contabilidade.

2. Depois de finalizado o processo de elaboração das contas, estas devem ser verificadas por pessoa que não tenha participado no processo de elaboração e ter em conta além das questões referentes à correta elaboração dos documentos, a sua consistência, regularidade e as Resoluções anuais do Tribunal de Contas.

3. Após a verificação, as contas são apresentadas ao Presidente da Junta, afim de serem submetidas à discussão e votação em reunião da Assembleia de Freguesia.

4. As contas são remetidas ao Tribunal de Contas, seja qual for o resultado da aprovação ou não em Assembleia de Freguesia, e a outras entidades previstas na Lei.

## Capítulo VII- Receita e Despesa

### Artigo 33º

#### Documento da Receita

Os documentos necessários para o processamento e registo da receita são os seguintes:

- a) Fatura;
- b) Fatura-recibo;
- c) Guia de receita;
- d) Conta corrente da receita;



- e) Diário da receita
- f) Diário de tesouraria;
- g) Resumo Diário de tesouraria;
- h) Folha de Caixa;
- i) Mapa auxiliar da receita.

### Artigo 34º

#### Serviços emissores e cobrança de receita

1. Os serviços emissores da receita são aqueles que centralizam a emissão e cobrança de guias de receita ou faturas cujo os seus responsáveis respondem pelo correto apuramento das verbas liquidadas.
2. A emissão de guias de receita ou faturas realiza-se só unicamente através da aplicação informática em uso na autarquia.
3. Após a emissão da guia ou fatura impressa, cujo o original é entregue ao utente para este pagar, dá origem numerário, cheque, débito ou transferência bancária, que fica à guarda do trabalhador responsável no posto de atendimento, que no final do dia, imprime o seu diário de receita, e entrega na tesouraria o valor correspondente a fim de se proceder ao apuro do dia e ao seu depósito integral.
4. O registo das guias de receita e faturas nas contas correntes e diário da receita são efetuadas automaticamente pela aplicação informática e conferidos na contabilidade.
5. Sempre que nas contas bancárias dê entrada verba de proveniência desconhecida, deve a contabilidade proceder ao seu registo de entrada, contabilizando-a na rubrica orçamental "Outras receitas correntes", e quando apurada a sua origem, contabilizar na rubrica correta por anulação, e efetuada na contabilidade.

### Artigo 35º

#### Documentos de despesa

Os documentos necessários para o processamento e registo contabilístico da despesa são os seguintes:

- a) Requisição interna;
- b) Requisição externa;
- c) Fatura;
- d) Ordem de pagamento;
- e) Conta Corrente de despesa.

### Artigo 36º

#### Aquisição de bens e serviços

1. Detetada a necessidade de aquisição de qualquer bem ao serviço, o responsável pela aquisição, em função do valor, elabora a respetiva informação com a fundamentação da despesa, solicita parecer ao vogal secretário do Executivo, e sendo o parecer favorável, entrega na contabilidade para dar início ao procedimento.



2.O procedimento de aquisição tem em conta os limites da contratação pública prevista no Código dos Contratos Públicos, e os limites legais de autorização das despesas do Presidente da Junta de Freguesia,

3.Verificadas as condições legais para a realização da despesa e fundos disponíveis para o registo do compromisso, procede-se ao cabimento da despesa.

4.Efetuados os registos de cabimento e compromisso, inicia-se o processo de aquisição de bens ou serviços, a contabilidade prepara procedimento, elabora a requisição externa ou contrato que envia ao fornecedor.

5.Após a receção da fatura e verificados os procedimentos de conferência qualitativa e quantitativa dos bens e serviços adquiridos, a contabilidade procede ao registo da respetiva fatura.

6.A contabilidade procede à emissão da Ordem de pagamento e ao pagamento ao fornecedor ou prestador do serviço.

#### **Artigo 37º**

##### **Aquisição de bens e serviços específicos**

1.A aquisição de serviços com caráter de continuidade, designadamente o fornecimento de água, eletricidade, comunicações, segurança, assistência Técnica e outros, o acompanhamento e controlo dos respetivos contratos ficam a cargo da contabilidade.

2. A aquisições de bens do ativo fixo tangível e intangível e propriedades de investimento, nomeadamente "Bens duradouros" e "Bens de Investimento" devem obedecer às previsões inscritas no respetivo Orçamento anual e ao Plano Plurianual de Investimento.

#### **Artigo 38º**

##### **Responsabilização**

As aquisições de bens ou serviços que não sejam devidamente autorizadas ou que autorizadas não cumpram com a existência de fundos disponíveis e registo do correspondente compromisso responsabilizam o seu autor.

#### **Capítulo VIII- Correspondência**

#### **Artigo 39º**

##### **Emissão de correspondência**

1.Toda a correspondência a ser enviada para o exterior deverá constar num registo de saída em uso nos serviços da Freguesia onde faça referência ao número, forma, data de emissão e serviço emissor.



2.As formas de emissão são os seguintes:

- a) via correio;
- b) via eletrónica;
- c) em mão;
- d) outra forma de comunicação que permita a transmissão de documentos.

3.Toda a correspondência expedida deverá ser copiada e arquivada em dossier próprio e organizado sequencialmente.

4.Todas as comunicações efetuadas por via de correio eletrónico(e-mail)devem ser arquivadas em pastas conforme os assuntos, dentro de cada caixa de correio de cada funcionário ou colaborador, não podendo ser apagadas, sendo da responsabilidade individual de cada um a sua salvaguarda.

### **Artigo 40º**

#### **Receção de correspondência**

- 1.A correspondência recebida é aberta e entregue ao Presidente da Junta ou Vogal do Executivo com a competência delegada, para despacho.
- 2.Depois de despachada, a correspondência é obrigatoriamente registada no sistema de registo de correspondência, com oposição de um carimbo de entrada onde conste o número, a data de entrada onde conste o número, a data da entrada e o destinatário constante do despacho.
- 3. As formas de receção são as seguintes:
  - a) via correio;
  - b) via eletrónica;
  - c) em mão;
  - d) outra forma de comunicação que permita a transmissão de documentos:
- 4.Após o registo, a correspondência é distribuída pelos seus destinatários conforme o despacho.
- 5.Toda a correspondência que for rececionada com a indicação nominal do seu destinatário, será entregue ao próprio sem ser aberta, e se, posteriormente se verificar que a mesma diz respeito a matéria do serviço, deverá ser encaminhada para despacho e respetivo registo.
- 6.Todas as comunicações recebidas por via de correio eletrónico (e-mail) devem ser processadas pelos respetivos detentores das caixas de correio, sendo que após resolução devem ser arquivadas em pastas conforme os assuntos, dentro da respetiva caixa de correio, não podendo ser apagadas, sendo da responsabilidade individual de cada funcionário ou colaborador a sua salvaguarda.

## **Capítulo IX- Contratação Pública**

### **Artigo 41º**

#### **Princípios gerais de contratação pública**

- 1.Todas as aquisições de bens ou serviços são obrigatoriamente feitas ao abrigo da Lei que rege a contratação pública, ter sempre as regras de autorização e realização de despesas públicas, cabimentação orçamental e compromisso prévio, bem como a existência de fundos disponíveis.



- 2.O procedimento de contratação pública inicia-se em reunião de Junta de Freguesia com a informação da necessidade de aquisição do bem ou serviço, das entidades a convidar para apresentarem proposta e do júri do procedimento, sob proposta do responsável do pelouro correspondente, e despachado para a contabilidade para dar seguimento à elaboração dos documentos, convite e caderno de encargos.
- 3.Elaborado o convite e o caderno de encargos, submetem-se a aprovação da Junta de Freguesia.
- 4.Aprovados os documentos referidos no número anterior estes são enviados por meio eletrónico para as entidades indicadas na informação.
- 5.Recebidas as propostas, estas são analisadas pelo júri do procedimento e elaborado o relatório para submeter á reunião de Junta de Freguesia sob proposta de adjudicação.
6. A adjudicação é enviada ao fornecedor ou prestar de serviço por meio eletrónico, bem como o pedido dos documentos de habilitação.
- 7.Rececionados os documentos de habilitação, é elaborado o contrato é submetido a aprovação da Junta de Freguesia.
- 8.Aprovada a minuta do contrato, é enviada por meio eletrónico ao fornecedor ou prestador de serviço, para assinatura.
- 9.Assinado o contrato é publicado no Portal dos Contratos Públicos.

## Capítulo X- Subsídios e outros e outras formas de apoios

### Artigo 42º

#### Subsídios

- 1-Os subsídios são atribuídos às associações de carater social, recreativo, desportivo e cultural sediadas na Freguesia de Castro Marim eu em nela prestam serviço, mediante a celebração de contratos programa ou protocolo, por deliberação da Junta de Freguesia, e respeitando as disposições legais de atribuições e competências para a administração local e o Regulamento de Atribuição de Subsídios da Freguesia de Castro Marim.
- 2.A Junta de Freguesia deve acompanhar a atividade das entidades a quem, na sua área de atuação, foram concedidos os subsídios ou outras formas de apoio, por forma a assegurar que os dinheiros públicos pagos foram utilizados de acordo com o fim para que foram atribuídos.
- 3.As entidades a quem são atribuídos subsídios devem remeter à Freguesia os seus Planos e Orçamentos e Relatórios e Contas anuais e documentos de não dívida às Finanças e à Segurança Social.
- 4.A Freguesia deve ser na sua posse um cadastro organizado de todas as entidades a quem atribui subsídios, do qual conste os seguintes documentos:
  - a) cópia da ata da sua constituição;
  - b) estatutos;
  - c) cópia da ata de tomada de posse da direção em funções;
  - d) número de identificação fiscal;



- e) Planos e orçamentos;
- f) Relatórios e Contas;
- g) Documentos de não dívida às Finanças e Segurança Social.

5.A Freguesia de Castro Marim elabora e publica na sua página de internet uma listagem anual dos subsídios atribuídos com nome do beneficiário, número de identificação fiscal, finalidade e montante atribuído.

### **Artigo 43º**

#### **Outras formas de apoio**

- 1.As outras formas de apoio contemplam, designadamente os subsídios em espécie, entrega de bens materiais e equipamentos, a utilização de viaturas e /ou de pessoal da autarquia, ou o pagamento de despesas no âmbito de ação social, cultural, recreativa ou desportiva.
- 2.Esta forma de apoio deve ter sempre em conta as atribuições da Freguesia, e deve ser instruído com o pedido de apoio feito pela entidade que o solicita, justificação plausível e outros documentos que venham a ser considerados convenientes.

## **Capítulo XI- Veículos**

### **Artigo 44º**

#### **Veículos**

- 1.Os veículos propriedade da Freguesia de Castro Marim destinam-se a ser utilizados em atividades próprias, não podendo ser utilizados para fins particulares.
- 2.As cedências de viaturas a entidades da Freguesia encontram-se prevista no Regulamento de Cedência de Viaturas da Freguesia de Castro Marim.
- 3.Os condutores dos veículos da Freguesia de Castro Marim são responsáveis pelos mesmos, zelando pela sua boa conservação e manutenção, participando ao Presidente da Junta ou ao Vogal do Executivo com a competência delegada, qualquer dano, anomalia ou falta de componentes detetados.
- 4.Todos os veículos da Freguesia de Castro Marim deverão constar do cadastro e inventário atualizado, em registo informático.

## **Capítulo XII- Seguros**

### **Artigo 45º**

#### **Seguros**

- 1.Comete à contabilidade gerir a carteira de seguros relativamente às necessidades dos serviços e das atividades da Freguesia de Castro Marim.



2. Para o efeito deverá possuir um dossier, devidamente atualizado, com todas as apólices existentes e por áreas, assim como: pessoal, viaturas e atividades.

### **Capítulo XIII- Pessoal**

#### **Artigo 46º**

##### **Disposições gerais**

1. A Junta de Freguesia procede anualmente ao levantamento das necessidades de pessoal, de forma a planear eventuais ajustamentos que se tronem necessários e submetendo para aprovação o Mapa de Pessoal à Assembleia de Freguesia.
2. As admissões de pessoal são sempre por deliberação da Junta de Freguesia e revestem os formalismos adequados à legislação em vigor nos termos de procedimento concursal.
3. Não é permitida qualquer admissão, sem que exista adequada dotação orçamental e conste do Mapa de Pessoal legalmente aprovado e em vigor.
4. Para cada funcionário deve existir um processo individual, devidamente organizado e atualizado e com acesso restrito apenas, para além do próprio, ao Presidente da Junta e ao funcionário responsável dos recursos humanos zelar pelo cumprimento pela área do pessoal.
5. Compete ao responsável dos recursos humanos zelar pelo cumprimento dos procedimentos recorrentes da aplicação das normas legais relativas à avaliação de desempenho dos seus trabalhadores (SIADAP 3).
6. A mobilidade interna deverá ser sempre realizada através de despacho do Presidente da Junta, ouvidos os interessados e os dirigentes dos serviços de origem e de destino.

#### **Artigo 47º**

##### **Processamento de remunerações e outros abonos**

1. Cabe ao funcionário responsável pelo serviço de recursos humanos o controlo da assiduidade, do trabalho extraordinário, das folgas, das férias, das faltas e sua justificação, ausências por doença e pedidos de juntas médicas, progressões resultantes da avaliação do desempenho dos trabalhadores (SIADAP 3) e processos de aposentação dos trabalhadores e realizar a respetiva comunicação mensal do processamento de remunerações.

2º O serviço de recursos humanos processa mensalmente as remunerações e outros abonos, assegurando que não são ultrapassados os limites legais determinados para a realização da despesa com trabalho extraordinário e que são cumpridos os limites legais da despesa com pessoal.

O pagamento de remunerações e outros abonos efetua-se por transferência bancária ao dia 25 do mês corrente.

### **Artigo 48º**

#### **Acumulação de funções**

A acumulação de funções poderá ocorrer nos termos da lei, mediante autorização do Presidente da Junta, devendo para o efeito assegurar, que nenhum funcionário se encontra em situação de incumprimento ou em situações de incompatibilidades.

## **Capítulo XIV- Ambiente informáticos**

### **Artigo 49º**

#### **Sistema informático**

- 1.O responsável do serviço informático tem por missão a gestão de todo o parque informático e respetivas aplicações.
2. É ao responsável do serviço informático que cabe fazer o levantamento das necessidades de equipamento, de aplicações de gestão e informação com vista a garantir a eficácia, eficiência e economicidade dos serviços, procederão respetivo acompanhamento e controlo da sua execução
- 3.A atualização dos meios informáticos faz-se através da atribuição de perfis adequados às funções desempenhadas por cada utilizador, e de acordo com os procedimentos previstos para cada área.
- 4.No caso de deteção de irregularidades, deve o responsável Informático proceder à sua correção junto dos respetivos serviços e comunica-las superiormente sempre que implique ilicitudes.
- 5.O Responsável do serviço informático tem de assegurar uma correta e periódica manutenção e limpeza do hardware propriedade da Freguesia, bem como assegurar a gestão do software.

### **Artigo 50º**

#### **Segurança do sistema informático**

- 1.Os trabalhadores, titulares dos órgãos autárquicos e demais colaboradores da Freguesia de Castro Marim, utilizadores do sistema informático, salvo autorização específica ou disposição legal, devem manter a confidencialidade sobre as instalações e equipamentos informáticos perante qualquer entidade exterior à autarquia.
- 2.Todos os utilizadores do sistema informático, têm um nome de utilizador atribuído e palavra-passe únicos, não devendo ser partilhados, devendo a palavra-passe ser alterada regularmente.
- 3.Os utilizadores do sistema informático não devam aceder a sistemas par os quais não tenham autorização.
- 4.Os utilizadores do sistema informático, sempre que se ausentem do seu posto de trabalho, não devem deixar os computadores ligados à rede com a palavra-passe introduzida.
- 5.Apenas o responsável do serviço informático está autorizado a fazer alterações e configurações de equipamento informático e servidores, e fazer aleatoriamente verificações nos diversos computadores.
- 6.O sistema informático deve contemplar procedimentos de segurança adequados de controlo, assegurando que os registos informáticos que ao nível financeiro, quer ao nível da gestão documental, assiduidade dos funcionários e outros registos, estão em segurança.



7.As cópias de segurança da base de dados e suas configurações, assim como os ficheiros e aplicações existentes no servidor, são efetuadas pelo responsável do sistema informático.

### **Artigo 51º**

#### **Contas de e-mail**

- 1-Nenhum trabalhador, titular dos órgãos da autarquia ou demais colaboradores da autarquia, deve usar o sistema de correio eletrónico para fins em que essa utilização seja prejudicial para a imagem da autarquia.
- 2.Todo e qualquer utilizador que se ligou a um computador é considerado autor de qualquer mensagem enviada a partir do mesmo.
- 3.Não é permitido o uso pessoal dos endereços e caixas de correio eletrónico oficiais da Freguesia.

## **Capítulo XV- Documentação Oficial e de arquivo**

### **Artigo 52º**

#### **Documentos oficiais**

1.São considerados documentos oficiais da Freguesia de Castro Marim todos aqueles que, pela sua natureza, representam atos administrativos fundamentais necessários à prova dos factos relevantes, tendo em conta o seu enquadramento legal e as correspondentes disposições aplicáveis às autarquias locais tais como:

- a) Regulamentos da Freguesia;
- b) Atas das Reuniões da Junta de Freguesia;
- c) Despachos do Presidente da Junta;
- d) Informação e comunicações internas/memorandos da Junta de Freguesia;
- e) Ordens de serviço;
- f) Avisos e Editais;
- g) Orçamento e as Opções do Plano da Freguesia de Castro Marim;
- h) Relatórios e Contas da Freguesia de Castro Marim;
- i) Documentos obrigatórios no âmbito do sistema Contabilístico;
- j) Protocolos celebrados entre a Freguesia e entidades públicas e/ou privadas;
- k) Contratos programa celebrados entre a Freguesia e entidades públicas e/ou privadas;
- l) Peças processuais no âmbito da Contratação pública;
- m) Procedimentos concursais;
- n) Atestados e declarações emitidas para o exterior;
- o) Ofícios expedidos;
- p) Certificação de fotocópias;
- q) Licença de canídeos e gatídeos;
- r) Licença de arrumadores de automóveis;
- s) Licença de vendedor ambulante de lotarias;



- t) Licenciamento de atividades ruidosas de caráter temporário;
- u) Mapa de Férias;
- v) Autorizações de pagamento;
- w) outros documentos não previstos nas alíneas anteriores e que sejam ou, pela sua natureza específica e enquadramento legal, venham a ser considerados oficiais.

### **Artigo 53º**

#### **Organizações dos processos**

1. A organização das pastas e dossiers dos serviços da Freguesia de Castro Marim devem obedecer às áreas a que respeitem, por temas e assuntos específicos, sendo constituídos por pastas e/ou dossiers adequados em cujas capas devem mencionar os seguintes elementos:
  - a) Freguesia de Castro Marim;
  - b) Área a que respeita (Ex: Ação Social);
  - c) Designação do tema/assunto que contém;
  - d) D) Data da formação do processo.
2. A cada serviço cabe organizar os seus processos, tendo em conta a natureza e a importância dos mesmos, quer como elemento de trabalho ou consulta corrente, quer como elemento de apoio futuro.
3. Ao responsável de cada serviço cabe, acompanhar a tramitação e circulação dos respetivos processos de forma a garantir a sua segurança, evitando extravio de documentos ou processos.

### **Artigo 54º**

#### **Organização e arquivo dos documentos oficiais**

Os documentos oficiais indicados no artigo anterior obedecem a regras básicas de arquivo.

## **Capítulo XVI- Contabilidade de Custos**

### **Artigo 55º**

#### **Imputação de custos**

1. Para controlo dos Custos por unidade orgânica/serviço/função, numa primeira fase deverão ser utilizados os documentos previsionais e o mapa de controlo orçamental e imputar na totalidade todos os pagamentos diretamente relacionados.
2. Numa segunda fase, elaborar mapas auxiliares para apurar os custos de pessoal, aquisição de materiais e serviços máquinas e viaturas correspondentes a cada unidade orgânica/serviço/atividade/função.



3. Os restantes custos indiretos como telefones, eletricidade, água, seguros...deverão ser imputados à unidade orgânica/serviço/função de acordo com as chaves de imputação a definir, de modo a refletir uma imagem verdadeira e apropriada da gestão.

## **Capítulo XVII- Disposições Finais**

### **Artigo 56º**

#### **Violação da Norma**

A violação da presente NCI- Norma de Controlo Interno, sempre que incide a prática de infração disciplinar, dá lugar a imediata instauração de procedimento competente em termos de matéria disciplinar legalmente prevista em diploma próprio.

### **Artigo 57º**

#### **Casos omissos**

As dúvidas de interpretação e os casos omissos serão resolvidos por deliberação da Junta de Freguesia sob proposta dos trabalhadores ou dos titulares dos órgãos da autarquia.

### **Artigo 58º**

#### **Alterações**

A NCI adaptar-se-á sempre que necessário, às eventuais alterações de natureza legislativa, bem como as que decorram de outros de regulamentos e normas de enquadramento e funcionamento e sempre que razões de eficácia o justifiquem.

### **Artigo 59º**

#### **Revogação**

Consideram-se revogadas todas as disposições regulamentares na parte em que contrariem as regras e os princípios estabelecidos na presente NCI-Norma Controlo Interno.

### **Artigo 60º**

#### **Publicidade**

A presente NCI é publicada no site da Freguesia de Castro Marim em <http://www.if.castromarim.pt/> onde ficará disponível para consulta.

### **Artigo 61º**

#### **Entrada em vigor**

A presente NCI entra em vigor no dia seguinte à aprovação na reunião da Junta de Freguesia de Castro Marim.



## APROVAÇÃO

A presente NORMA CONTROLO INTERNO, que se contém em vinte e seis folhas, devidamente numeradas e rubricadas, foi aprovada em reunião da Junta de Freguesia de Castro Marim, realizada em 05 de janeiro de 2022.

A Junta de Freguesia,

O Presidente:

O Secretário:

O Tesoureiro:

(1) - Humanidade, ou maioria; (2) - Exceto quanto à matéria inscrita a fls...,sob os n.ºs..., (3) - ordinária, ou extraordinária.



## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE FINAL DE EXERCÍCIO

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do Artigo 10.º do Código Deontológico dos Contabilistas Certificados, emite-se a presente declaração, o contabilista certificado Nuno Miguel Guarda da Rocha, cédula profissional n.º 92218, a quem compete planificar, organizar, coordenar a execução da contabilidade e assumir a responsabilidade pela regularidade técnica, nas áreas contabilística e fiscal da Junta de Freguesia de Castro Marim, NIPC 501 293 361 do exercício do ano de 2024.

Para o efeito, declara-se como é nosso dever que:

- Não foram omitidos quaisquer documentos ou informações relevantes com efeitos na contabilidade e na verdade fiscal, designadamente:
- Não foram ocultados, omitidos, viciados ou destruídos documentos de suporte contabilístico ou sonegada informação que tenha influência direta na situação contabilística e fiscal da entidade;
- Foram transmitidos todos os compromissos e todas as responsabilidades, reais ou contingentes que afetam a situação da entidade;
- A Junta de Freguesia não tem nenhum litígio ou conflito esperado com qualquer entidade para além dos divulgados nas demonstrações financeiras;
- Não existem acordos em quaisquer instituições envolvendo compensações de saldos, restrições de movimentos de dinheiro ou linhas de crédito, para além dos divulgados;
- Não existem despesas não documentadas;
- Não existem irregularidades envolvendo os órgãos sociais que possam ter efeito relevante nas demonstrações financeiras;
- Não existem projetos ou ações em curso que possam afetar a continuidade das operações da Junta de Freguesia;
- Todas as situações que possam afetar as demonstrações financeiras e fiscais foram comunicadas em devido tempo;
- Foram cumpridos todos os preceitos e regras constantes da NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro;
- Foram prestados todos os esclarecimentos solicitados pelo contabilista certificado.

Castro Marim, 24 de abril de 2025

Nuno Duarte Gonçalves Emídio